

W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

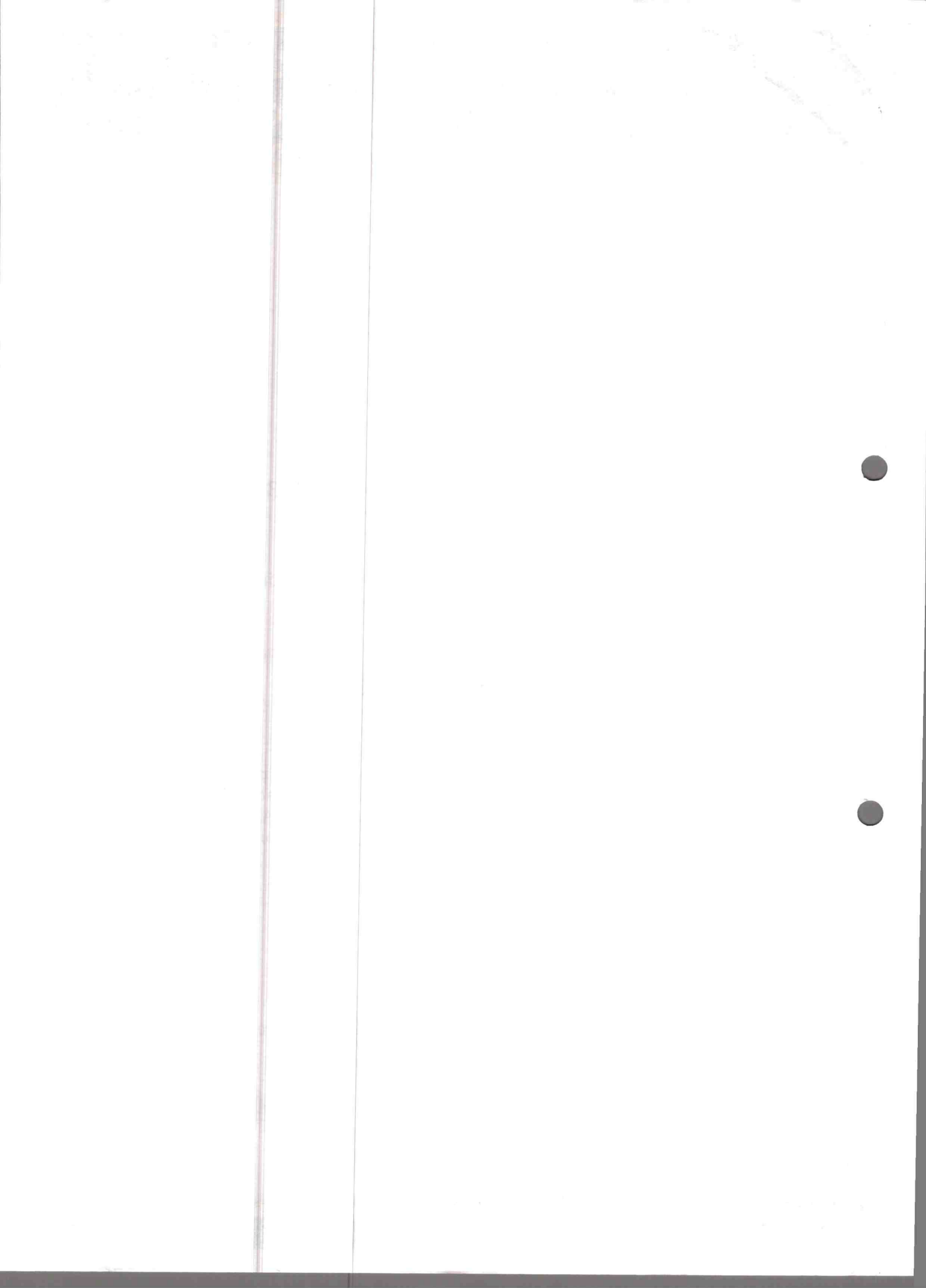
À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

HABILITAÇÃO

OBJETO: a seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de pessoa jurídica visando a Reforma Urbanismo, paisagismo, e acessibilidade das calçadas da Rua Duque de Caxias do município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SINURB, conforme Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.

Açailândia – MA, 01 de Agosto de 2023





02

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

WELLINGTON BARROS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, resolve alterar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:

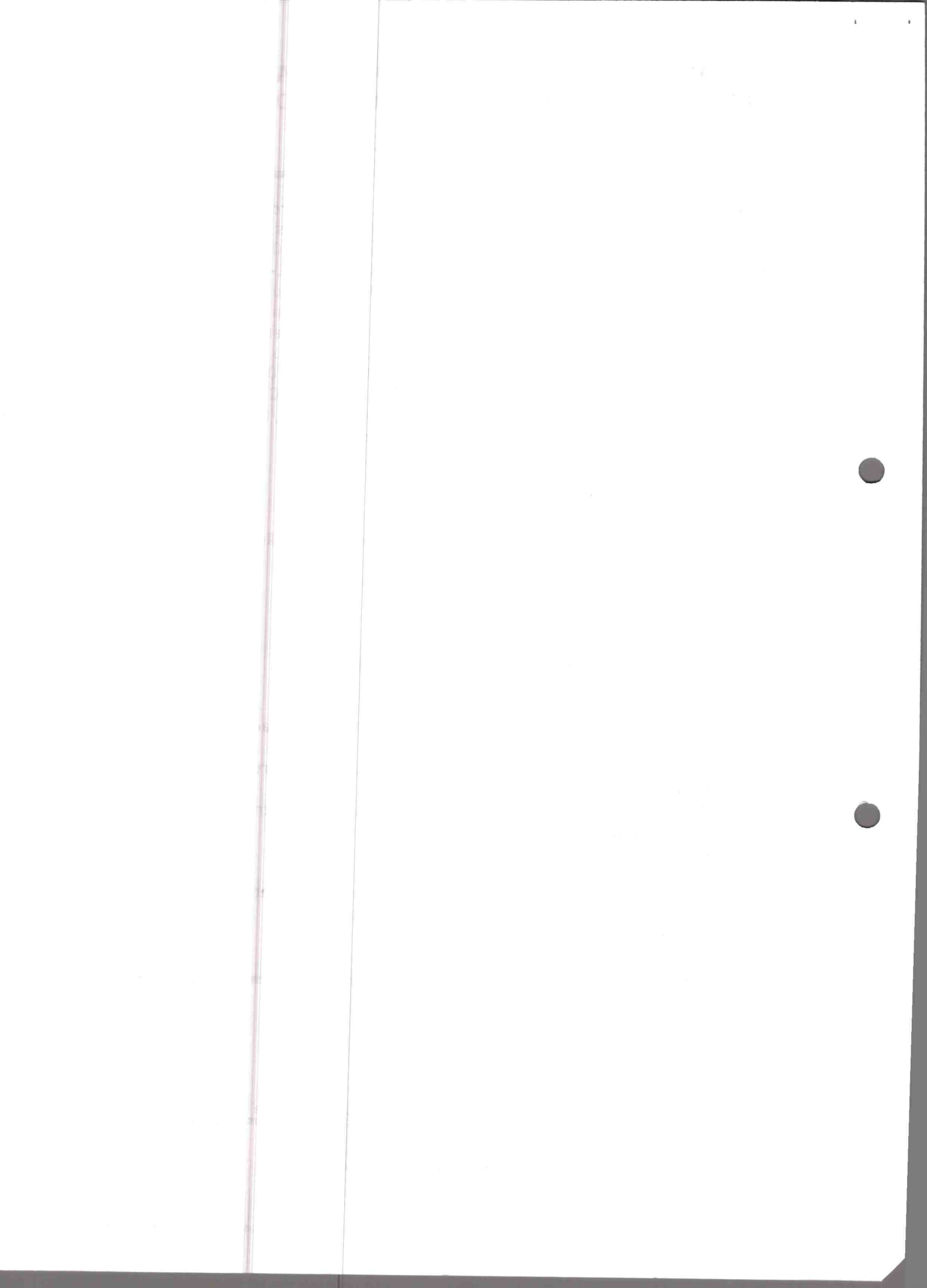
Cláusula - Primeira - O objeto social era:

- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 77.11-0/00 - Locação de Automóveis sem condutor;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e domicílios;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



03

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

81.29-0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

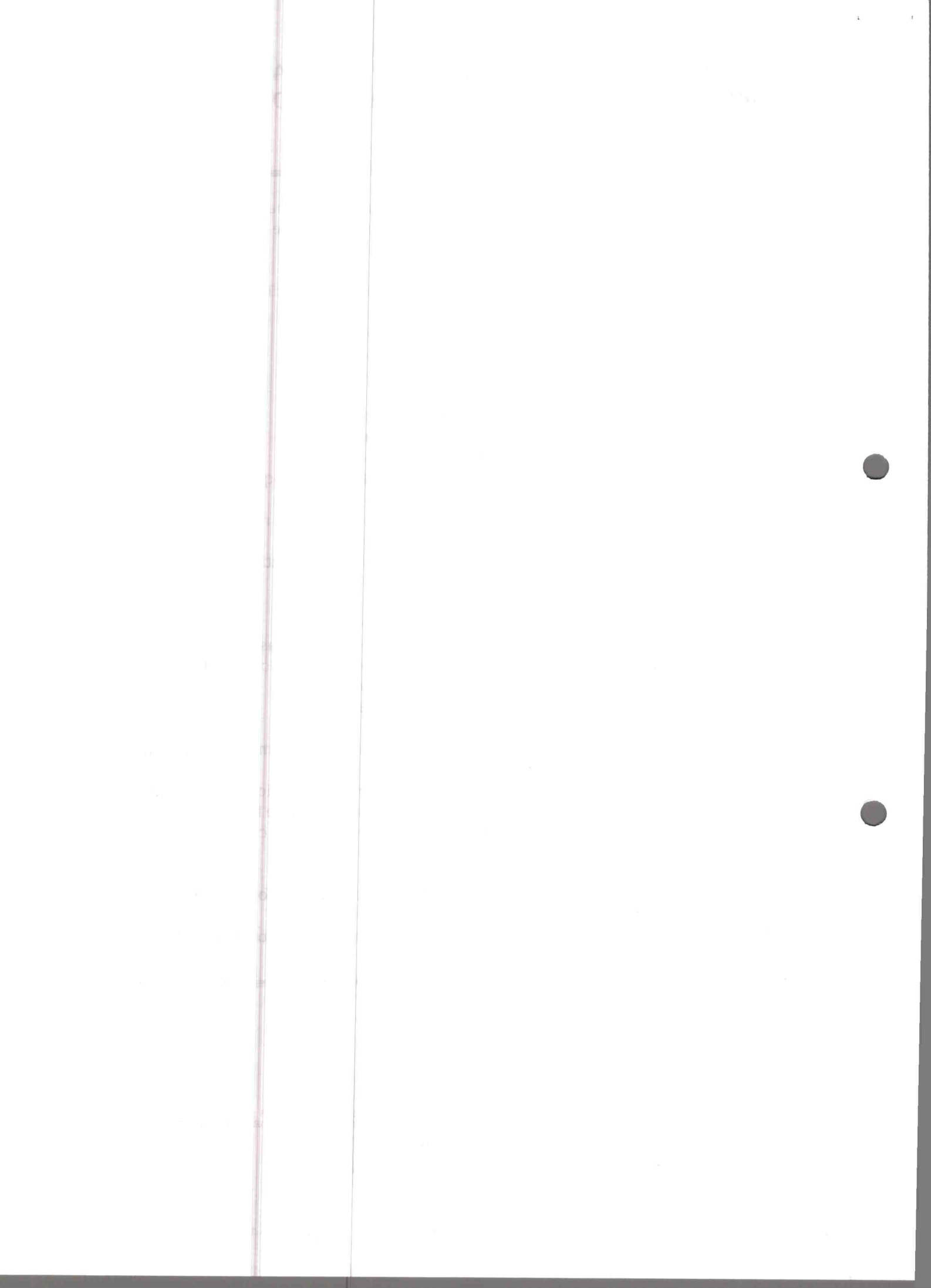
Passa a ser:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
77.11-0/00 - Locação de automóveis e camionetes sem condutor;
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
77.19-5/99 - Locação de ônibus, caminhões, reboques, semirreboques, motocicletas e similares sem condutor;
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
41.20-4/00 - Construção de edifícios;
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de obras de estabilidade: muro de concreto ciclópico, proteção de encostas, contenção, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.91-6/00 - Obras de fundações;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza, capina, varrição e conservação de ruas);
43.19-3/00 - Serviço de preparação de terrenos não especificado anteriormente (Obra de construção e manutenção de valas, regos e fossas);
49.30-2/02 - Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.24-8/00 - Transporte escolar;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis e camionetes com motorista;
42.12-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e de túneis;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



04

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

Cláusula Segunda - O capital social que era de R\$ 348.463,28 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país;

Parágrafo Primeiro - O aumento do capital no valor de R\$ 531.536,72 (Quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), é integralizado com o aproveitamento da conta de RESERVA DE LUCROS;

Cláusula Terceira - A vista as alterações ora ajustadas consolida-se o contrato social:

"Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial de **W. BARROS FERREIRA EIRELI**, e tem a sua sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma - CEP: 65.930-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente do país,

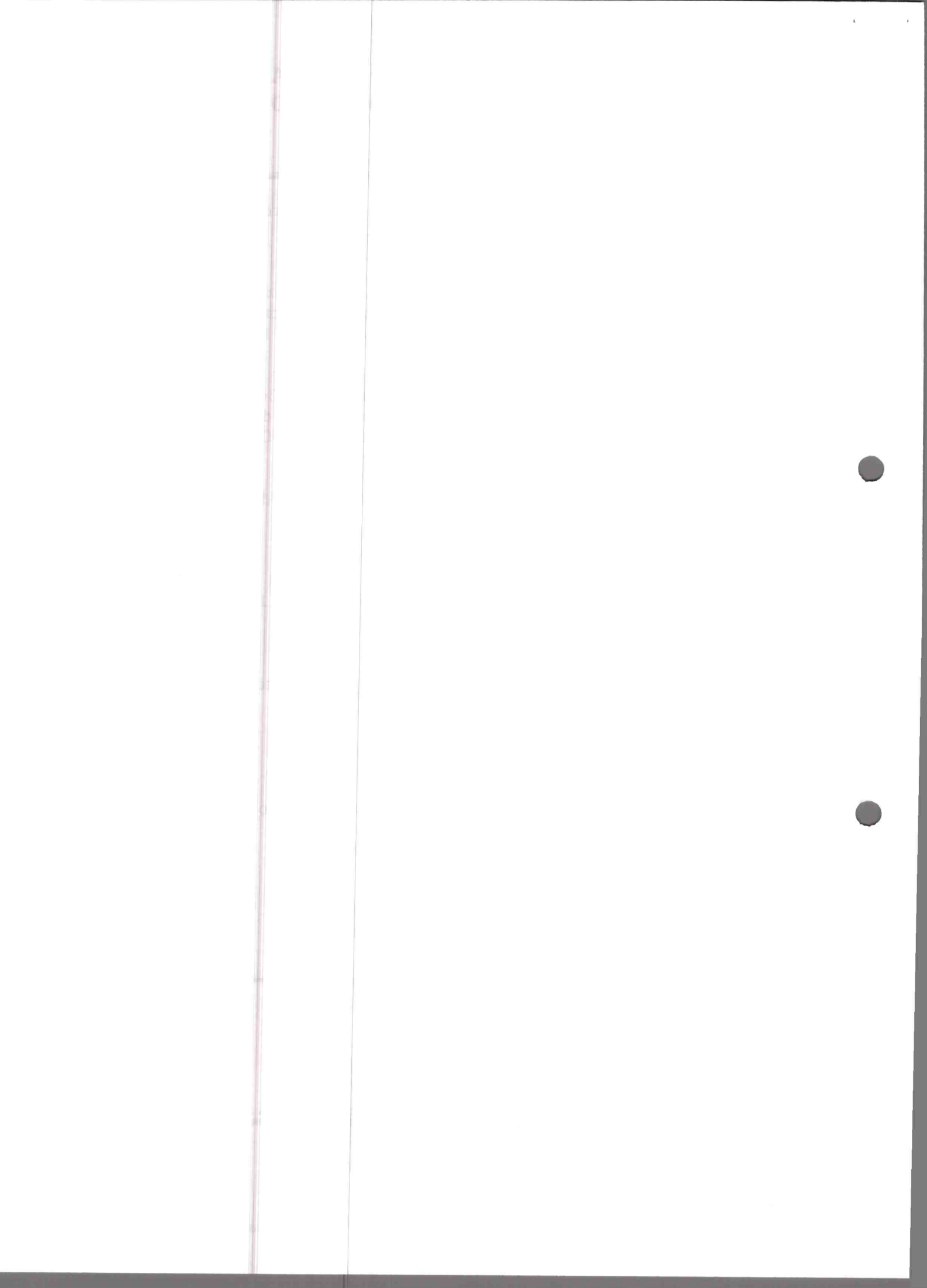
Cláusula Terceira - O objeto social é:

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis e camionetes sem condutor;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



05

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
77.19-5/99 - Locação de ônibus, caminhões, reboques, semirreboques, motocicletas e similares sem condutor;
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
41.20-4/00 - Construção de edifícios;
42.99-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de obras de estabilidade: muro de concreto ciclópico, proteção de encostas, contenção, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.91-6/00 - Obras de fundações;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza, capina, varrição e conservação de ruas);
43.19-3/00 - Serviço de preparação de terrenos não especificado anteriormente (Obra de construção e manutenção de valas, regos e fossas);
49.30-2/02 - Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.24-8/00 - Transporte escolar;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis e camionetes com motorista;
42.12-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e de tuneis;
49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

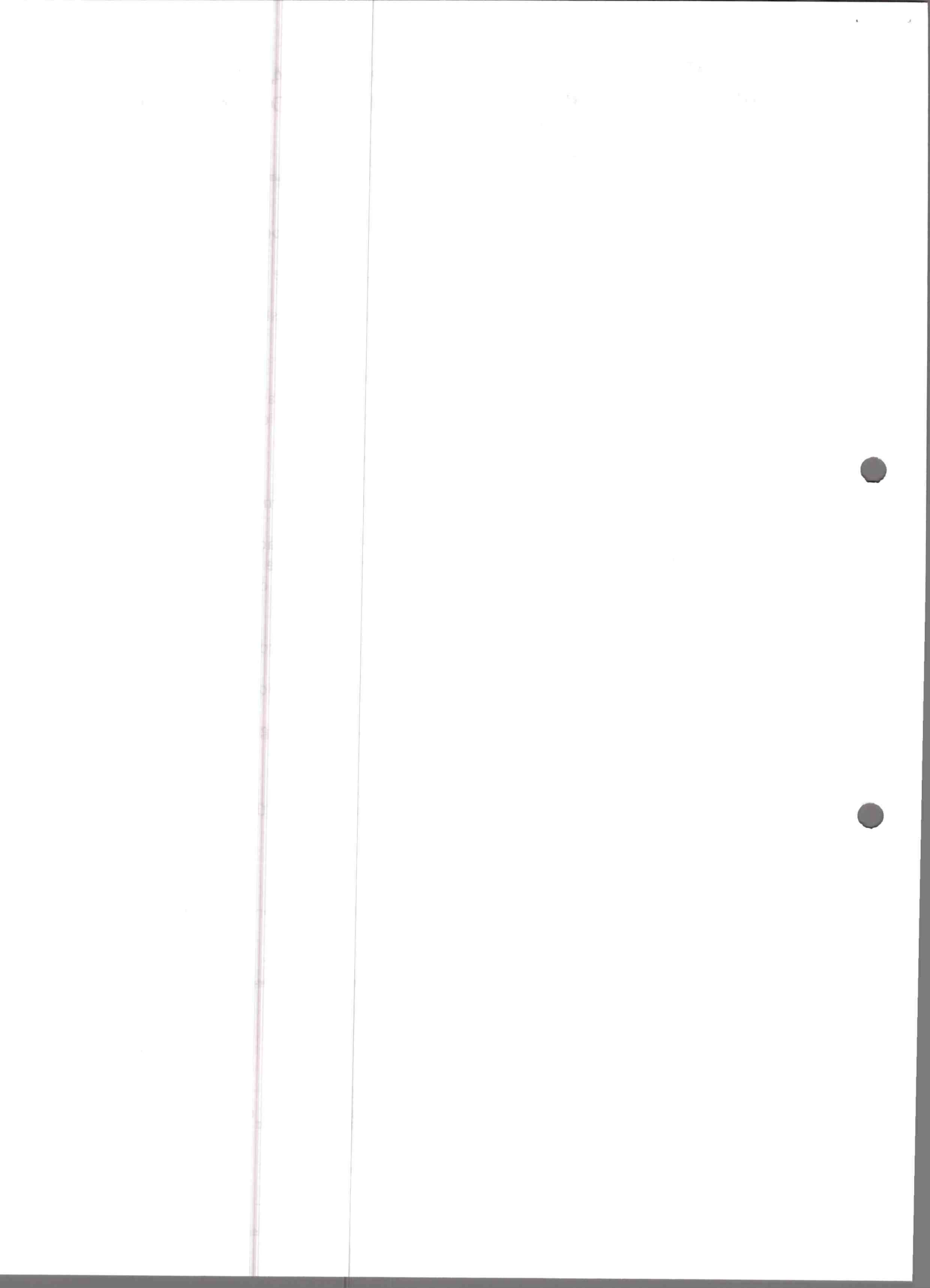
Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/1988, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 W. BARROS FERREIRA EIRELI
 CNPJ: 14.573.208/0001-04**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao titular, **WELLINGTON BARROS FERREIRA**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador , procederá o levantamento do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Oitava - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular, e arquivada na Junta Comercial.

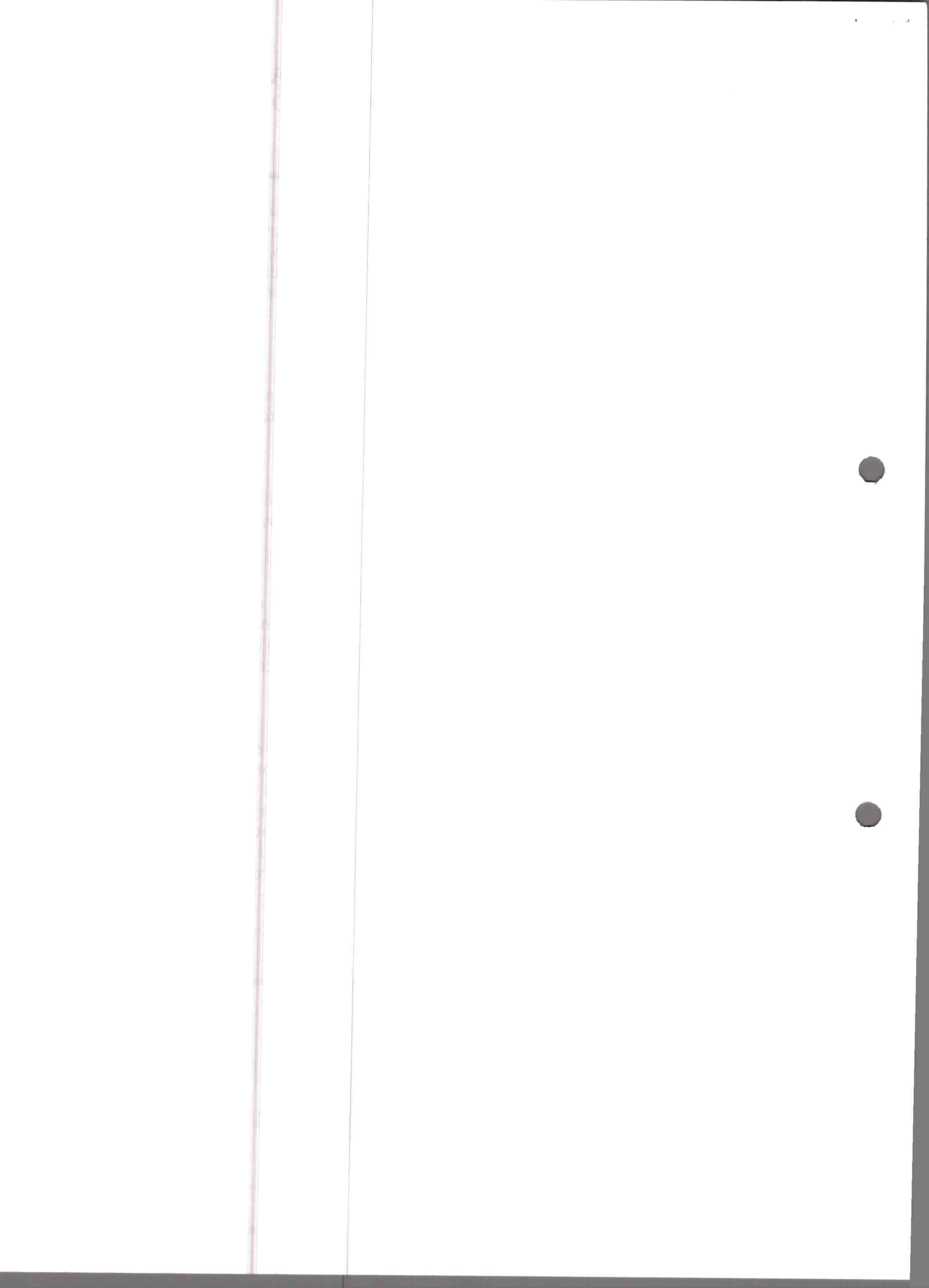
Cláusula Nona - Falecendo ou interditando o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB N° 20180792016.
 PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805435617. NIRE: 21600037026.
 W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



07

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

Cláusula Décima Primeira - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de comarca de Açailândia-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

Açailândia-Ma, 30 de novembro de 2018.


Wellington Barros Ferreira

2º cartório do
2º ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Domingal Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA à assinatura indicada de WELLINGTON BARROS FERREIRA Dou Fe. Emol: R\$ 4,20 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,60 Total R\$ 4,90

Açailândia - MA, 07 de dezembro de 2018.
Em tes^{ta} da verdade.


Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

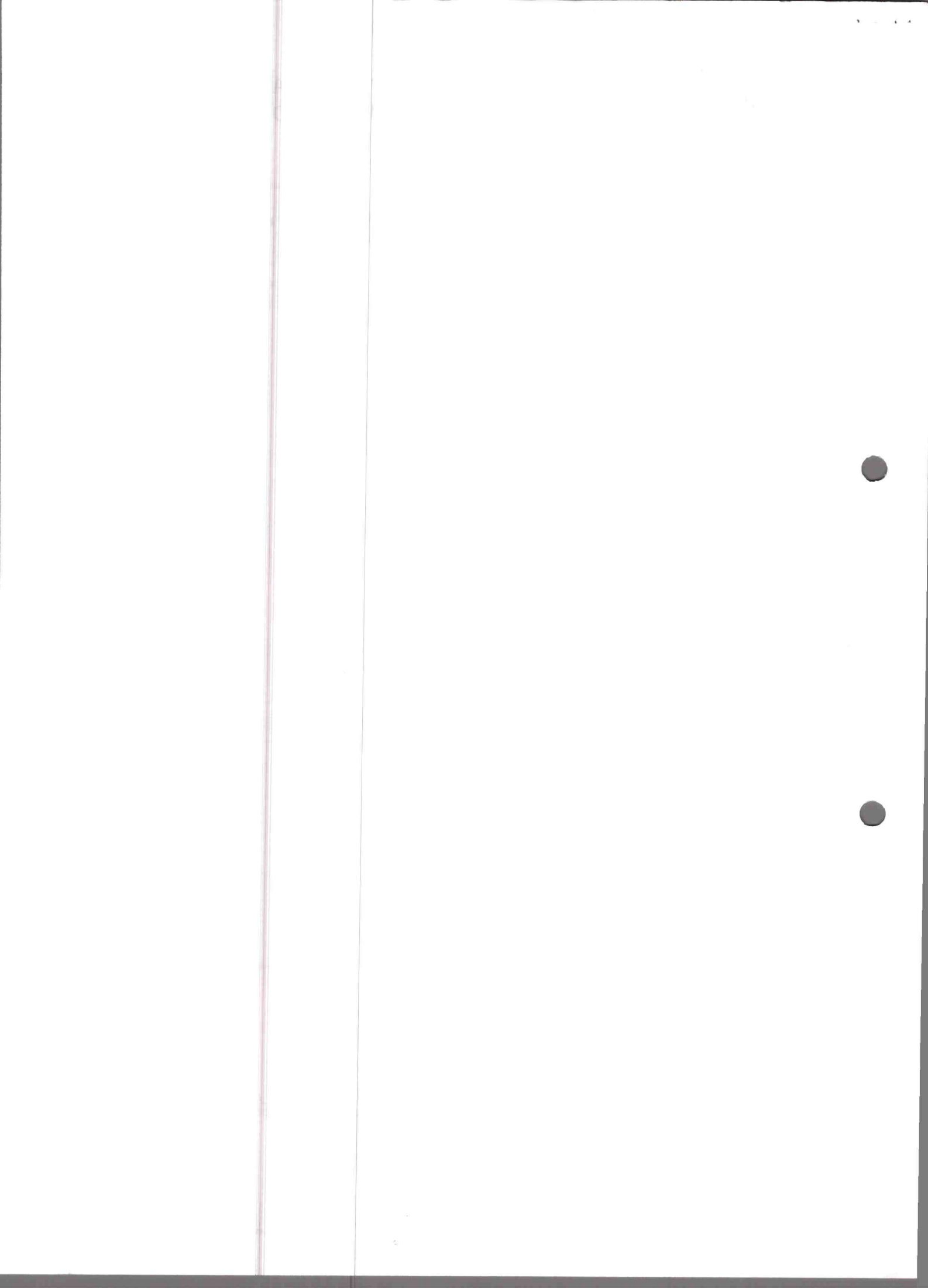
Reconhecimento de Firma
000031282388

Ofício
Francisca Josilene da Silva
Tabelião
07/12/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



08

**RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

WELLINGTON BARROS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, e alterações posteriores, resolve proceder a rerratificação de seu contrato social e alteração conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula - Primeira - Retificar o preambulo da 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, arquivada em 28/12/2018 sob o NIRE 20180792016, onde se lê "nome empresarial de W BARROS EIRELI", leia-se "nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI".

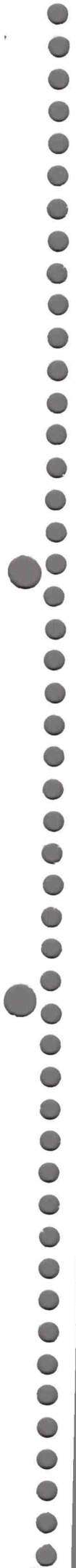
Em decorrência da presente retificação o preambulo fica com a seguinte redação:

"WELLINGTON BARROS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, resolve alterar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:".

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 11:56 SOB Nº 20190012064.
PROTOCOLO: 190012064 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900288730. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

Cláusula Segunda - As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

Açailândia-Ma, 18 de janeiro de 2019.


Wellington Barros Ferreira

2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de WELLINGTON BARROS FERREIRA. Dou Fé, Emol: R\$ 4,30 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,52 Total R\$ 4,40

Açailândia - MA, 18 de janeiro de 2019
Em test* da veracidade

Jéssica Rallane Silva Ferreira - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

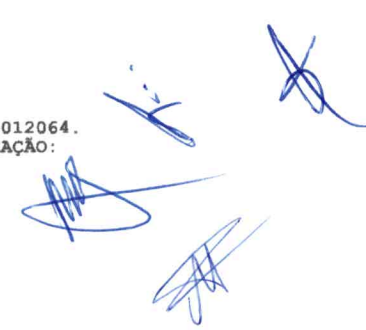
000031429410
Reconhecimento de Firma
Ministério da Justiça do Maranhão

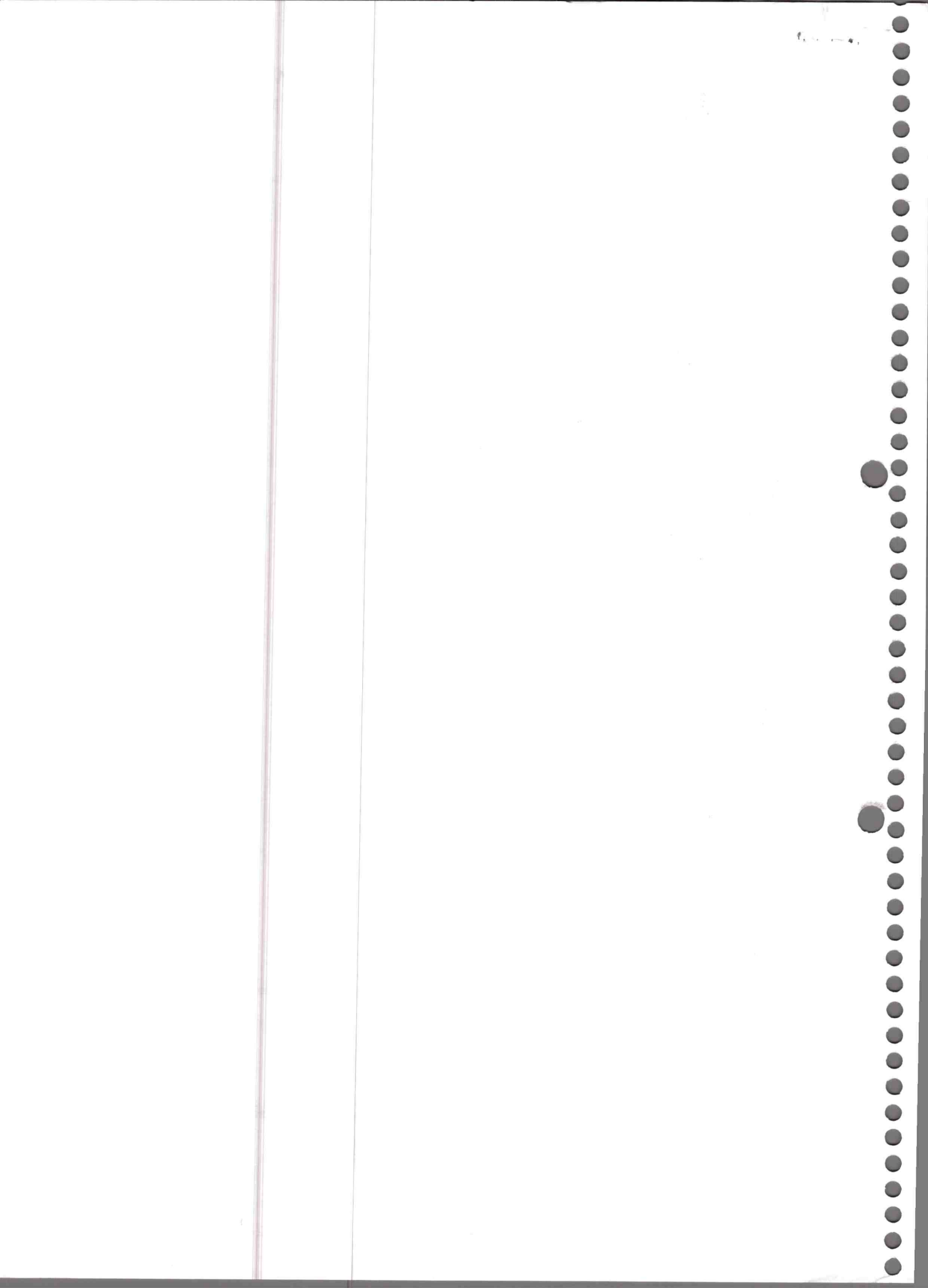


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 11:56 SOB Nº 20190012064.
PROTOCOLO: 190012064 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900288730. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI



JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA SUBALTERNADA DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

W. L. A. P.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA SUBALTERNADA DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RECEITU
SERIAL 0359733902010-3
DATA DE EXPIRACAO 04/06/2010

WELLINGTON BARROS FERREIRA

WASHINGTON ALVES FERREIRA E MARIA
JOSE BARROS FERREIRA

MACAPA - AP

NASC. N. 678 FLS. 532 LIV. 01A

227474602-82

P-239

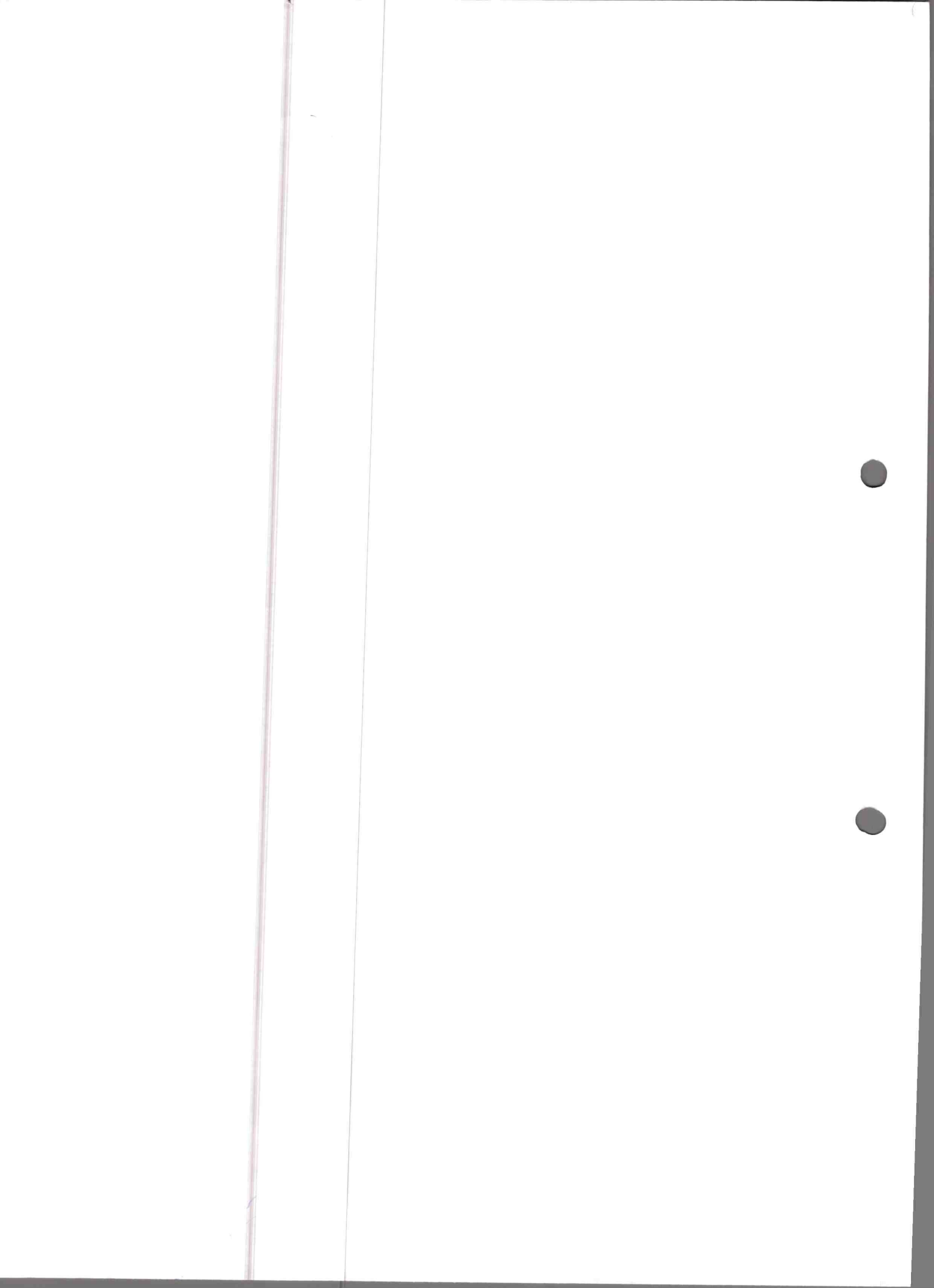
DATA DE NASCIMENTO 28/05/1966

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

[Handwritten signatures]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890119/2023
Emissão: 05/07/2023
Validade: 01/01/2024
Chave: Z0WAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04

Registro: 0000024977

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 880.000,00

Data do Capital: 28/12/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMIONETES SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES, MOTOCICLETAS E SIMILARES SEM CONDUTOR; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ALUGUEL DE ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE: MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO); PREPARAÇÃO DE COMÉRCIO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, CAPINA, VARRIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS); SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS); LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS E TUNEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA TIRADENTES, 1004, CENTRO, AÇAILÂNDIA, MA, 69901270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536383DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAIO BARROS PROTAZIO DA SILVA

Registro: 1519191138

CPF: 008.***.***-01

Data Início: 24/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

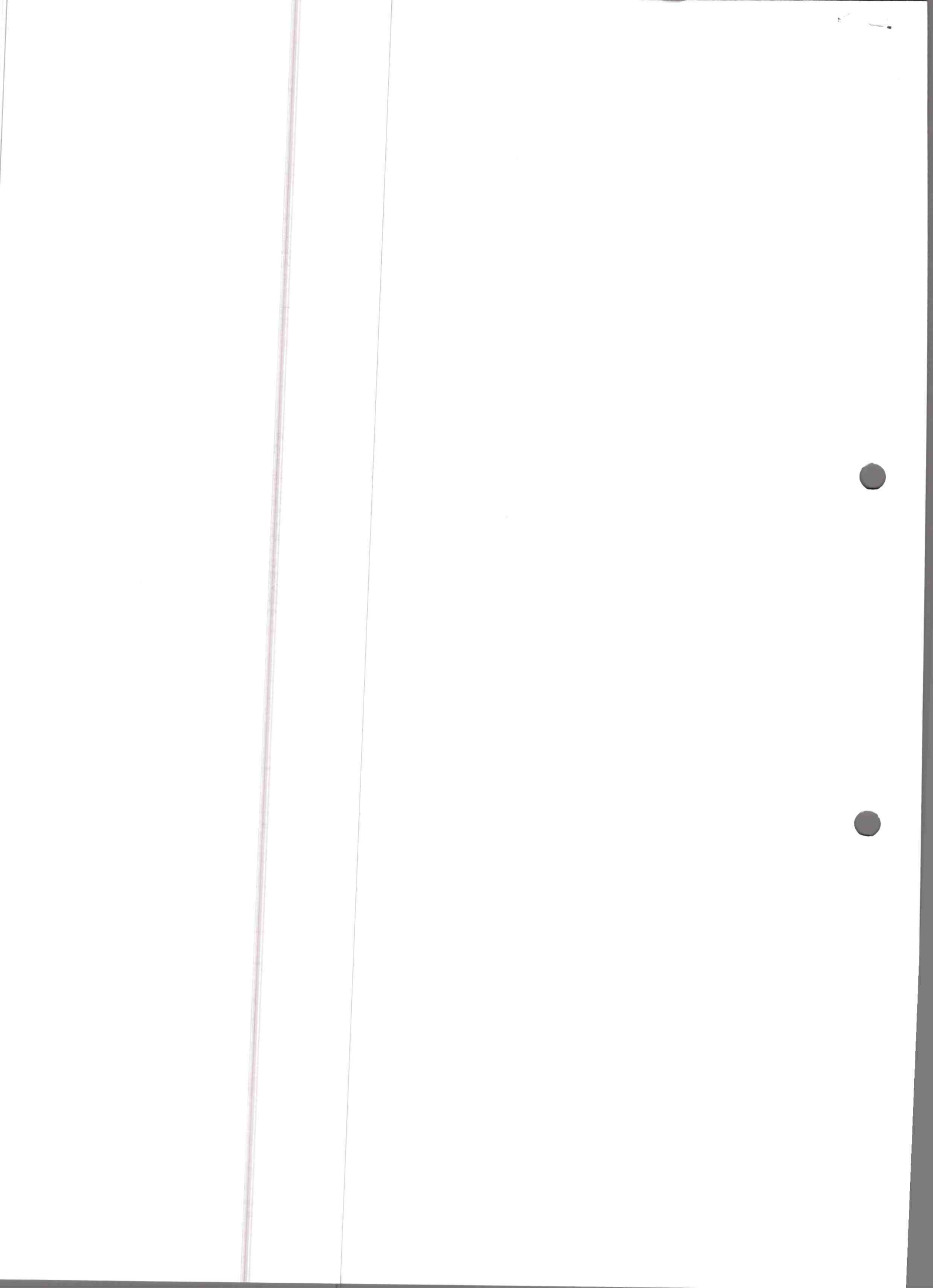
Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES

Registro: 0708110770







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890119/2023
Emissão: 05/07/2023
Validade: 01/01/2024
Chave: Z0WAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 045.***.***-91

Data Início: 24/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS); RES 218/73 ART 07 (EXC. BARRAGENS e DIQUES); RES 218/73 ART 07 (EXC. AEROP. e P. de ROLAM.)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

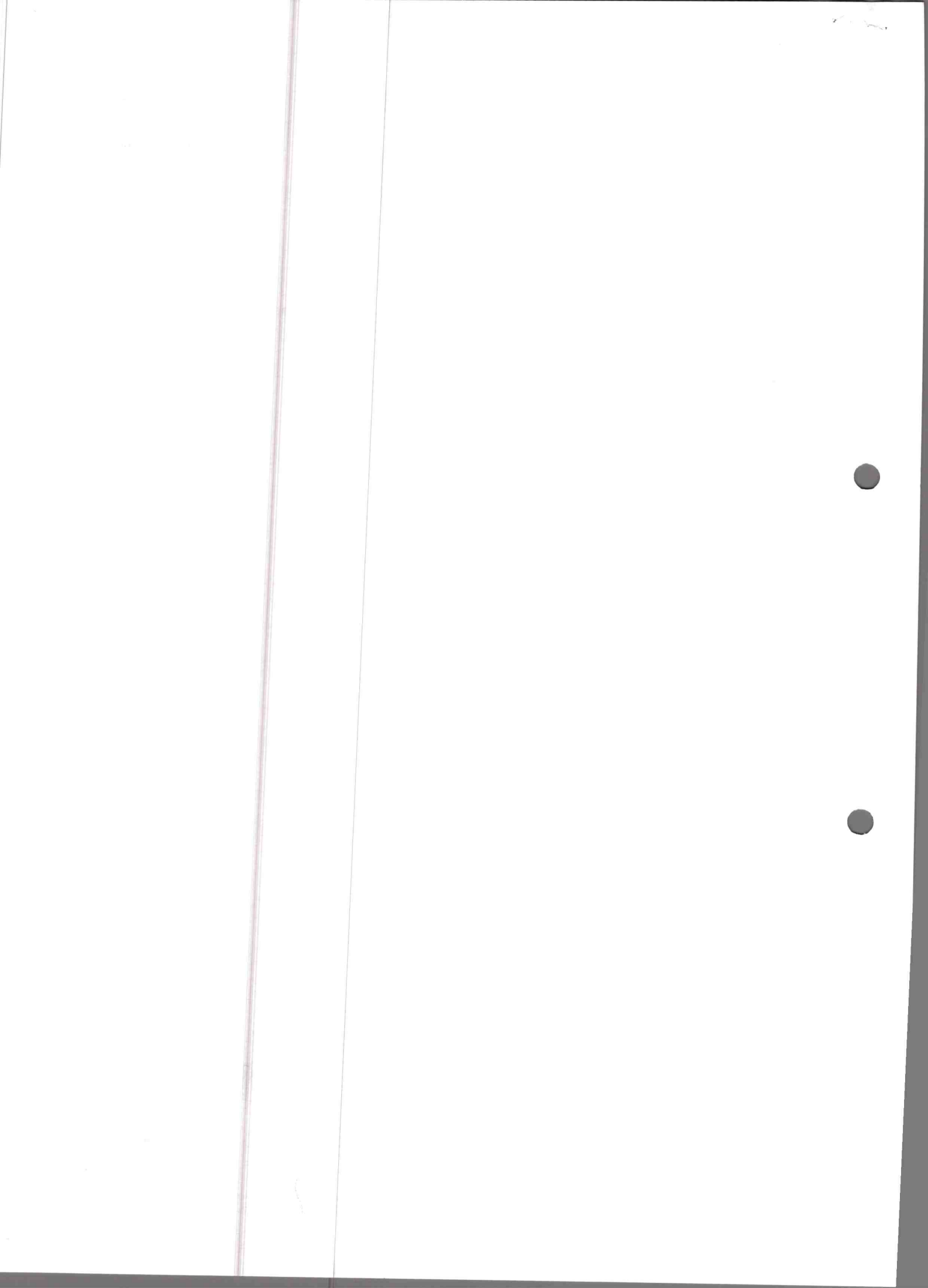
Sócios

Sócio: WELLINGTON BARROS FERREIRA

CPF: 227.***.***-82

Função: COMERCIANTE







13

08-06-81
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES, responsável técnico, residente na Rua Rio de Janeiro nº 75, bairro Novo Horizonte, CEP 68503-350, Cidade Marabá, Estado Pará, inscrito no CPF sob. o nº 045.602.566-91, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 03068-D-DF, ART de EXECUÇÃO Nº MA 20200354131, executou os serviços de engenharia abaixo discriminados, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando que a desabone.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato	Nº 001/TP/009/2020 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (Proc. ADM. Nº 6163/2020.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de reestruturação e urbanização da Avenida Santa Luzia BR-222, nas proximidades de Departamento de Transito do Município de Açailândia/MA, com área total de 2.872,00 m ² .	
Período de Realização: 02 meses a partir da assinatura do contrato 16/07/2020.	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Açailândia -MA
Cnpj	07.000.268/0001-72
UNIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome ou Razão Social	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Razão Social	W BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ nº	14.573.208/0001-04
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome Completo	Lucio Geraldo Viana Rodrigues
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	0708110770 MA
Registro no CREA	03068-D-DF

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocopia e reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 01/08/2020


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4



PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

A



CONFERE COM O ORIGINAL 14
Certifico que esta fotocópia e reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 01/03/2020
Tamiris
Tamiris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						24.381,03	9,15%
1.1	74209/00 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,38	286,66	968,91	0,36%
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	2.872,00	0,22	631,84	0,24%
1.3	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - BDI = 0,00		MESES	2,00	11.390,14	22.780,28	8,55%
2	SERVIÇOS EM TERRA						18.884,79	7,09%
2.1	5501938	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	861,60	6,23	5.367,77	2,01%
2.2	4011209	Regularização do subleito	SICRO NOVO	m²	2.872,00	0,75	2.154,00	0,81%
2.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	53,10	43,04	2.285,42	0,86%
2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	129,68	70,00	9.077,60	3,41%
3	PAVIMENTAÇÃO						94.562,01	35,48%
3.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	2.056,59	45,98	94.562,01	35,48%
4	EXECUÇÃO DE PRAÇAS/ILHAS						112.852,53	42,35%
4.1	SERVIÇOS DE DRENAGEM							0,00%
4.1.1	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	238,77	34,44	8.223,24	3,09%
4.1.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	1.141,23	32,17	36.713,37	13,78%
4.1.3	94284	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	25,85	47,74	1.234,08	0,46%
4.1.4	94283	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM	SINAPI	M	827,23	40,84	33.784,07	12,68%

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocopia e reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 21/03/2022

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

		TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016							
4.2	SERVIÇOS DE CALÇADAS								0,00%
4.2.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	38,90	443,09	17.236,20	6,47%	
4.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								0,00%
4.3.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	235,00	5,78	1.358,30	0,51%	
4.3.2	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	3,42	6,84	0,00%	
4.3.3	S894275	Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4?, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	9,00	6,58	59,22	0,02%	
4.3.4	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	38,00	9,73	369,74	0,14%	
4.3.5	052223	TE PVC SOLDAVEL 25mm	SBC	UN	7,00	6,92	48,44	0,02%	
4.3.6	S03688	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	ORSE	un	9,00	14,83	133,47	0,05%	
4.4	PAISAGISMO								0,00%
4.4.1	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	208,74	9,13	1.905,80	0,72%	
4.4.2	I00251	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	ORSE	un	11,00	168,53	1.853,83	0,70%	
4.4.3	S08814	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	ORSE	un	19,00	88,00	1.672,00	0,63%	
4.4.4	S07633	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	9,00	47,06	423,54	0,16%	
4.4.5	S11203	Planta - Chuva de ouro (cassia ferruginea), fornecimento e plantio	ORSE	un	4,00	53,97	215,88	0,08%	
4.5	ABRIGO DE ÔNIBUS								0,00%
4.5.1	C4712	CARGA/DESCARGA DE ABRIGO PREMOLDADO (PARADA DE ÔNIBUS), INCLUSIVE ASSENTAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	396,44	396,44	0,15%	
4.5.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,06	429,94	25,80	0,01%	

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 21/03/2020

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

4.5.3	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	1,80	78,46	141,23	0,05%
4.5.4	023365	CONCRETO 1:2:2 fck-18MPa PARA VIGAS-COM FORMAS/ARMACOES	SBC	M3	0,28	1.738,05	486,65	0,18%
4.5.5	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,17	378,75	64,39	0,02%
4.5.6	MERCAD O	ABRIGO DE ÔNIBUS PRÉ-MOLDADO EM ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO		UN	1,00	6.500,00	6.500,00	2,44%
5	ILUMINAÇÃO PUBLICA						14.428,01	5,41%
5.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	835,92	2,93	2.449,25	0,92%
5.2	102862	Caixa octogonal com fundo móvel, em pvc, 4"x4" (preta)	ORSE	un	7,00	3,80	26,60	0,01%
5.3	S06408	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macicos esp 12cm, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	ORSE	un	7,00	113,09	791,63	0,30%
5.4	S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	ORSE	un	1,00	58,53	58,53	0,02%
5.5	C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	3,00	69,67	209,01	0,08%
5.6	91843	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00	3,39	1.017,00	0,38%
5.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	133,53	133,53	0,05%
5.8	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	SINAPI	UN	7,00	1.355,91	9.491,37	3,56%
5.9	1037575	Lampada vapor de sodio ovoide 250 w (base e40)	ORSE	un	7,00	35,87	251,09	0,09%
6	LIMPEZA DA OBRA						1.378,32	0,52%
6.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	918,88	1,50	1.378,32	0,52%

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA
PORTARIA Nº 0032/2021 - GAB.

GUTHIERY LIMA SOUSA
CREA RNP 2417617609
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº MA 20200366245

Guthierly Lima Sousa

Eng. Civil

RNP: 2417617609

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins necessários e de direito, que a empresa **W BARROS FERREIRA – EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: 14.573.208/0001-04, Inscrição Estadual Nº 12.482.741-1, situada a Rua Tiradentes, Nº 1004, no Centro desta cidade de Açailândia - MA, tem sido nosso fornecedor de serviços de locação de máquinas e implementos destinados a construção civil, serviços de construção e reforma predial em todas as suas etapas, compreendendo desde terraplenagem do terreno até instalação e acabamento de obra.

Tendo a mesma demonstrado notória especialização e conhecimento nas áreas de atuação, pontualidade e cumprimento com os compromissos assumidos, atestamos sua aptidão e capacidade técnica em seu segmento, pela qual não temos, até o presente momento, nada que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

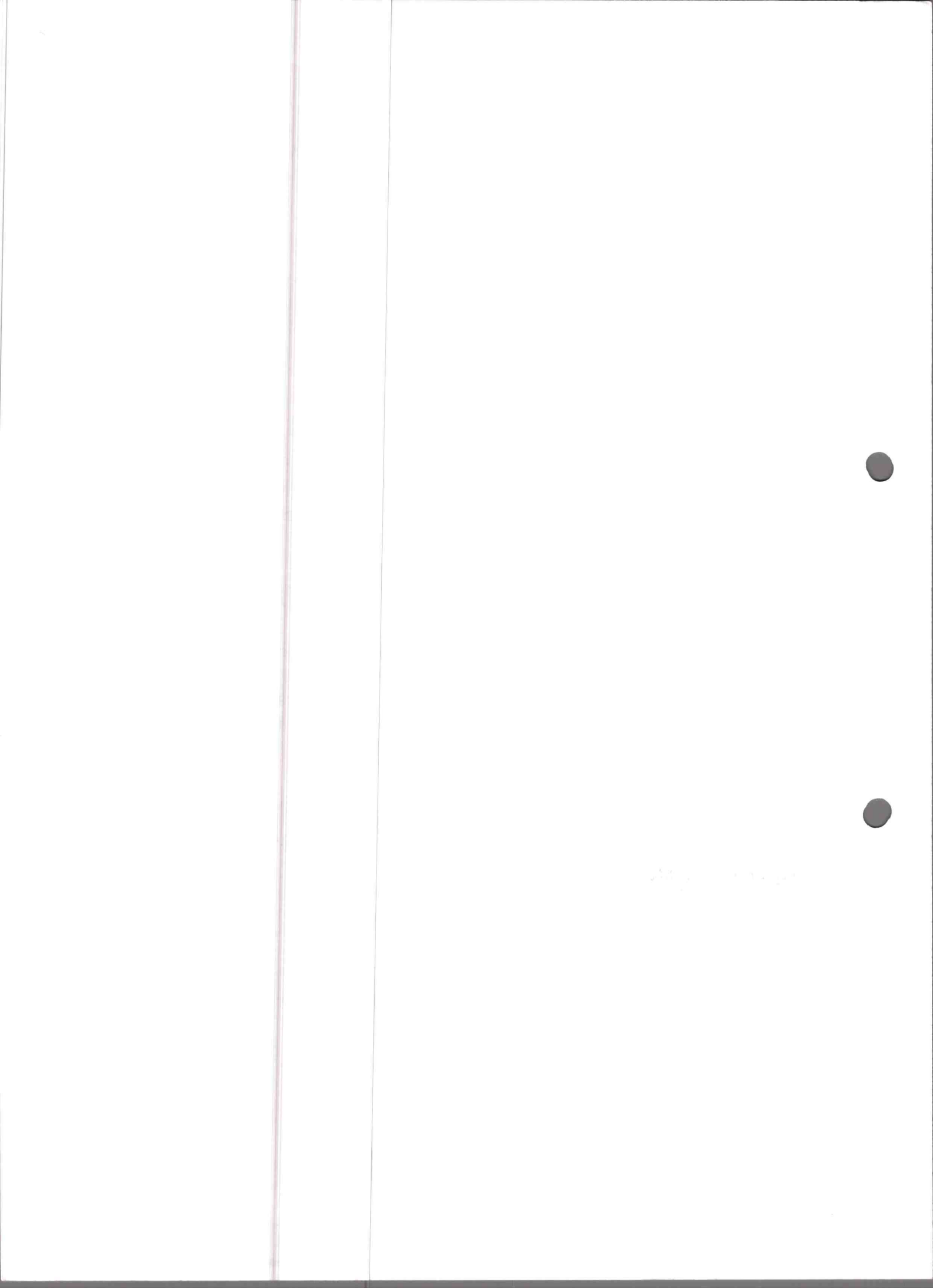
Açailândia (MA), 26 de março de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia e reprodução
fiel do original que me foi exibido
Em: 03/03/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1


José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria 010/2020 - GAB







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

861049/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES**
Registro: **15072DF** RNP: **0708110770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200354131** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/08/2020 Baixada em: 30/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Açailândia** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA Santa Luzia Nº: S/N
Complemento: Bairro: Parque das Nações
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Contrato: 001/TP/009/2020 Celebrado em: 28/07/2020
Valor do contrato: R\$ 336.576,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Santa Luzia Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -4.956092, -47.496783
Data de início: 28/07/2020 Previsão de término: 28/09/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Açailândia CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 208.74 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 235.00 metro; 1 - **ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2056.59 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 3054.78 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 861.60 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 7.00 unidade;

Observações

Execução de Serviços de Reestruturação e Urbanização da Avenida Santa Luzia, BR 222, nas Proximidades do Departamento de Trânsito do Município de Açailândia, incluindo Iluminação de Baixa Tensão.

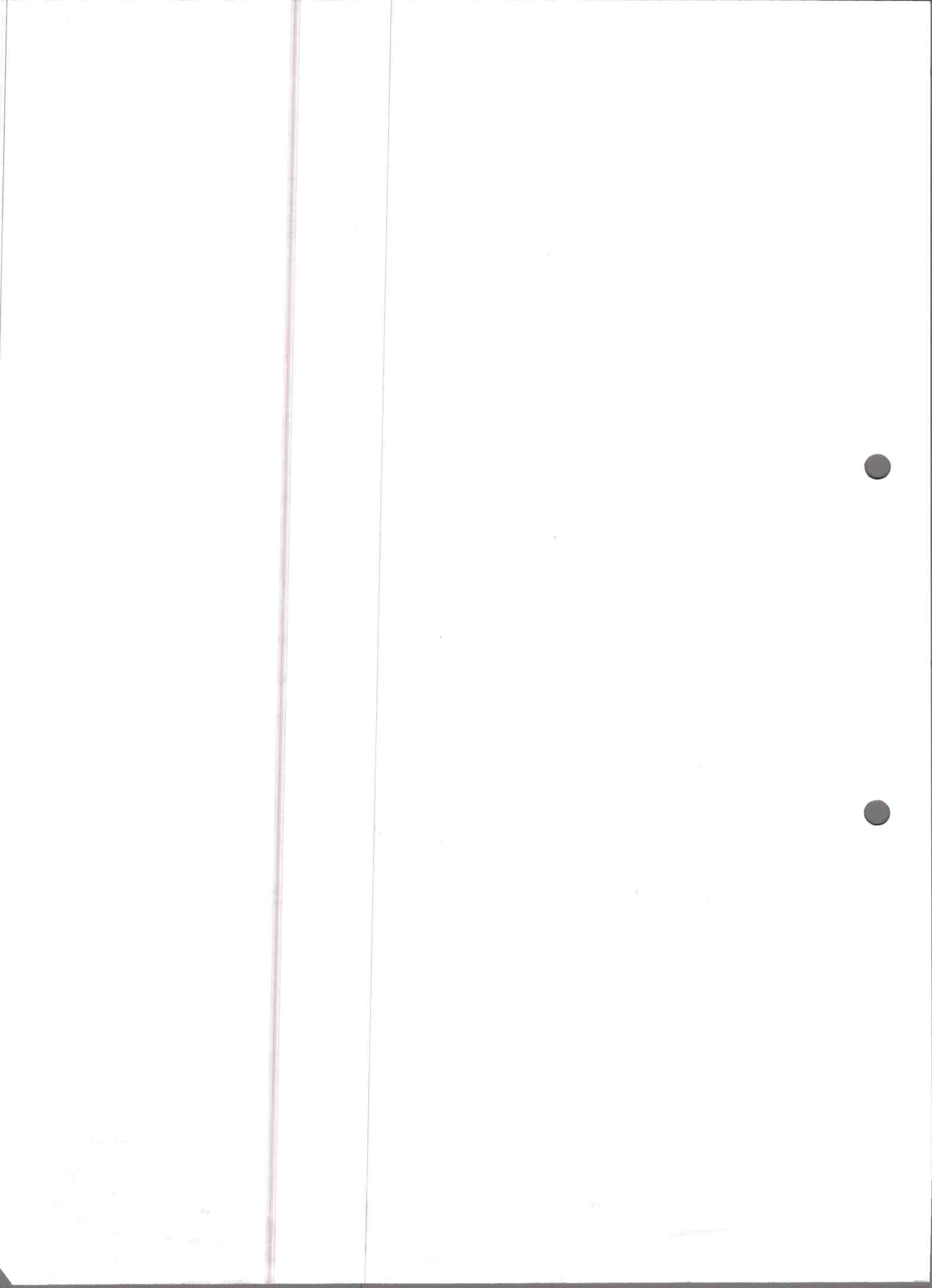
Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 861049/2022
23/02/2022, 12:18
16097

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 16097







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879675/2023
 Emissão: 07/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: D0433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES
 Registro: 0708110770
 CPF: 045.***.***-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 18/01/1979
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 15072

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS); RES 218/73 ART 07 (EXC. BARRAGENS e DIQUES); RES 218/73 ART 07 (EXC. AEROP. e P. de ROLAM.)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

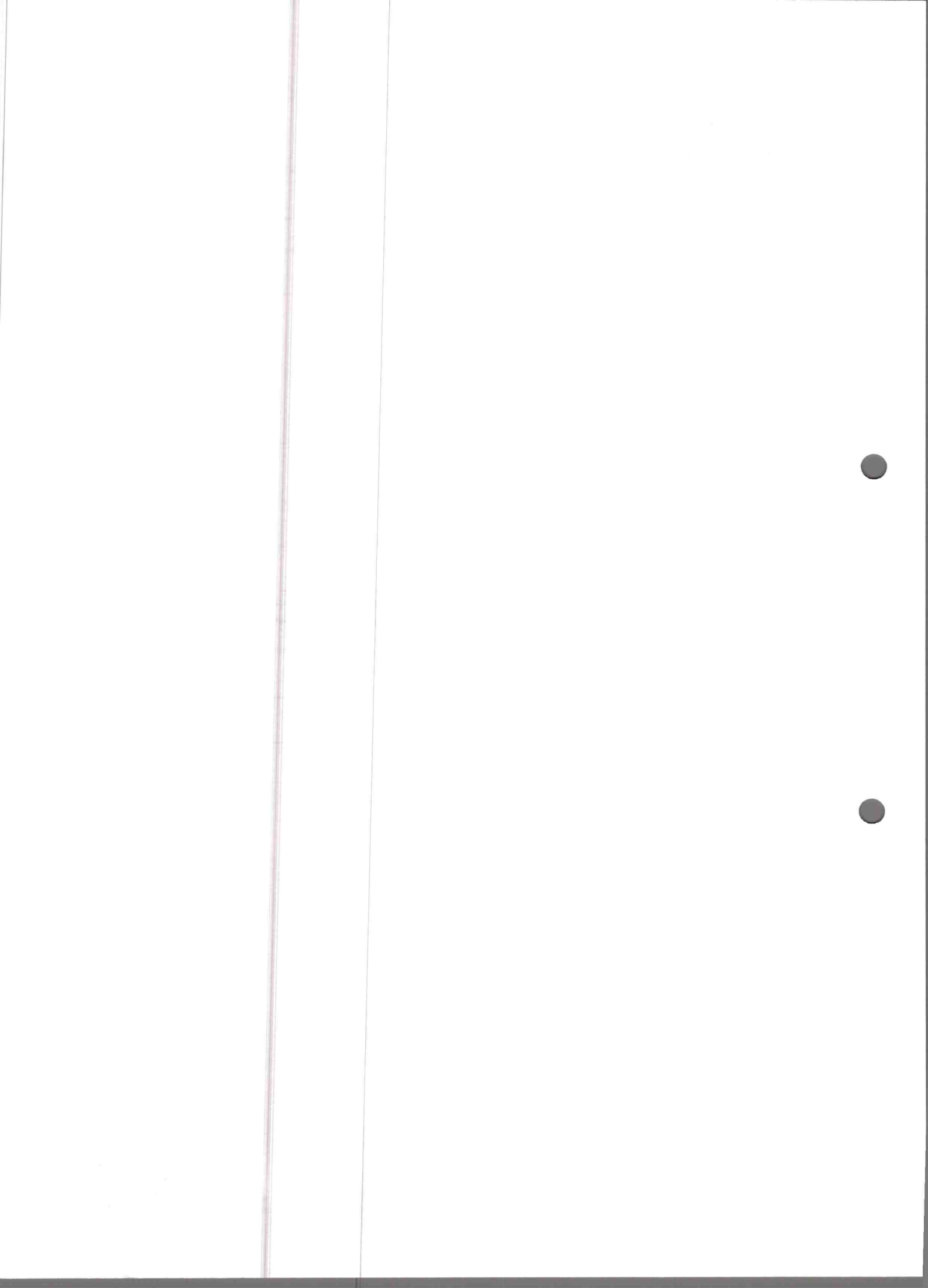
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP
 Registro: 0000024977
 CNPJ: 14.573.208/0001-04
 Data Início: 24/07/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signatures in blue ink]





W. BARROS FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI ME, portadora do CNPJ n.º 14.573.208/0001-04, localizada à Rua Tiradentes nº 1004, Centro na cidade de Açailândia – Maranhão, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado o Engenheiro LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES, Engenheiro Civil, CREA Nº 03068-D-DF, brasileiro, casado, residente à Rua Rio de Janeiro, nº 75, Bairro: Novo Horizonte – Marabá – PA, portador do CPF nº 045.602.566-91 aqui denominado CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA – O objetivo deste é a Prestação de Serviços Técnicos com Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme seu Objeto Social.

SEGUNDA – O valor deste é de 08(Oito) Salários Mínimos, para uma Carga Horaria de 02 horas diárias, totalizando 10 horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30(Trinta) dias de antecedência.

QUARTA – Fica eleito o FORUM de Açailândia – Maranhão, para dirimir qualquer duvida em relação a este Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(Três) vias de igual teor e data.



Açailândia (MA), 24 de Julho de 2017.

[Handwritten signature]

CONTRATANTE

[Handwritten signature]

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- *[Handwritten signature]*

CIC N.º 395.155.833-49

2- *[Handwritten signature]*

CIC Nº 047.09302332

[Handwritten signatures and stamps]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170113420

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0708110770**

Registro: **15072DF**

2. Contratante

Contratante: **W BARROS FERREIRA EIRELI ME**

RUA TIRADENTES

Complemento:

Cidade: **Açailândia**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **14.573.208/0001-04**

Nº: **1004**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **W BARROS FERREIRA EIRELI ME**

RUA TIRADENTES

Complemento:

Cidade: **Açailândia**

Data de início: **24/07/2017**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **1004**

CEP: **65930000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

Lúcio Geraldo V. Rodrigues

Eng. Civil

CREA Nº 030322-D - DF

LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES - CPF: 045.682.565-81

W BARROS FERREIRA EIRELI ME - CNPJ: 14.573.208/0001-04

W. BARROS FERREIRA EIRELI EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

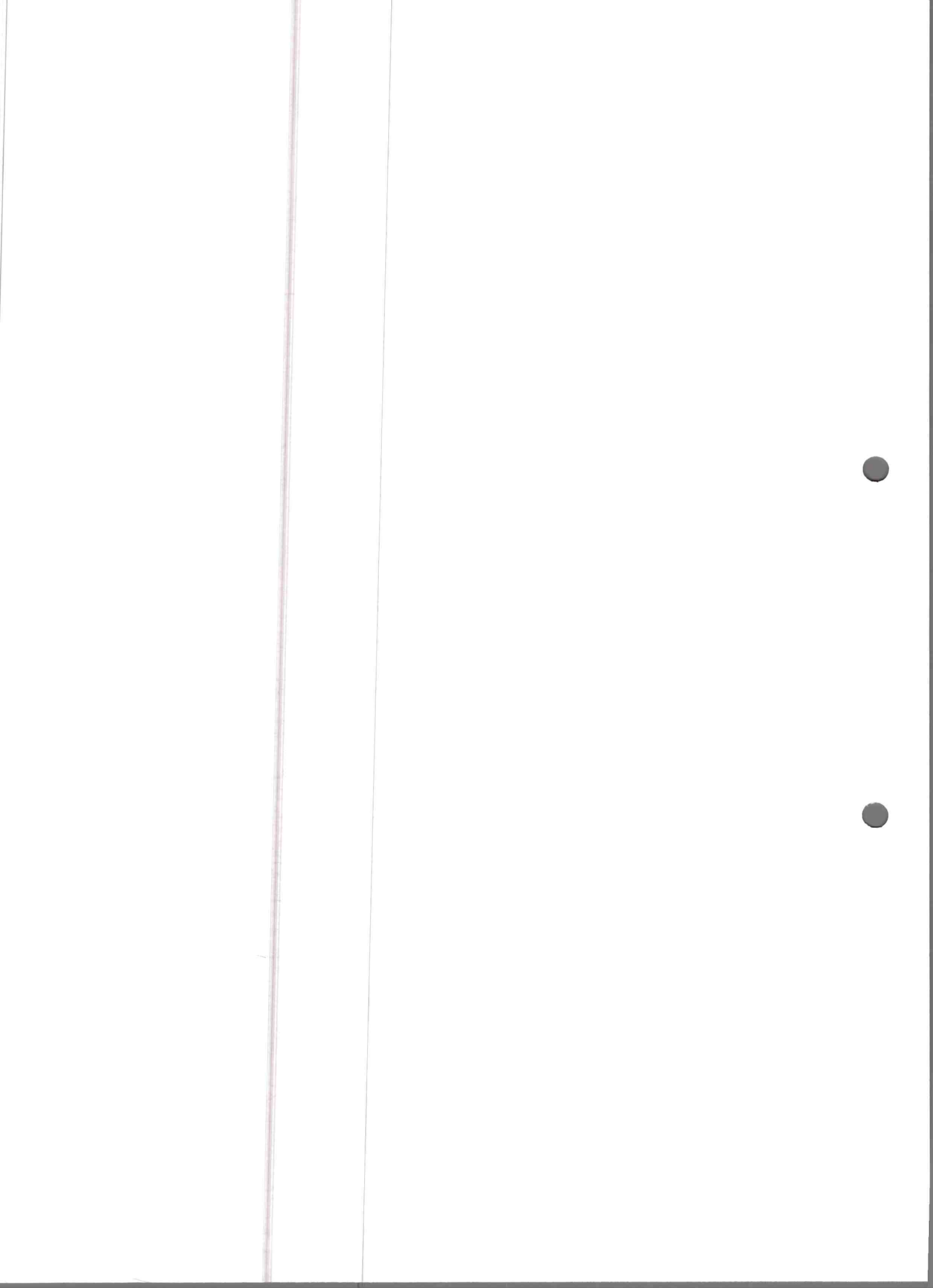
Registrada em: **07/08/2017**

Valor pago: **R\$ 81,53**

Nosso Número: **8300994565**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x7Zbc
Impressão em: 23/08/2022 às 09:24:18 por: , ip: 170.231.132.138





W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação - CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia - Maranhão

TERMO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.

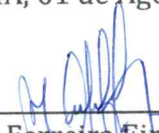
Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,




W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara, sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 010/2023 que: possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação; em epígrafe, do Município de Açailândia-MA, sob as penas da lei, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará(ao) pelos trabalhos, como sendo:

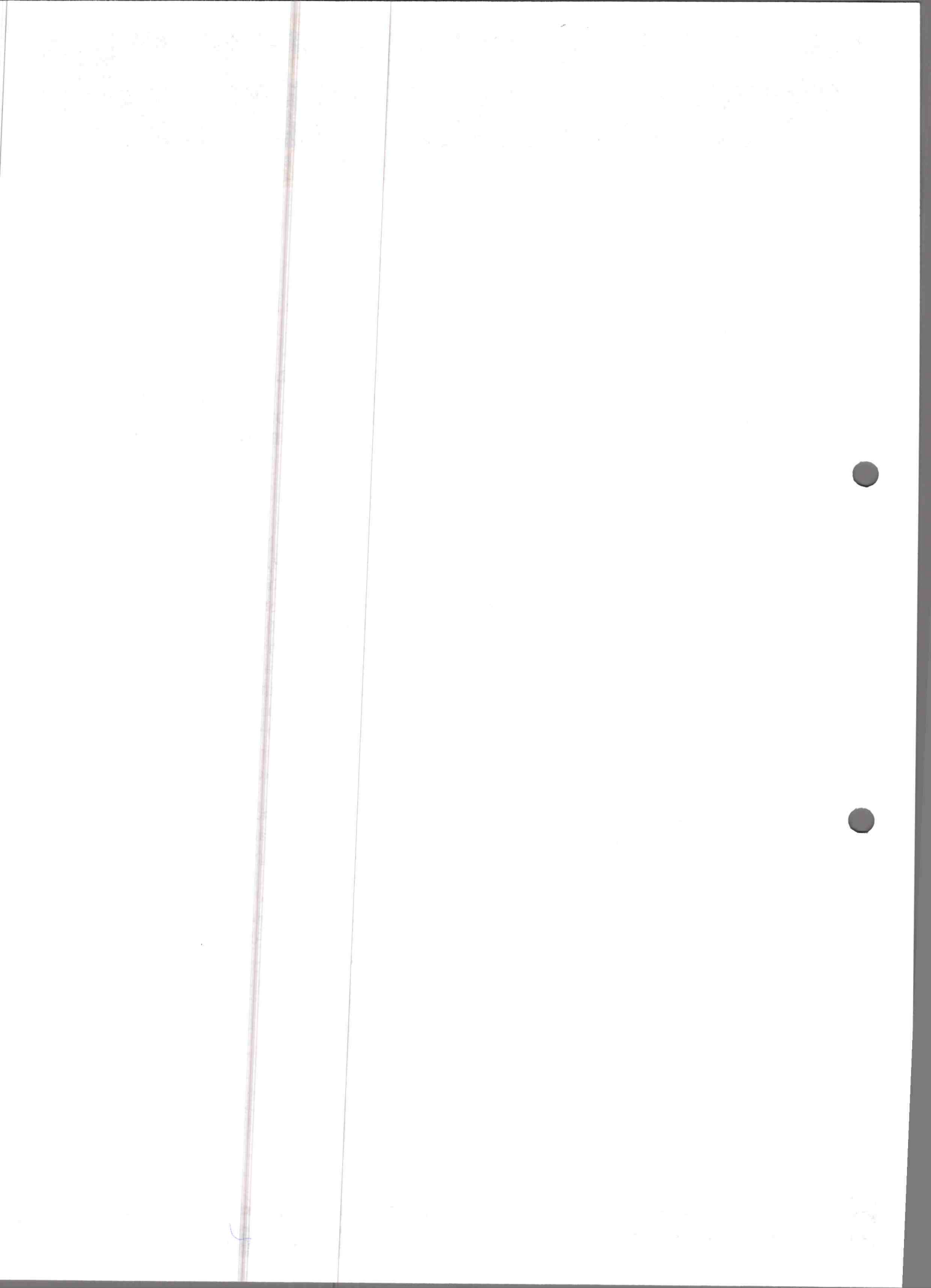
- a) Disponibilizar instalações, local compatível com zoneamento rural/urbano, cujas especificações oferecidas na proposta técnica, conforme detalhados e exigidos no edital;
- b) Disponibilizar todo o aparelhamento, equipamentos e materiais diversos necessário para a perfeita prestação do serviço, conforme detalhados no memorial descritivo do referido edital e de acordo com a proposta técnica apresentada;
Por ser expressão da verdade, firma a presente, nos termos e sob as penas da lei.
- c) Disponibilizar veículos apropriados para o serviço, no endereço indicado, obedecidas as especificações do edital e de acordo com a proposta técnica apresentada;
- d) Disponibilizar, pessoal adequado para a realização do objeto da licitação, com qualificação técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Açailândia - MA, 01 de Agosto de 2023.



W. Barros Ferreira Eireli - EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

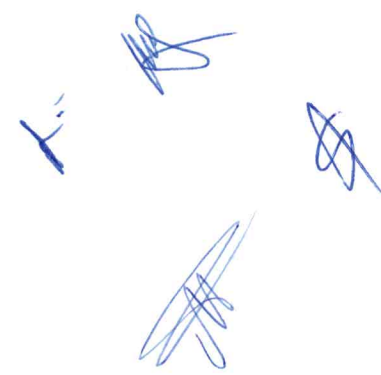
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

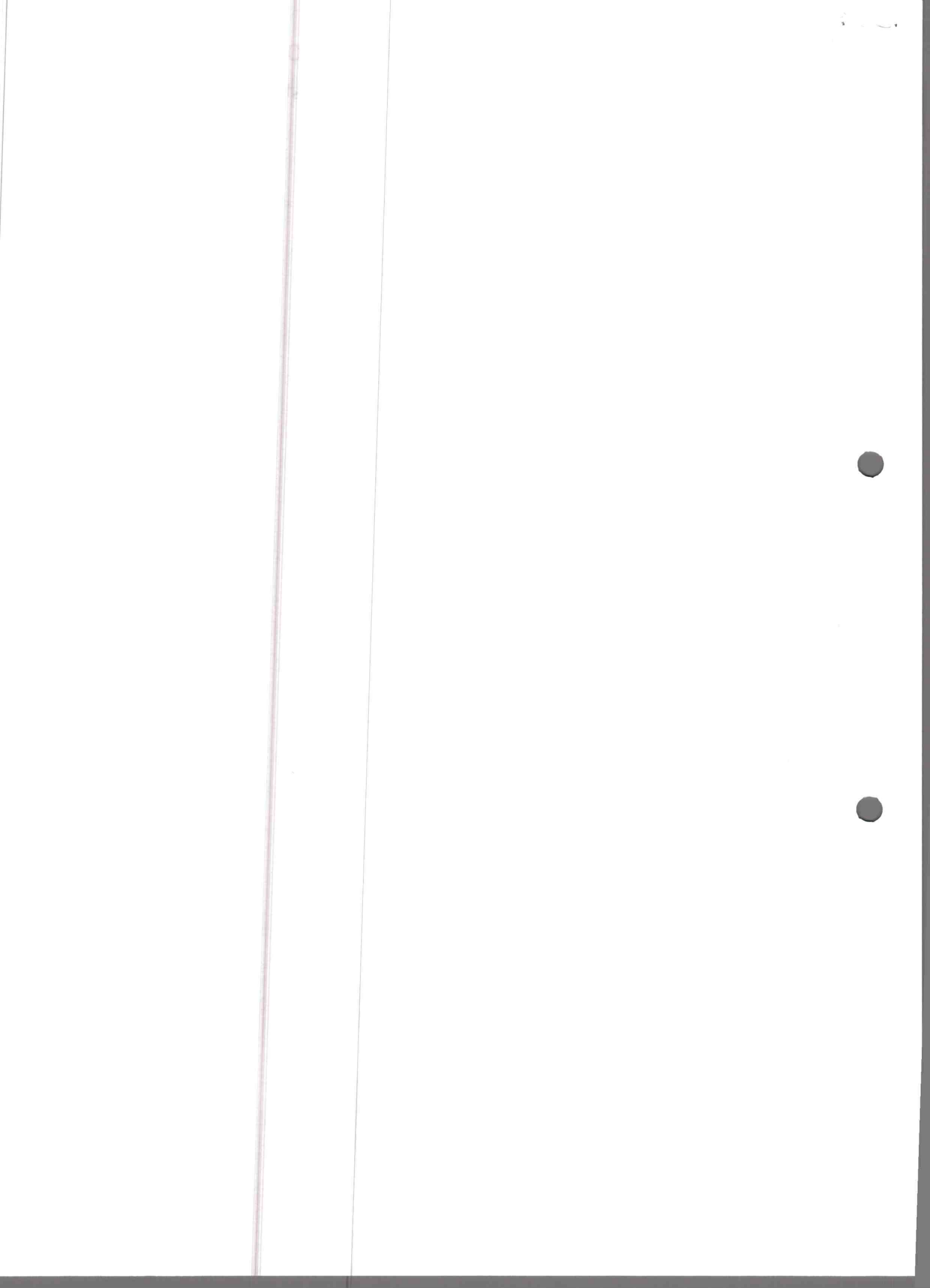
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.573.208/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/1988	
NOME EMPRESARIAL W BARROS FERREIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 1004	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WELBADINHO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3538-3097	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 17:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.573.208/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
W BARROS FERREIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NUMERO
1004

COMPLEMENTO

CEP
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ACAILANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÓNICO
WELBADINHO@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3538-3097

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 17:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

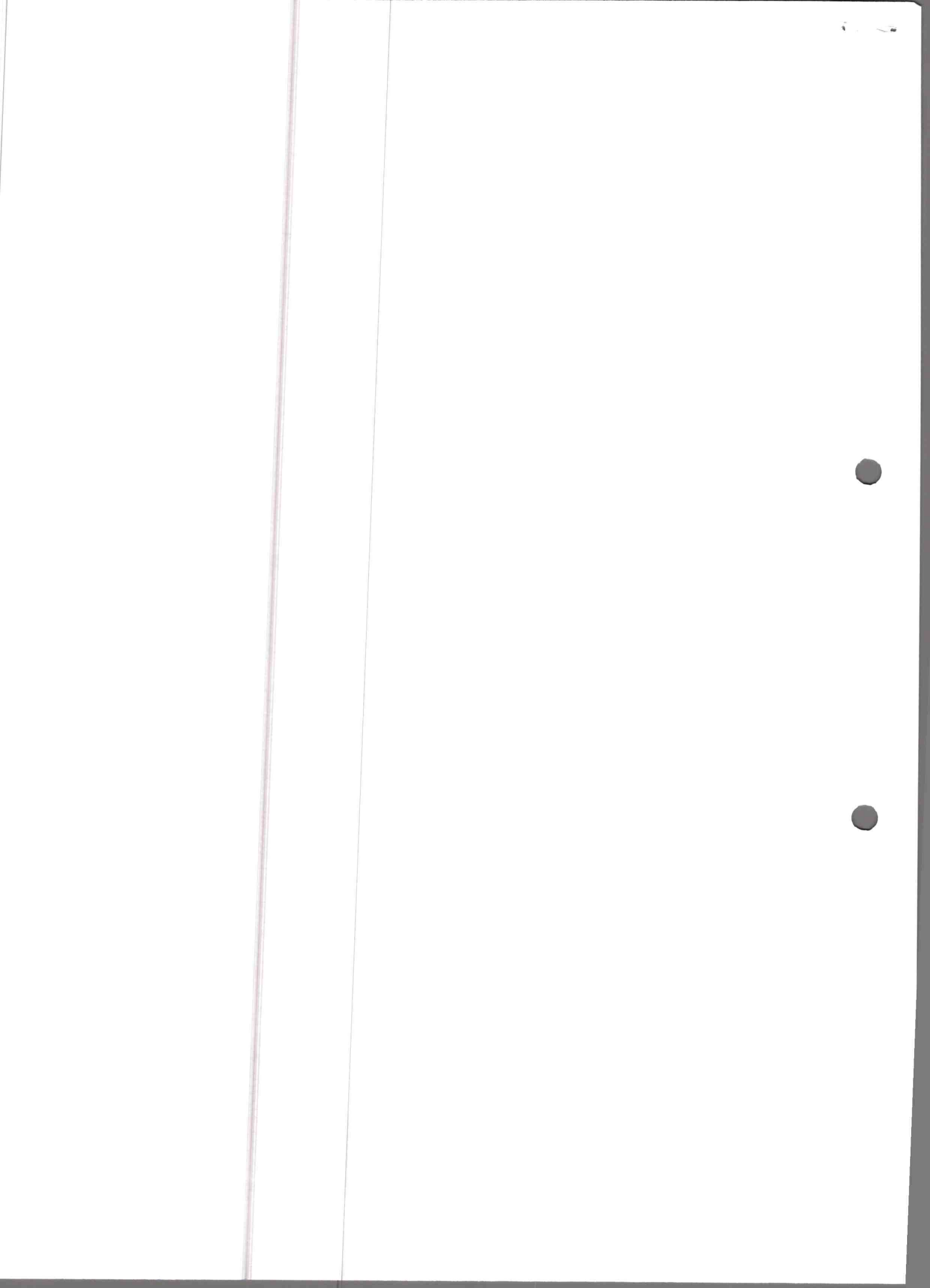
[Consultar QSA](#) [Voltar](#) [Imprimir](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W BARROS FERREIRA LTDA**
CNPJ: **14.573.208/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

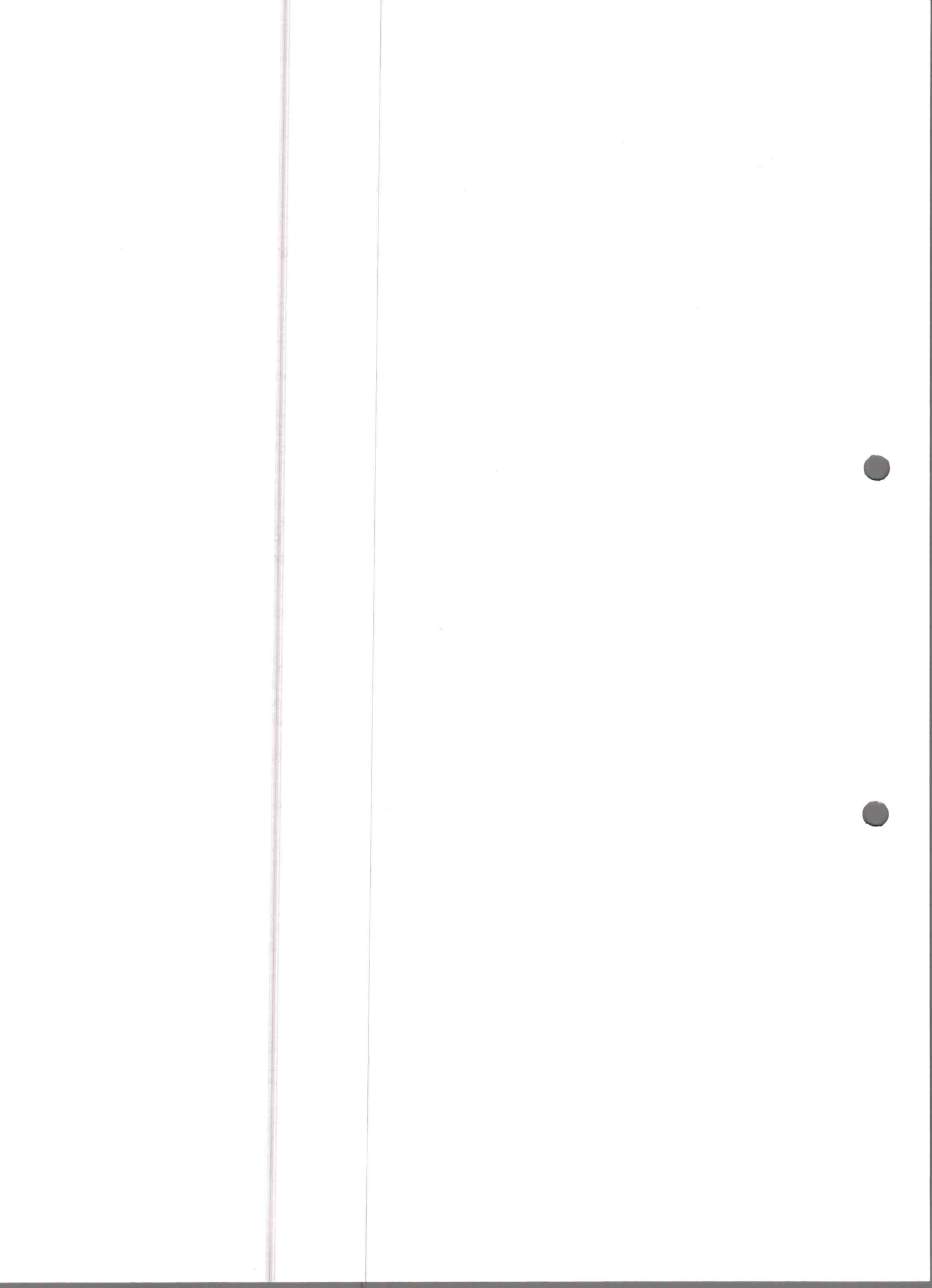
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:50 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **3487.C0F3.AFFA.5E9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 193912/23

Data da

27/07/2023 17:54:16

Inscrição Estadual: 124827411

CPF/CNPJ: 14573208000104

Razão Social: W BARROS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 1004 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)35383097

Município: ACAILANDIA

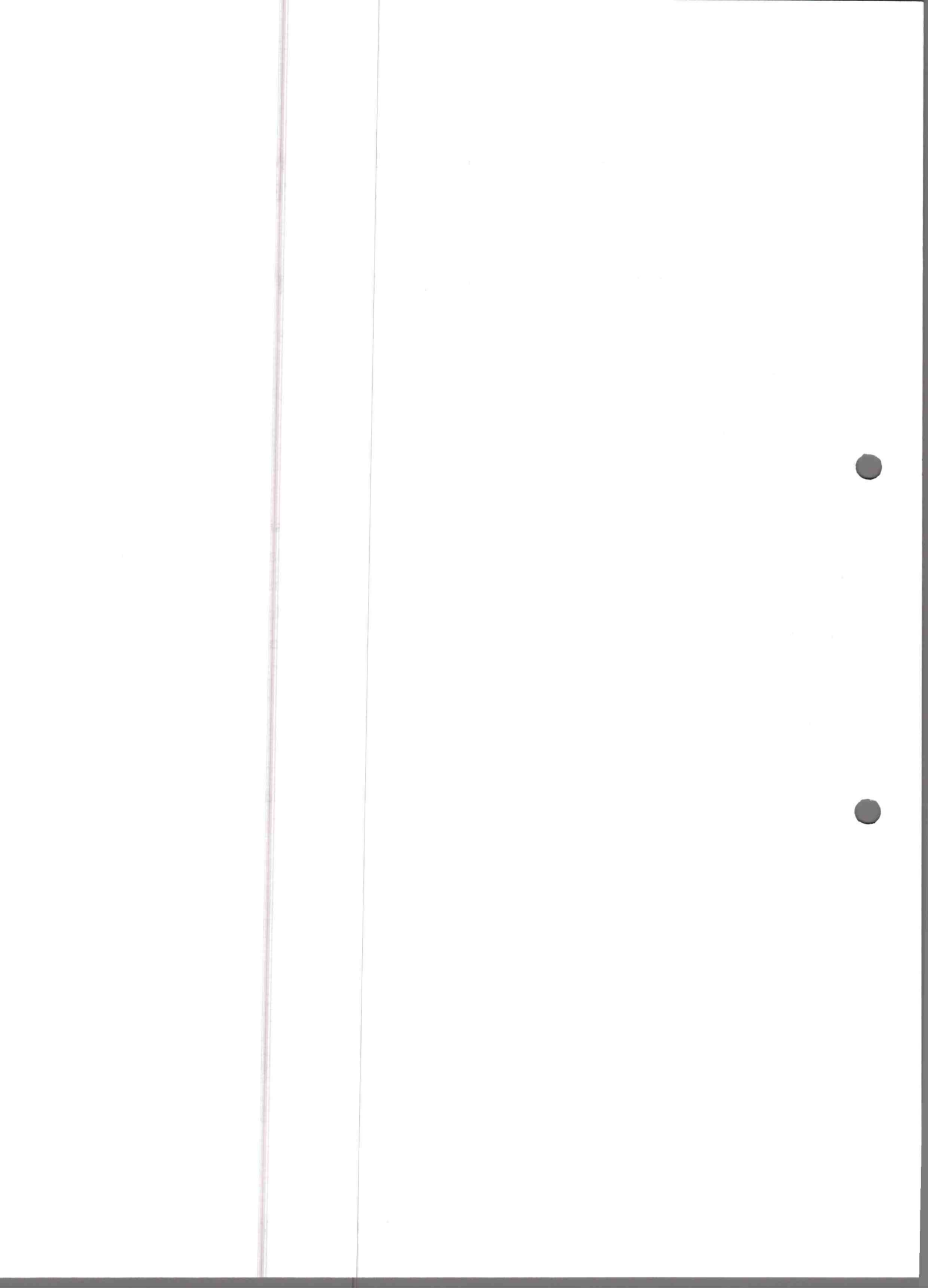
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053419/23

Data da

26/07/2023 07:20:59

Inscrição Estadual: 124827411

CPF/CNPJ: 14573208000104

Razão Social: W BARROS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 1004 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)35383097

Município: ACAILANDIA

UF: MA

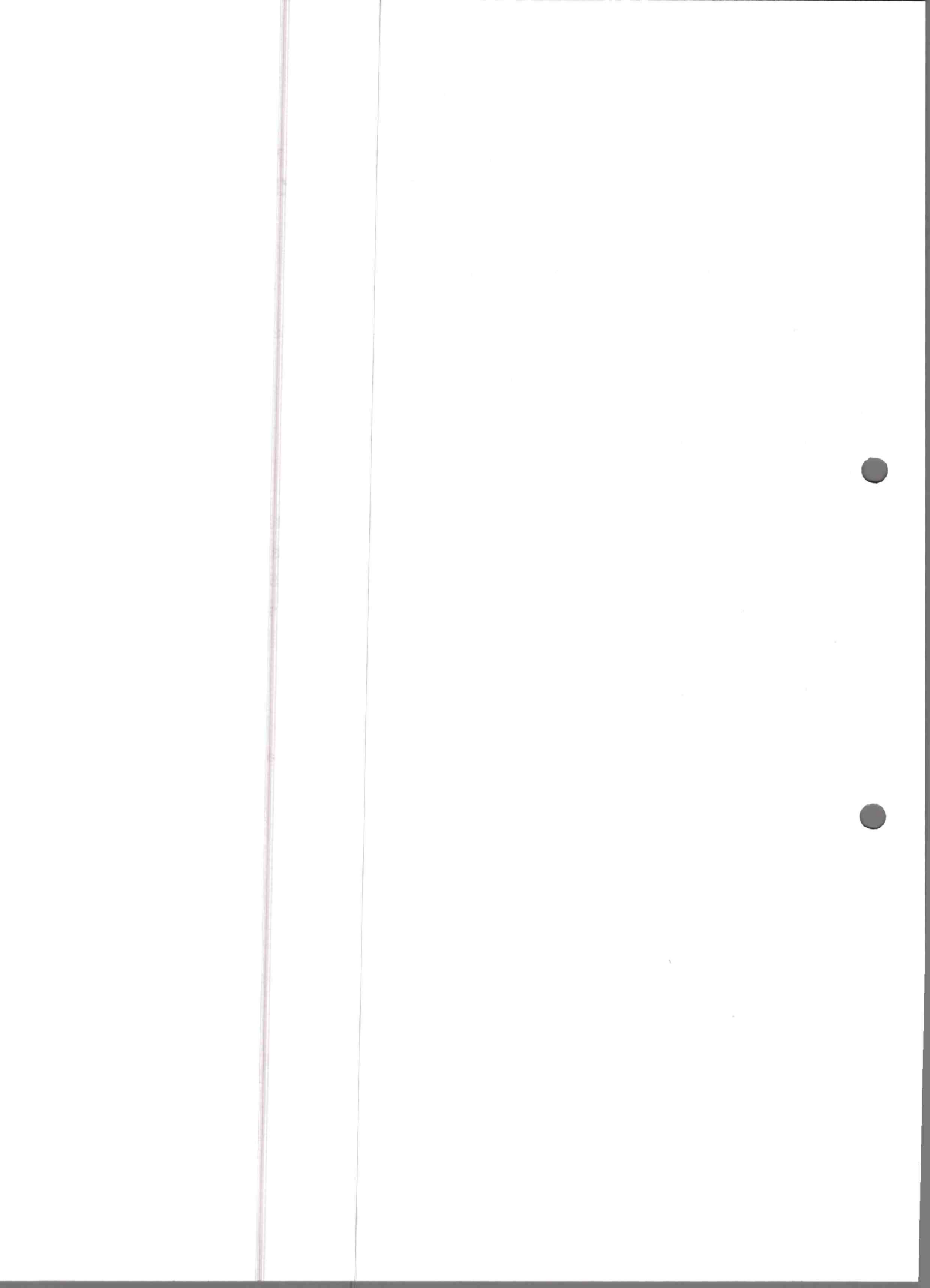
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.573.208/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.482741-1
Razão Social: W BARROS FERREIRA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TIRADENTES
Número: 1004 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: ACAILANDIA **UF:** MA
CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 35383097

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7732202 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302),

EDF a partir de:

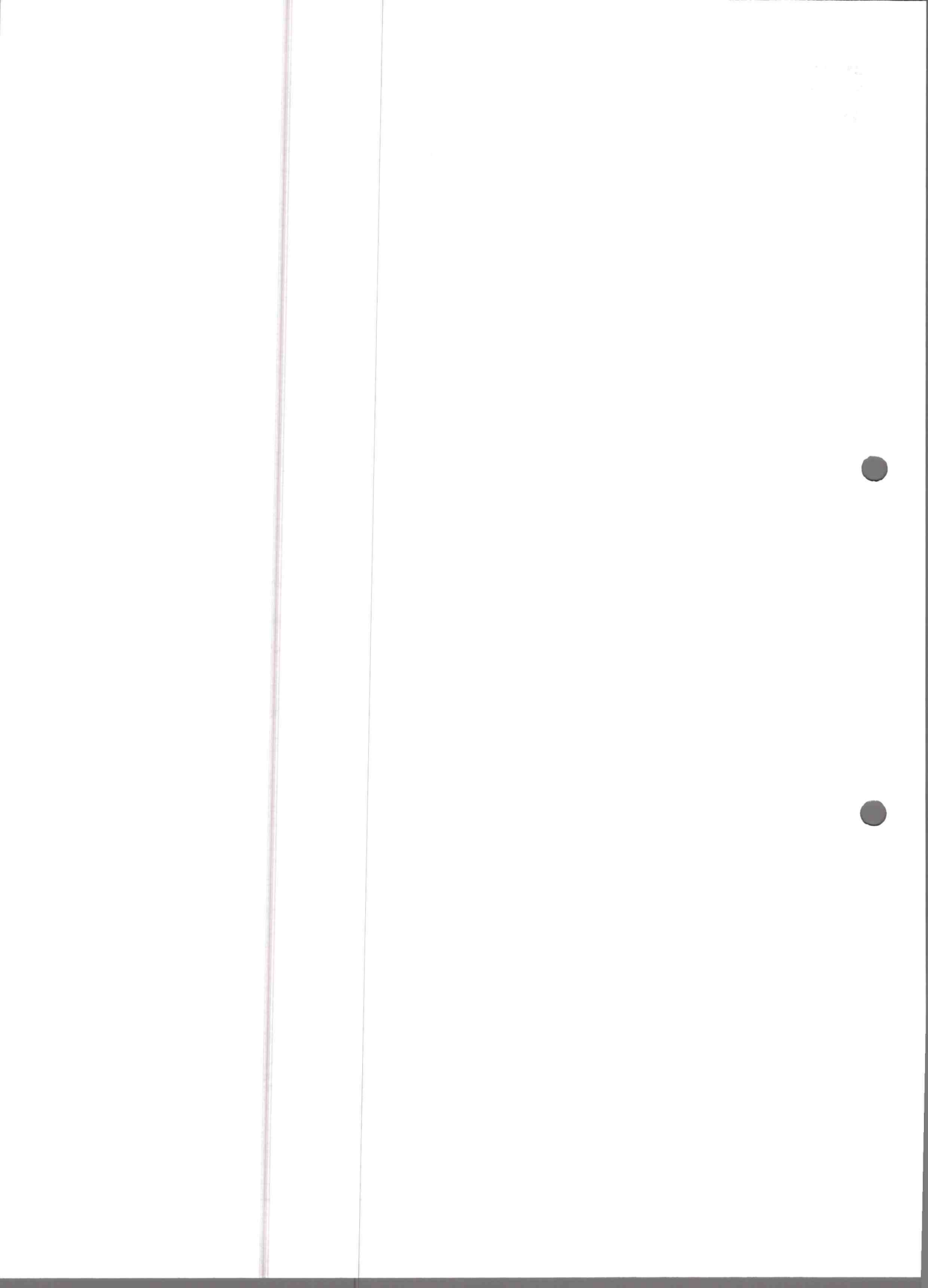
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/07/2023

Número da Consulta:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 14.573.208/0001-04 **CERTIDÃO Nº:** 2057/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL: W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP **Inscrição Municipal:** 238400
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/07/2020
RUA: RUA: TIRADENTES, 1004, ***** , CEP - 65930-000
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP** que possui o CNPJ: **14.573.208/0001-04** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

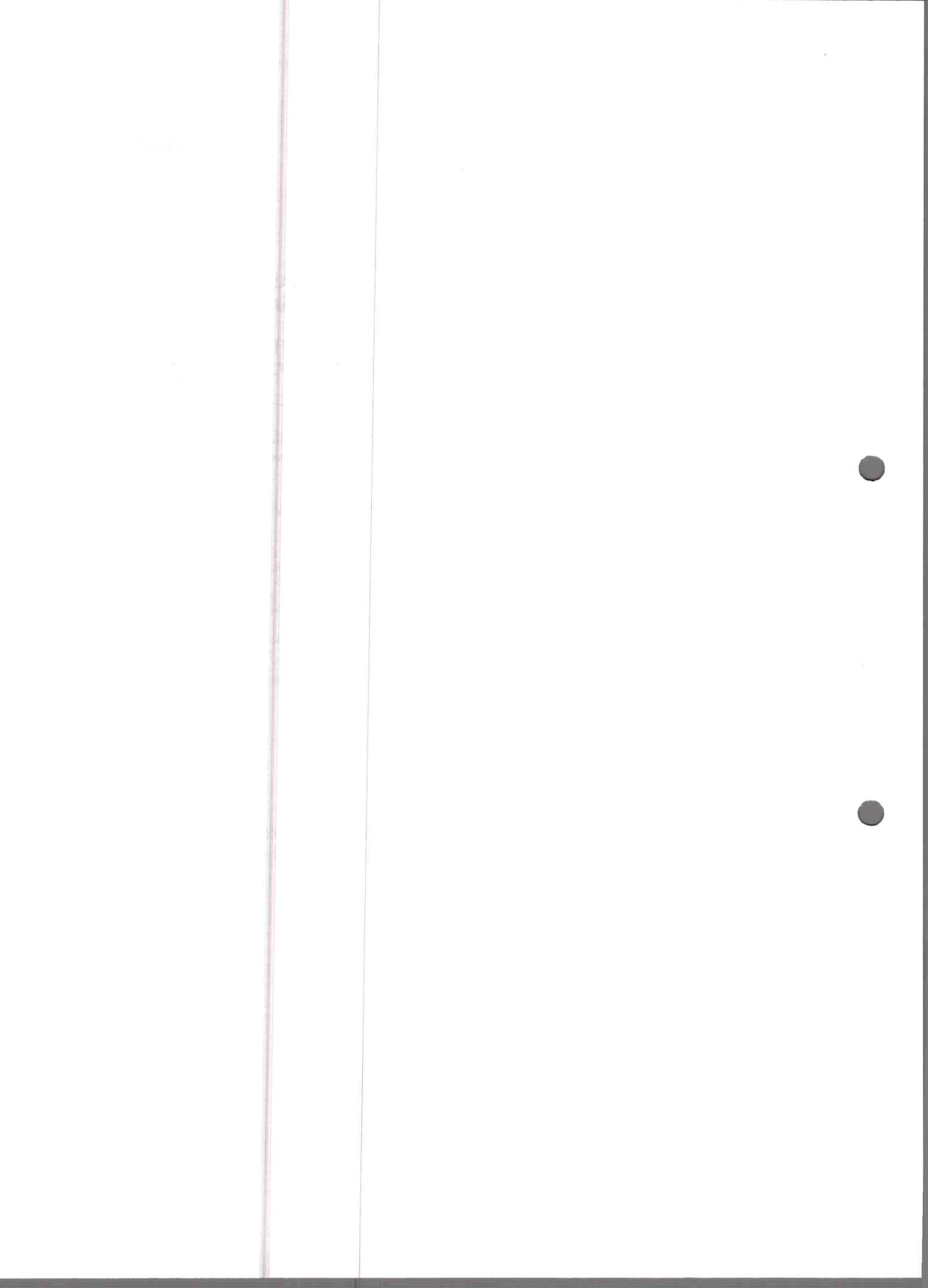
Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 14/08/2023

Código de Autenticidade: FLQPXGL

consulte a

autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO
CNPJ 07.000.268/0001-72



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2023

Nº do Cadastro 26933	Nº da Inscrição 238400	Nº do Alvará 531	Validade 31/12/2023
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte
 Nome: **W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP**
 CPF/CNPJ: **14.573.208/0001-04**
 RG/Insc. Est.: **12482741-1**
 Nome Fantasia: *********

Endereço
 Logradouro: **TIRADENTES** Número: **1004**
 Complemento: ********* CEP: **65930000**
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL
773220100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 6-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Informado

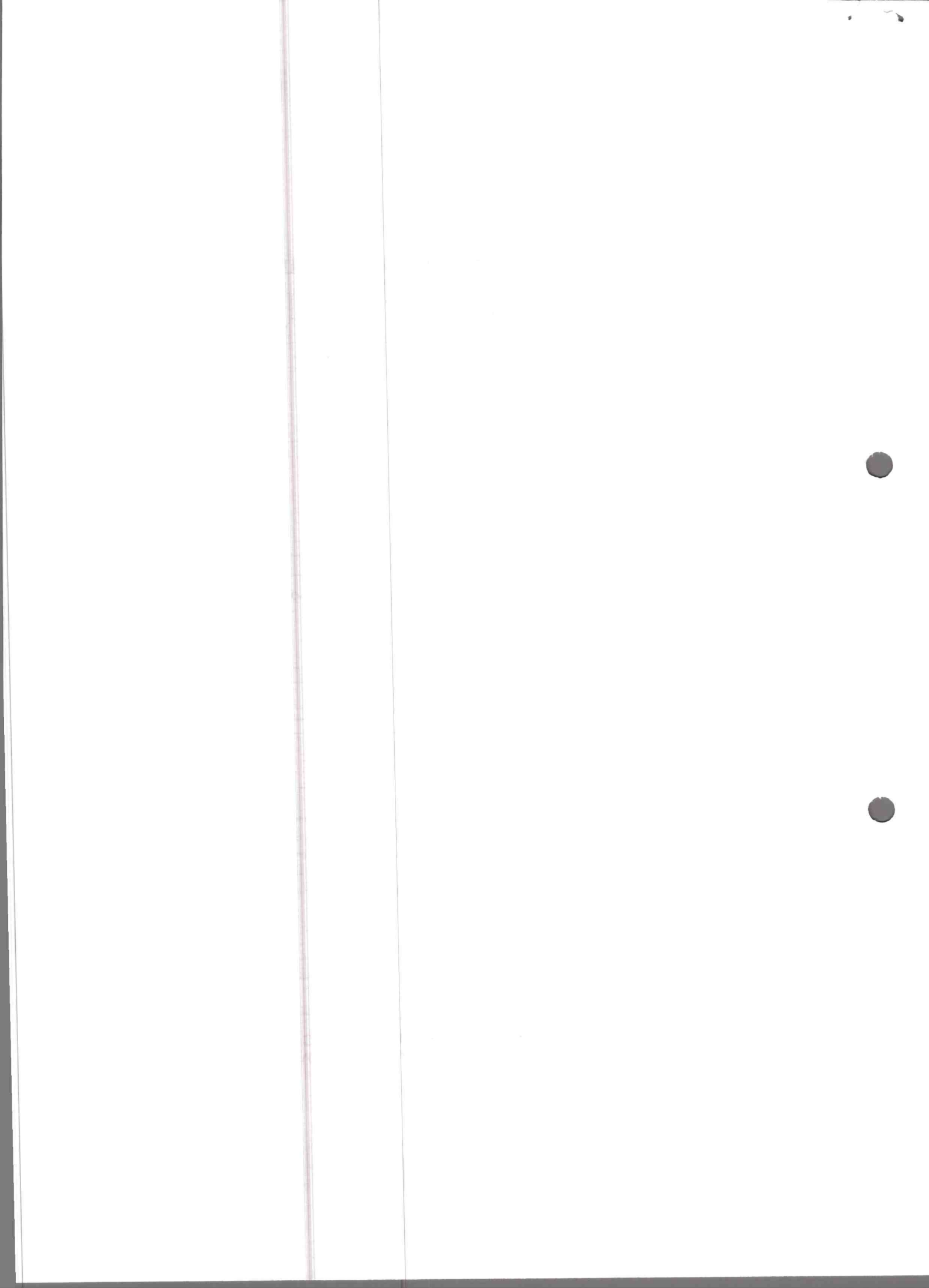
CÓDIGO DO IMÓVEL **553** ÁREA COMERCIAL **7.95 m²**

OBSERVAÇÕES
 RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
Alvará 2023

Cod. Autenticidade **6U8AP73XPB4** AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/23 Data de Abertura **30/07/2014**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

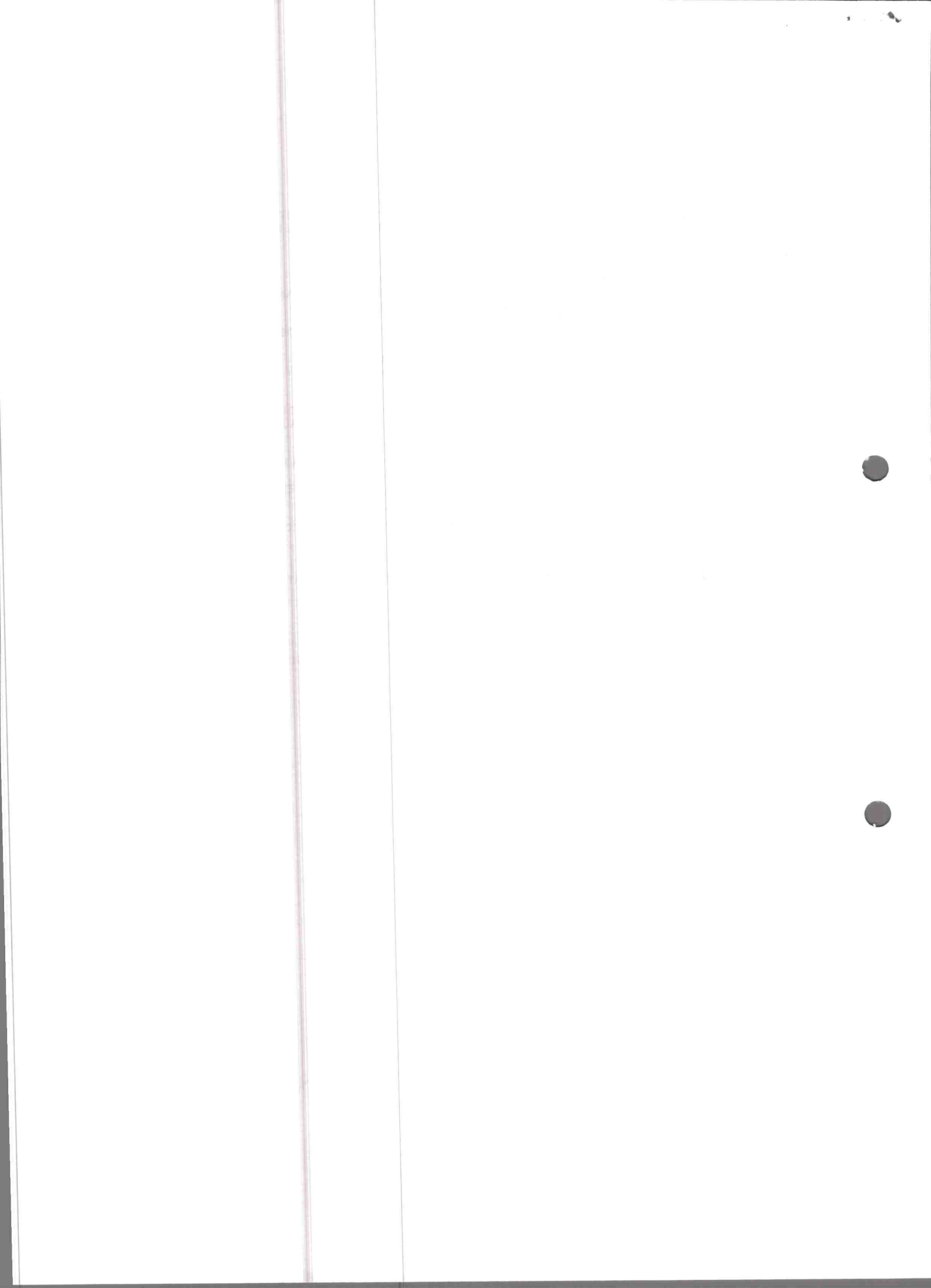
- 233030200 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 431180200 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 431930000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 433040400 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
- 439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
- 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
- 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Cod. Autenticidade
6U8AP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/23

Data de Abertura
30/07/2014

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA
 FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data: 28/07/2023

Hora: 07:57:25

Página: 1 de 1

Inscrição Municipal: 238400 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Jurídica CPF/CNPJ: 14.573.208/0001-04 Junta Comercial: 21600037026
 Nome/Razão Social.....: W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP
 Nome Fantasia: ***** Inscrição Estadual: 12482741-1
 Endereço: TIRADENTES, Nº: 1004 Complemento: *****
 Bairro: CENTRO Telefone: 9999152119 Email: welbadinho88@gmail.com
 Município: AÇAILÂNDIA / MA CEP: 65930000
 Imóvel: 553 - Inscrição: 553

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Sócio	22747460282	WELLINGTON BARROS FERREIRA	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	Simplex Nacional:	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Não
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
6	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES	Não
7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Não
2330302	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	Não
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	Não
4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Não
4212000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	Não
4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	Não
4299501	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Não
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
4311802	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Não
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Não
4319300	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não
4321500	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	Não
4330404	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Não
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)	Não
4391600	OBRAS DE FUNDACOES	Não
4399103	OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)	Não
4923002	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Não
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	Não
4929902	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Não
4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Não
7711000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Não
7719599	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Não
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES	Não
8121400	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	Não
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não

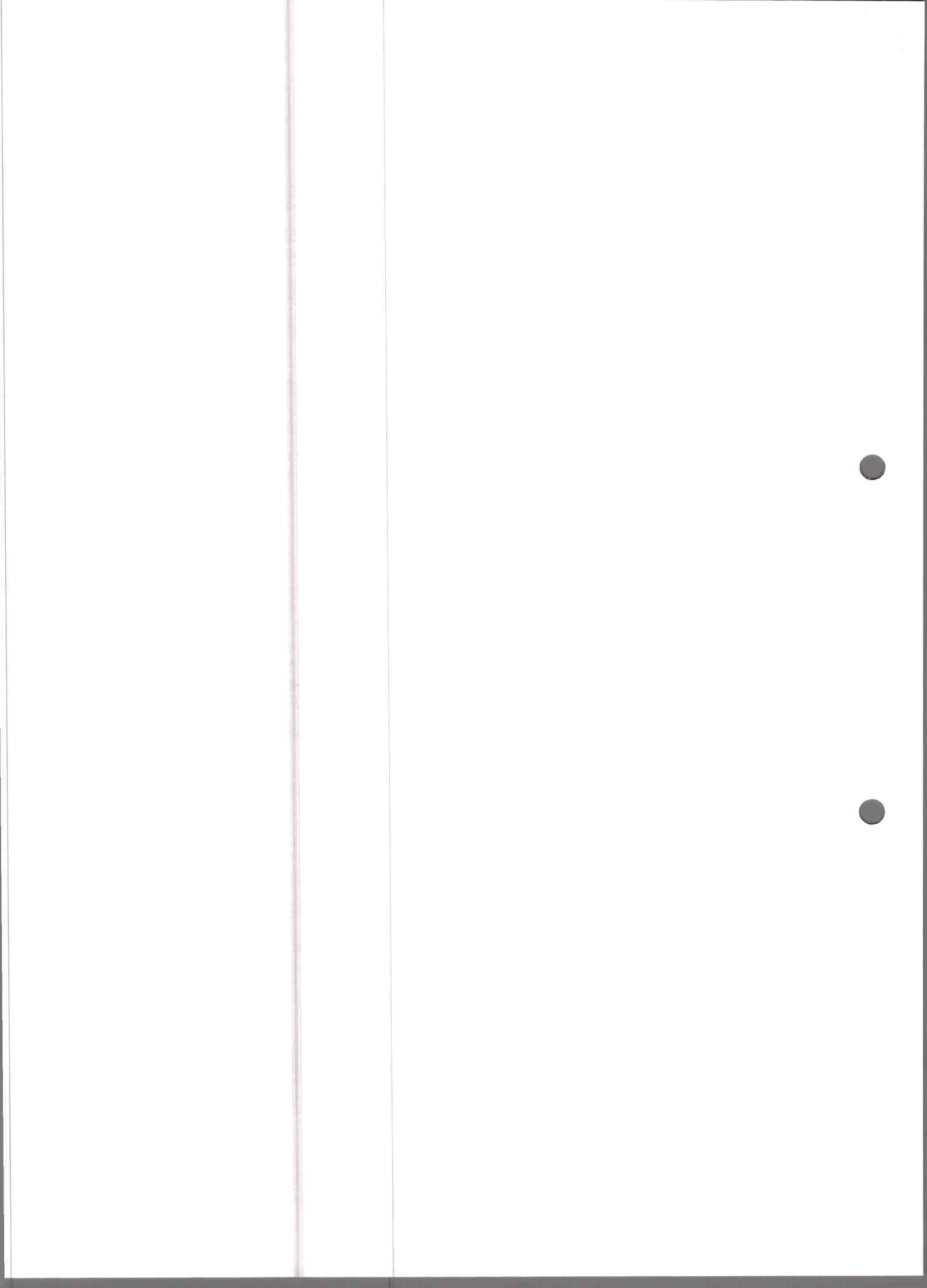
Informações Complementares

Área Comercial (m²): 7.95 Capital Social: 880.000,00
 Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²):
 Horário de Funcionamento:
 Empresa: 553 - Inscrição: 553

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação Observação
07/07/2020 / /				Ativo CONTRIBUINTE SOLICITOU ALTERAÇÕES EM 2019 . SOLICITAÇÕES FORAM ATENDIDAS NO DIA : 07/07/2020. Incluído Em: 28 / 07 / 2023 Incluído Por: DEISE



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.573.208/0001-04
Razão Social: W BARROS FERREIRA ME
Endereço: RUA TIRADENTES 1004 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

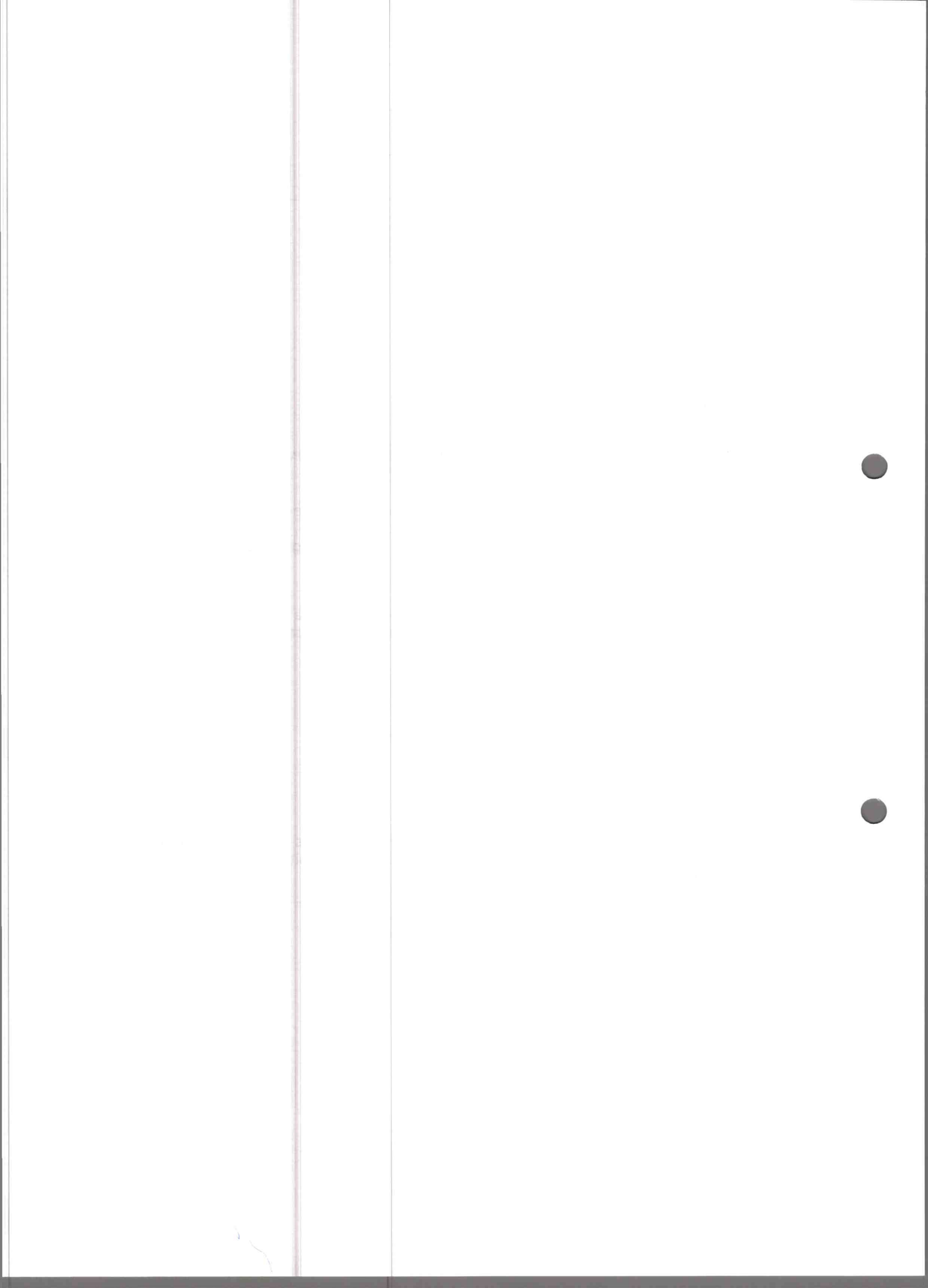
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071005220496424860

Informação obtida em 13/07/2023 17:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W BARROS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Certidão nº: 27257558/2023
Expedição: 15/06/2023, às 14:56:55
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W BARROS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.573.208/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		**1.493.705,24D
ATIVO CIRCULANTE		**1.319.460,50D
Disponibilidades		****759.910,73D
Caixa e Equivalentes de Caixa		****631.719,18D
Caixa (35)	1.1.01.001.00001	631.719,18D
Bancos Conta Movimento		*****58.953,12D
Banco Caixa Econômica Federal S/A. (56)	1.1.01.002.00002	58.953,12D
Aplicações Financeiras		*****69.238,43D
Aplicação Caixa Economica Federal S/A (3367)	1.1.01.003.00004	49.733,84D
Aplicação BB - JRF CP Empresa Agil (4319)	1.1.01.003.00015	19.504,59D
Contas a Receber		****509.724,06D
Clientes		****509.724,06D
Duplicatas a Receber (105)	1.1.02.001.00001	509.724,06D
Outros Créditos		*****49.825,71D
Antecipação/Distribuição de Lucros		*****49.825,71D
Anteciação de Lucros a Sócios (3710)	1.1.04.004.00001	49.825,71D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		****174.244,74D
Imobilizado		****174.244,74D
Edificações		*****60.000,00D
Prédios e Casas (455)	1.3.03.002.00001	60.000,00D
Veículos		****400.379,00D
Caminhões (4032)	1.3.03.004.00002	201.679,00D
Tratores e Carregadeiras (4074)	1.3.03.004.00003	198.700,00D
Consortios Não Contemplados		*****91.521,74D
Consortios de Veiculos (3381)	1.3.03.015.00001	91.521,74D
(-) Depreciação Acumulada		****377.656,00C
(-) Edificações (553)	1.3.03.016.00001	12.000,00C
(-) Veiculos (581)	1.3.03.016.00005	365.656,00C

WELINGTON BARROS FERREIRA
 Titular
 CPF: 227.474.602-82

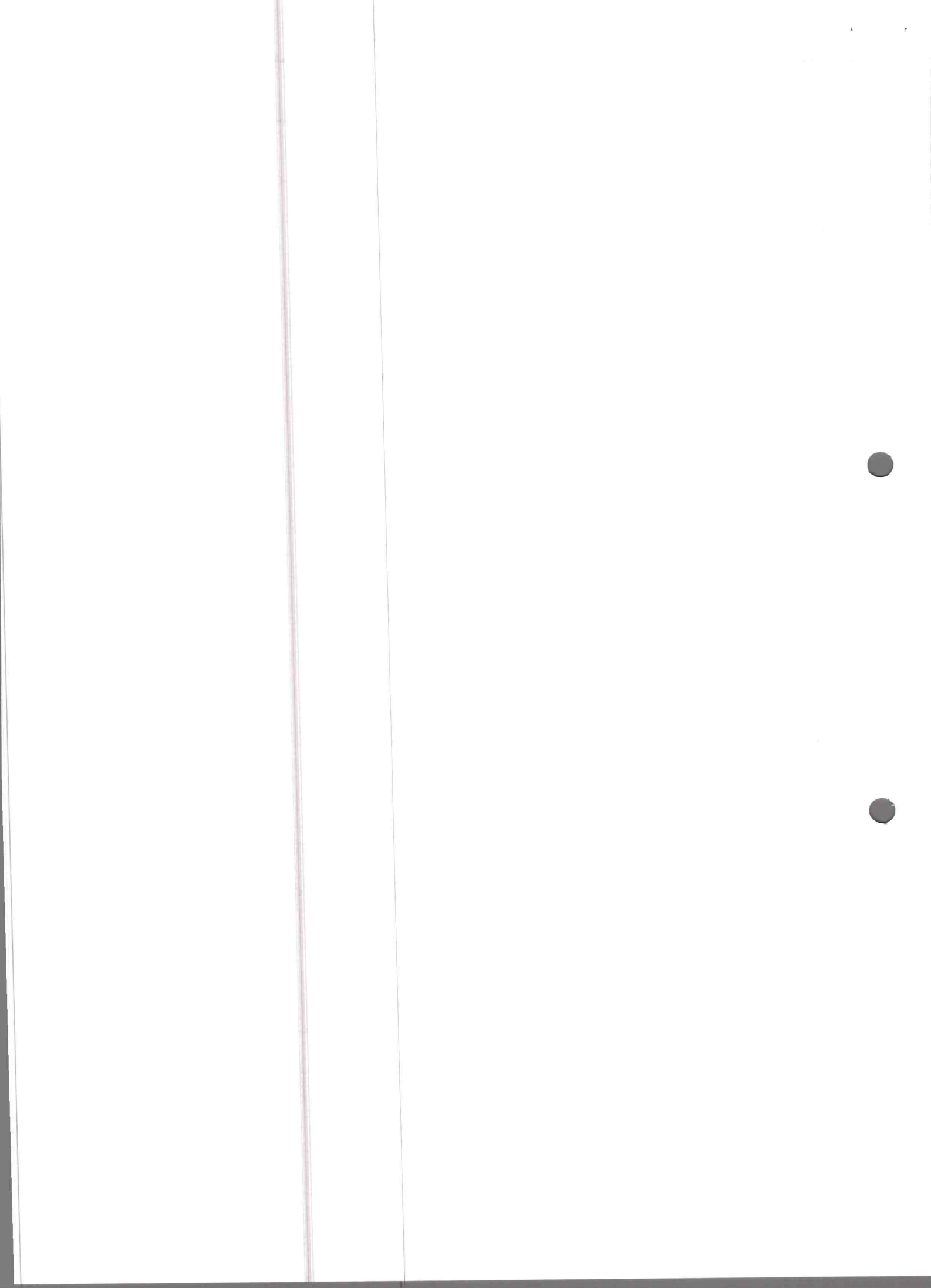
JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA
 Tec.Contabil
 CRC: 0047060
 CPF:150.196.243-49



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.493.705,24C
PASSIVO CIRCULANTE		****604.933,76C
Empréstimos e Financiamentos		****244.674,93C
Empréstimos Bancários		****150.000,00C
Banco Caixa Econômica Federal S/A. (686)	2.1.02.001.00002	150.000,00C
Adiantamentos Recebidos		*****94.674,93C
Adiantamento de Clientes (4046)	2.1.02.004.00001	94.674,93C
Obrigações Fiscais		****353.948,71C
Impostos a Recolher		****353.948,71C
IRRF a Recolher (777)	2.1.03.001.00005	581,89C
Simplex Nacional a Recolher (798)	2.1.03.001.00008	57.327,30C
Parc. Simplex Nacional a Recolher (3493)	2.1.03.001.00013	296.039,52C
Obrigações Trabalhistas e Sociais		*****6.310,12C
Obrigações Trabalhistas		*****6.310,12C
FGTS a Recolher (833)	2.1.04.001.00003	2.368,18C
INSS a Recolher (840)	2.1.04.001.00004	3.941,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****888.771,48C
Capital Social		****880.000,00C
Capital Subscrito		****880.000,00C
Capital Social Subscrito (1120)	2.3.01.001.00001	880.000,00C
Reservas		****153.546,03C
Reservas de Lucros		****153.546,03C
Reservas de Lucros (1169)	2.3.02.002.00001	153.546,03C
Lucros/Prejuízos Acumulados		****144.774,55D
Lucros Acumulados		*****40.614,48C
Lucros Acumulados (1190)	2.3.03.001.00001	40.614,48C
(-) Prejuízos Acumulados		****185.389,03D
(-) Prejuízos Acumulados (1211)	2.3.03.002.00001	185.389,03D

WELINGTON BARROS FERREIRA
 Titular
 CPF: 227.474.602-82

JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA
 Tec. Contabil
 CRC: 0047060
 CPF: 150.196.243-49



W. BARROS FERREIRA LTDA(00520)
 CNPJ: 14.573.208/0001-04
 Endereço: Rua TRADENTES, 1004, CENTRO, Açailândia, MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

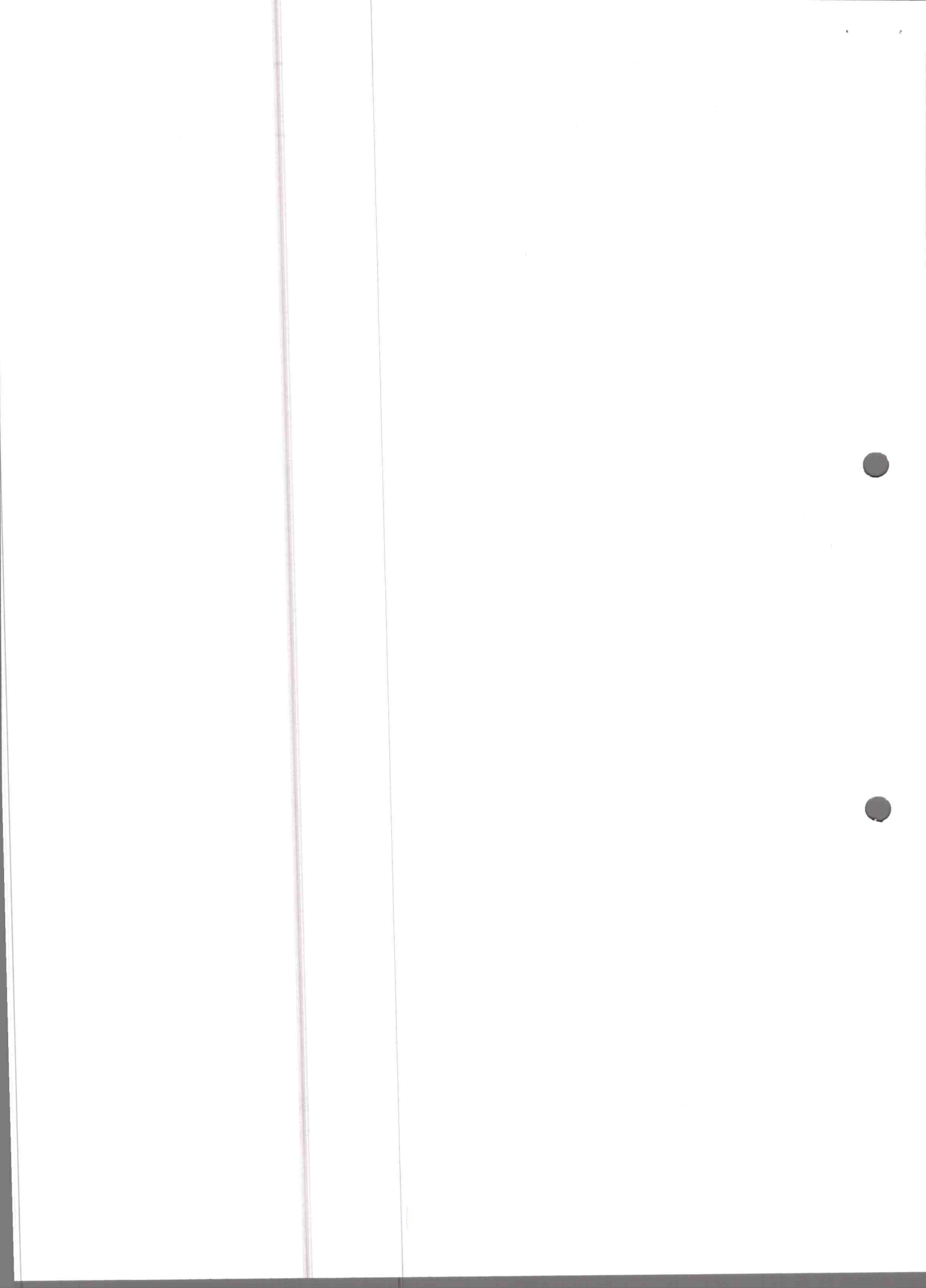
JOÃO ESTELO ELOI NOBREGA

Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços Prestados	3.1.01.003.00007	1351	1.058.547,30C
=Venda de Serviços			**1.058.547,30C
(-) Deduções de Tributos			
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS	3.1.01.007.00005	1393	23.056,42D
(-) Simples Nacional	3.1.01.007.00008	3304	111.205,96D
=(-) Deduções de Tributos			****134.262,38D
=Receitas de Venda			****924.284,92C
Receitas Financeiras			
Receitas de Aplicações Financeiras			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.1.02.001.00001	1512	247,69C
=Receitas de Aplicações Financeiras			*****247,69C
=Receitas Financeiras			*****247,69C
=T o t a l - RECEITAS			****924.532,61C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos Tributários			
IRRF	3.2.01.006.00002	3297	3.781,74D
Icms Dif. Aliquota TVI	3.2.01.006.00010	3591	123,89D
Taxas Municipais	3.2.01.006.00013	3955	3.893,56D
IPVA	3.2.01.006.00016	3990	8.968,60D
=Custos Tributários			*****16.767,79D
Custos com Serviços			

 WELINGTON BARROS FERREIRA
 Titular
 CPF: 227.474.602-82

 JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
 Tec. Contabil
 CPF: 150.196.243-49 CRC: 4706



W. BARROS FERREIRA LTDA(00520)

JOÃO ESTELO ELOI NOBREGA

CNPJ: 14.573.208/0001-04

Endereço: Rua TIRADENTES, 1004, CENTRO, Açailândia, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Energia Elétrica	3.2.01.008.00008	3794	4.180,66D
Telefones	3.2.01.008.00009	3808	941,74D
Água e Esgotos	3.2.01.008.00010	3815	1.218,67D
Subcontratação de Serviços	3.2.01.008.00011	3822	182.232,46D
Internet e Provedores	3.2.01.008.00014	4011	1.272,04D
CREA/Engenheiros	3.2.01.008.00015	4018	1.642,10D
Custas e Emolumentos	3.2.01.008.00016	4186	786,12D
Despesas Diversas	3.2.01.008.00100	3738	703.429,90D
=Custos com Serviços			****895.703,69D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			****912.471,48D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Retirada de Pro-Labore	3.2.02.001.00001	2135	43.179,00D
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	6.472,08D
Depreciações	3.2.02.001.00018	2254	31.517,80D
=Despesas Administrativas			*****81.168,88D
Despesas com Pessoal			
13º Salário	3.2.02.002.00003	2569	4.216,38D
Férias	3.2.02.002.00004	2576	5.959,40D
Rescisão de Contratos de Colaborador	3.2.02.002.00011	2625	7.231,16D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	48.997,03D
INSS Empresa/Empregados	3.2.02.002.00017	3255	13.095,45D
FGTS Empresa/Empregados	3.2.02.002.00018	3262	5.151,21D
FGTS Rescisão	3.2.02.002.00019	3066	1.113,37D
=Despesas com Pessoal			*****85.764,00D
=Despesas Operacionais			****166.932,88D
Despesas Financeiras			

WELINGTON BARROS FERREIRA
 Titular
 CPF: 227.474.602-82

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
 Tec. Contabil
 CPF: 150.196.243-49 CRC: 4706



W. BARROS FERREIRA LTDA(00520)

JOÃO ESTELO ELOI NOBREGA

CNPJ: 14.573.208/0001-04

Endereço: Rua TRADENTES, 1004, CENTRO, Açailândia, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 5

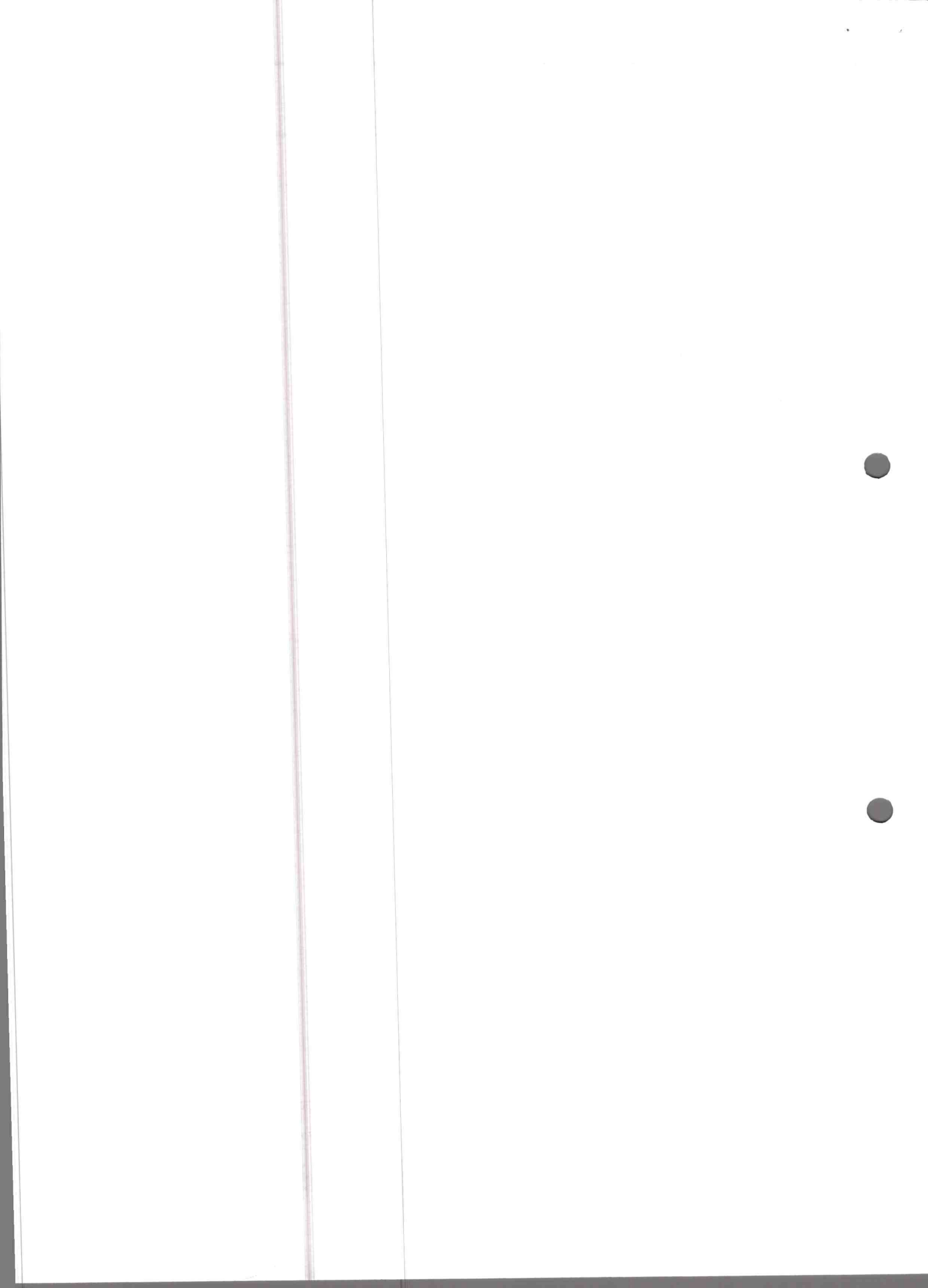
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Juros Passivos			
Juros de Mora	3.2.03.001.00002	2856	3.643,56D
=Juros Passivos			*****3.643,56D
Outras Despesas Financeiras			
Comissões Bancárias	3.2.03.002.00001	2870	3.948,47D
Multas de Trânsito	3.2.03.002.00005	2898	1.406,95D
Multas e juros s/Impostos	3.2.03.002.00006	2905	21.518,30D
=Outras Despesas Financeiras			*****26.873,72D
=Despesas Financeiras			*****30.517,28D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			**1.109.921,64D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 924.532,61C
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.109.921,64D
 PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****185.389,03

WELINGTON BARROS FERREIRA
 Titular
 CPF: 227.474.602-82

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
 Tec.Contabil
 CPF:150.196.243-49 CRC: 4706



Ordem

Nota Explicativa

1

CONTEXTO OPERACIONAL

A W. BARROS FERREIRA EIRELI é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de AÇAILÂNDIA-MA, na Rua Tiradentes, nº 1004, Centro - CEP: 65.930-000, tendo como objeto social de:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

42.13-8-00 - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

77.11-0/00 - Locação de automóveis e camionetes sem condutor;

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

77.19-5/99 - Locação de ônibus, caminhões, reboques, semirreboques, motocicletas e similares sem condutor;

37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;

23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

43.99-1/03 - Obras de alvenaria;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de obras de estabilidade: muro de concreto ciclópico, proteção de encostas, contenção, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.91-6/00 - Obras de fundações;

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza, capina, varrição e conservação de ruas);

43.19-3/00 - Serviço de preparação de terrenos não especificado anteriormente (Obra de construção e manutenção de valas, regos e fossas);

49.30-2/02 - Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.24-8/00 - Transporte escolar;

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis e camionetes com motorista;

42.12-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e de tneis;

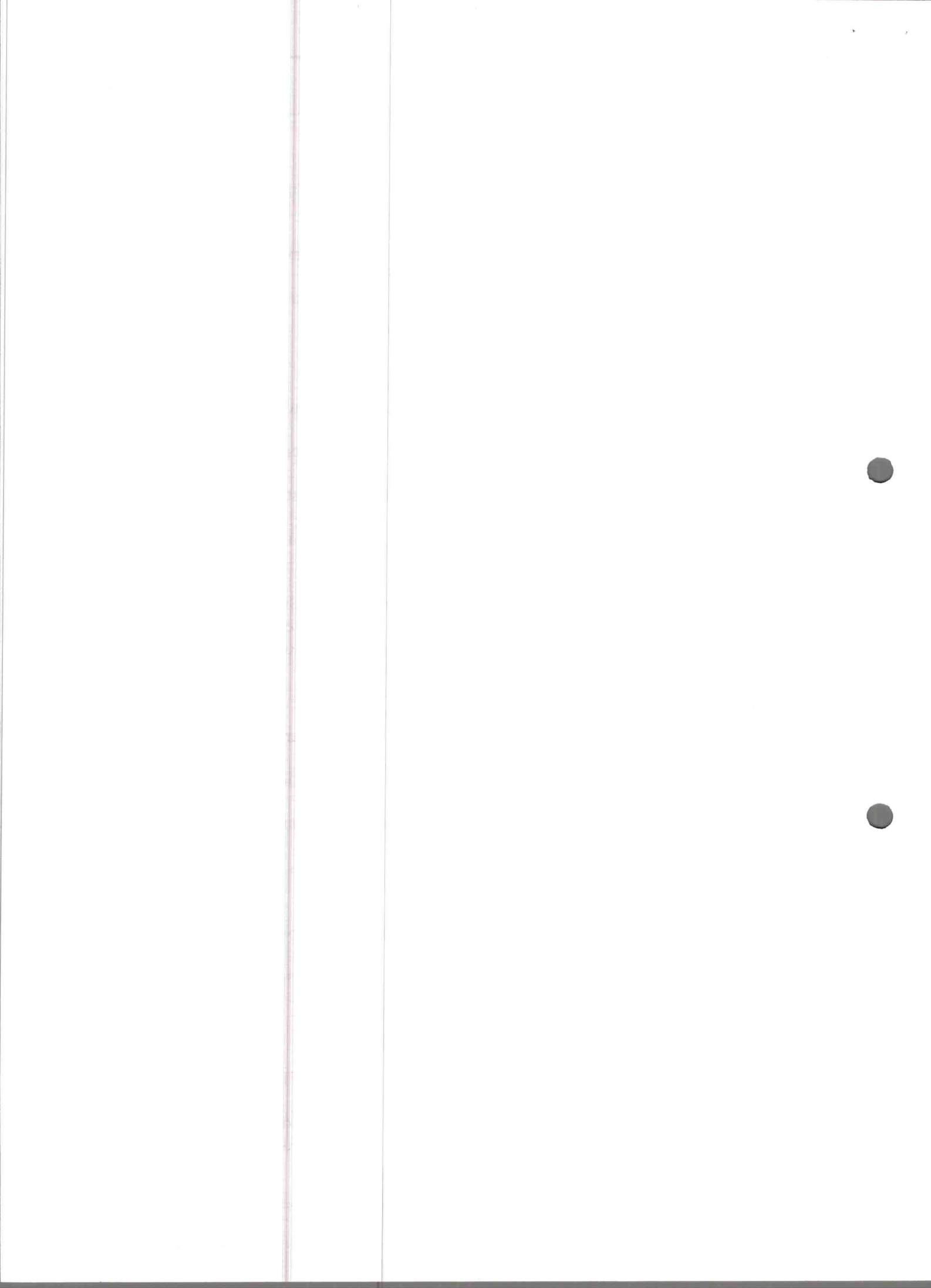
49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

Com início de atividades em 11/04/1988.

2

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.



Ordem Nota Explicativa

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos bancários.

5 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

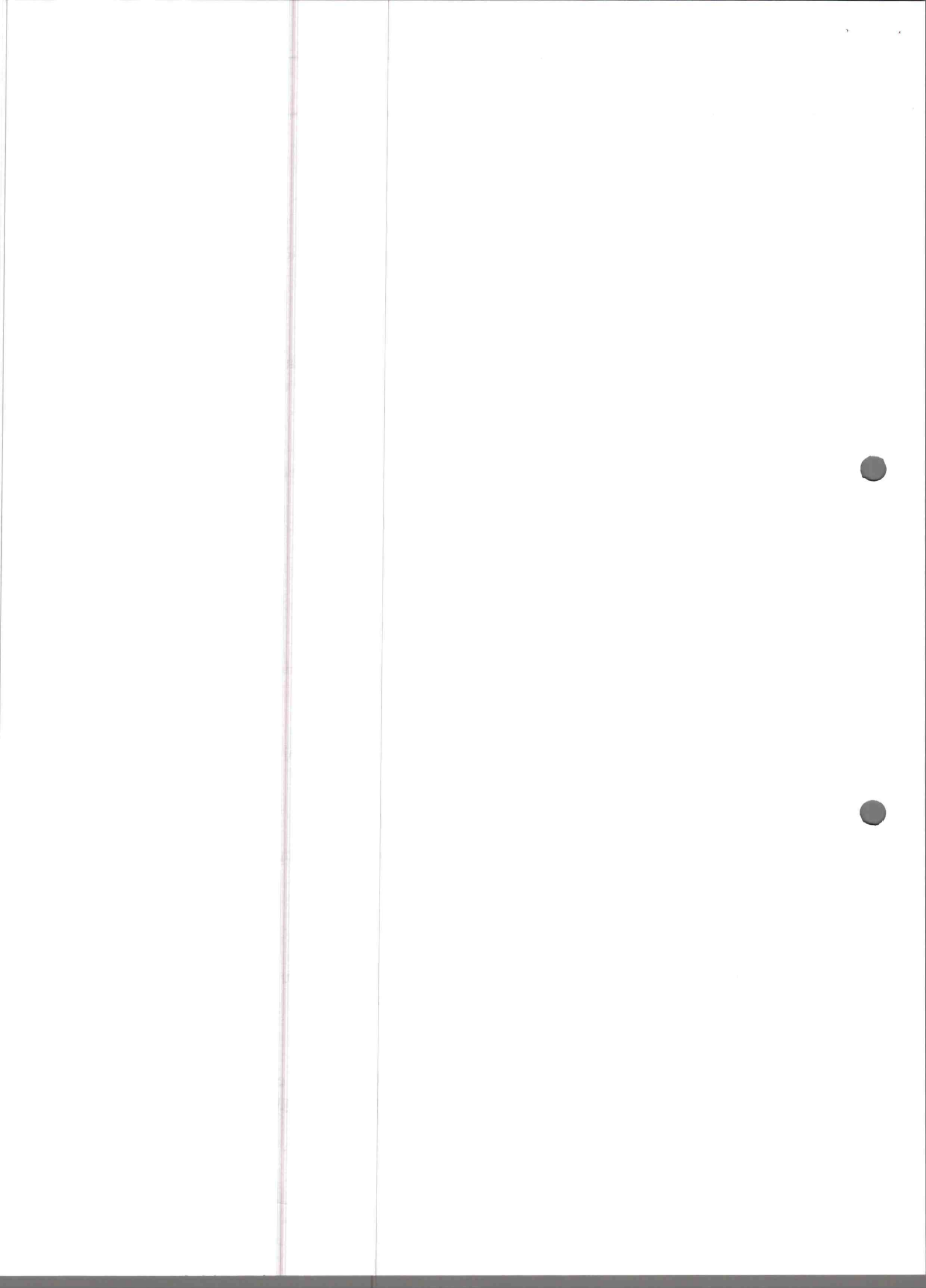
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 880.000,00(Oitocentos e oitenta e cinco mil reais), talmente integralizado em moeda corrente do País, apresentando a seguinte composição:

6.1) Wellington Barros Ferreira, totalizando R\$ 880.000,00, equivalente a 100%;





Ordem Nota Explicativa

7 PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido representa os valores que os sócios têm na empresa, importa o valor de R\$ 888.771,48, sendo R\$ 880.000,00 referente ao CAPITAL SOCIAL e R\$ 8.771,48, referente a RESERVAS DE LUCROS E LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS.

8 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não ha propriedades destinadas a investimentos.

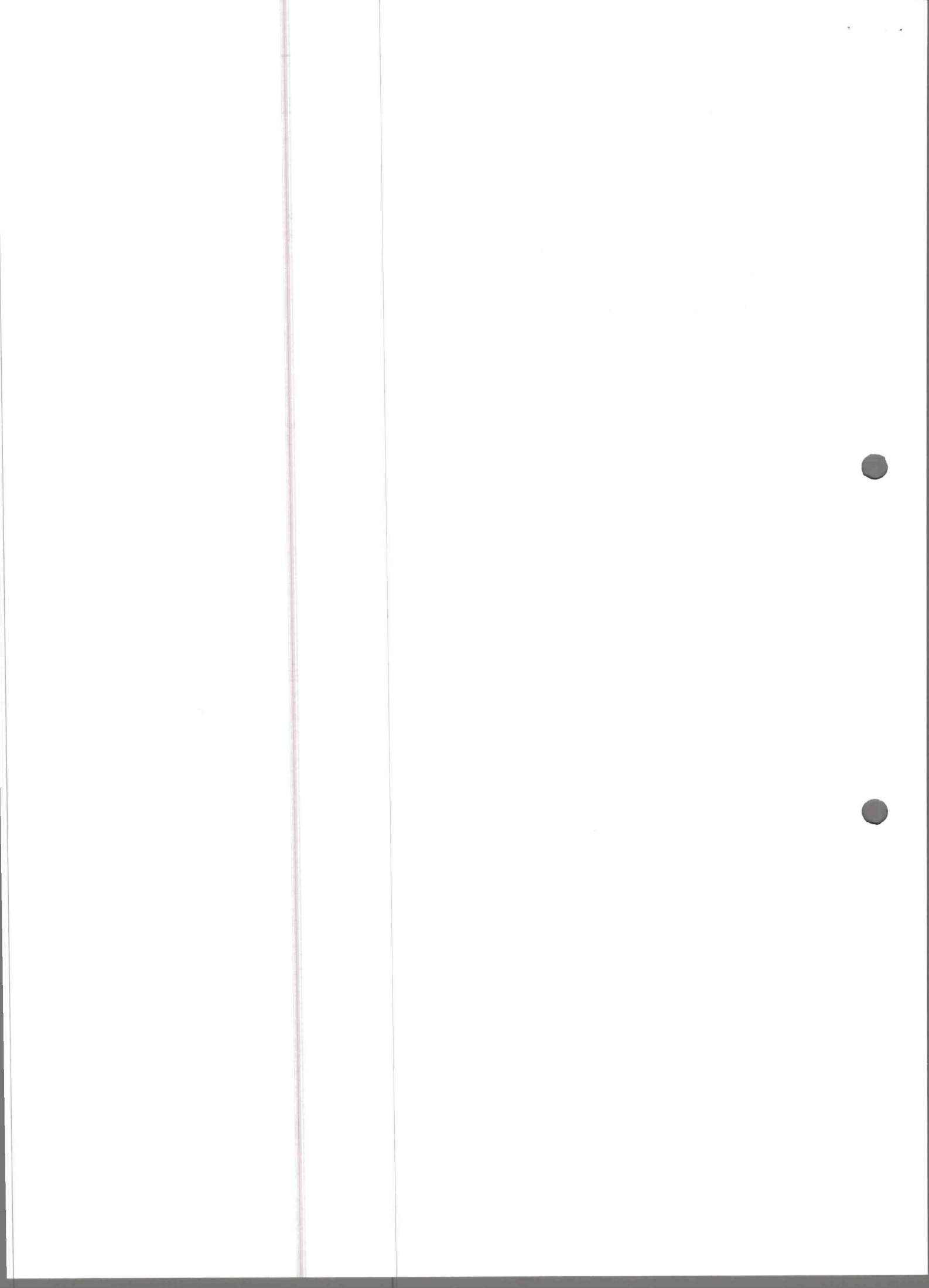
9 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a não inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Açailândia-Ma., 31 de dezembro de 2021.

WELINGTON BARROS FERREIRA
Titular
CPF: 227.474.602-82

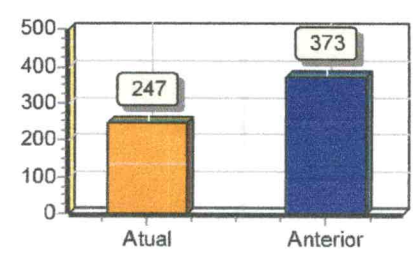
JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA
Tec.Contabil
CRC: 0047060 CPF:150.196.243-49



Solvência Geral

Ativo	1.493.705,24	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	604.933,76	= 2,47

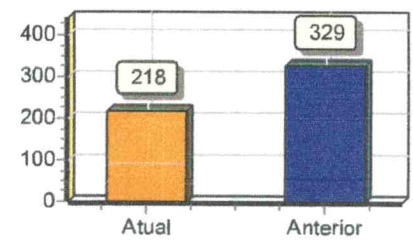
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 247 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.319.460,50	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	604.933,76	= 2,18

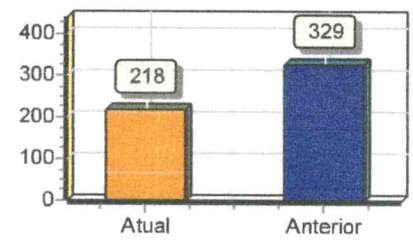
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,18 de ativo Circulante ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.319.460,50	
<hr/>		
Passivo Circulante	604.933,76	= 2,18

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,18 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Açailândia, 31 de dezembro de 2022.

 WELINGTON BARROS FERREIRA
 Titular
 CPF: 227.474.602-82

 JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA
 Tec.Contabil
 CRC: 0047060
 CPF:150.196.243-49

100

100

100

100



(



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W BARROS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

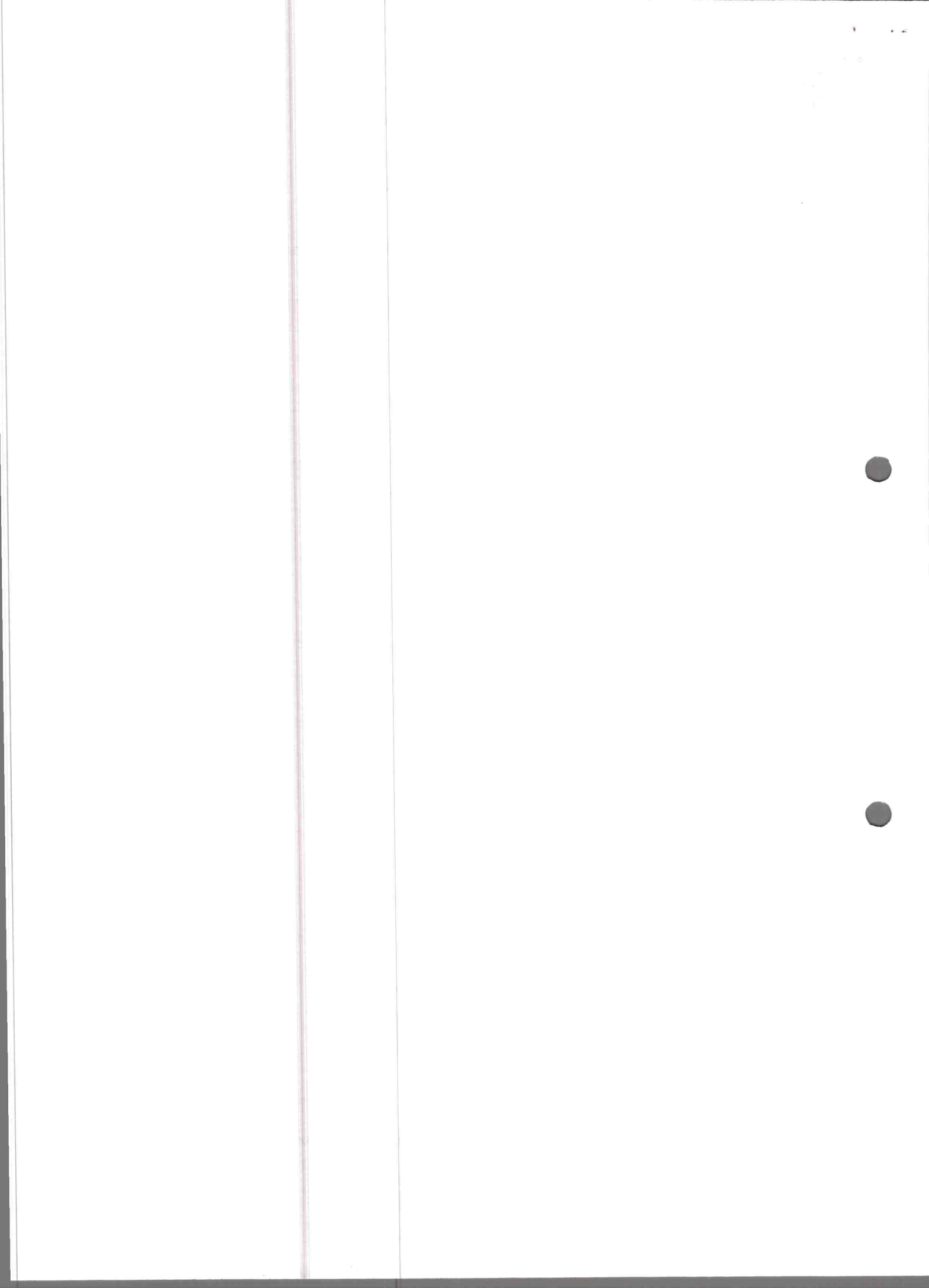
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15019624349	JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
22747460282	WELLINGTON BARROS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 17:55 SOB N° 20230644686.
PROTOCOLO: 230644686 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307315775. CNPJ DA SEDE: 14573208000104.
NIRE: 21600037026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
W BARROS FERREIRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



W BARROS FERREIRA LTDA CNPJ: 14.573.208/0001-04 NIRE:21600037026 Data:11/01/2016 Termo de Abertura	JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA Diário : 006 Folha: 001
--	---

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 203 (DUZENTAS E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 203 (DUZENTOS E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA W BARROS FERREIRA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA TIRADENTES, 1004 CENTRO, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600037026 POR DESPACHO DE 11/01/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14.573.208/0001-04, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 238400, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124827411.

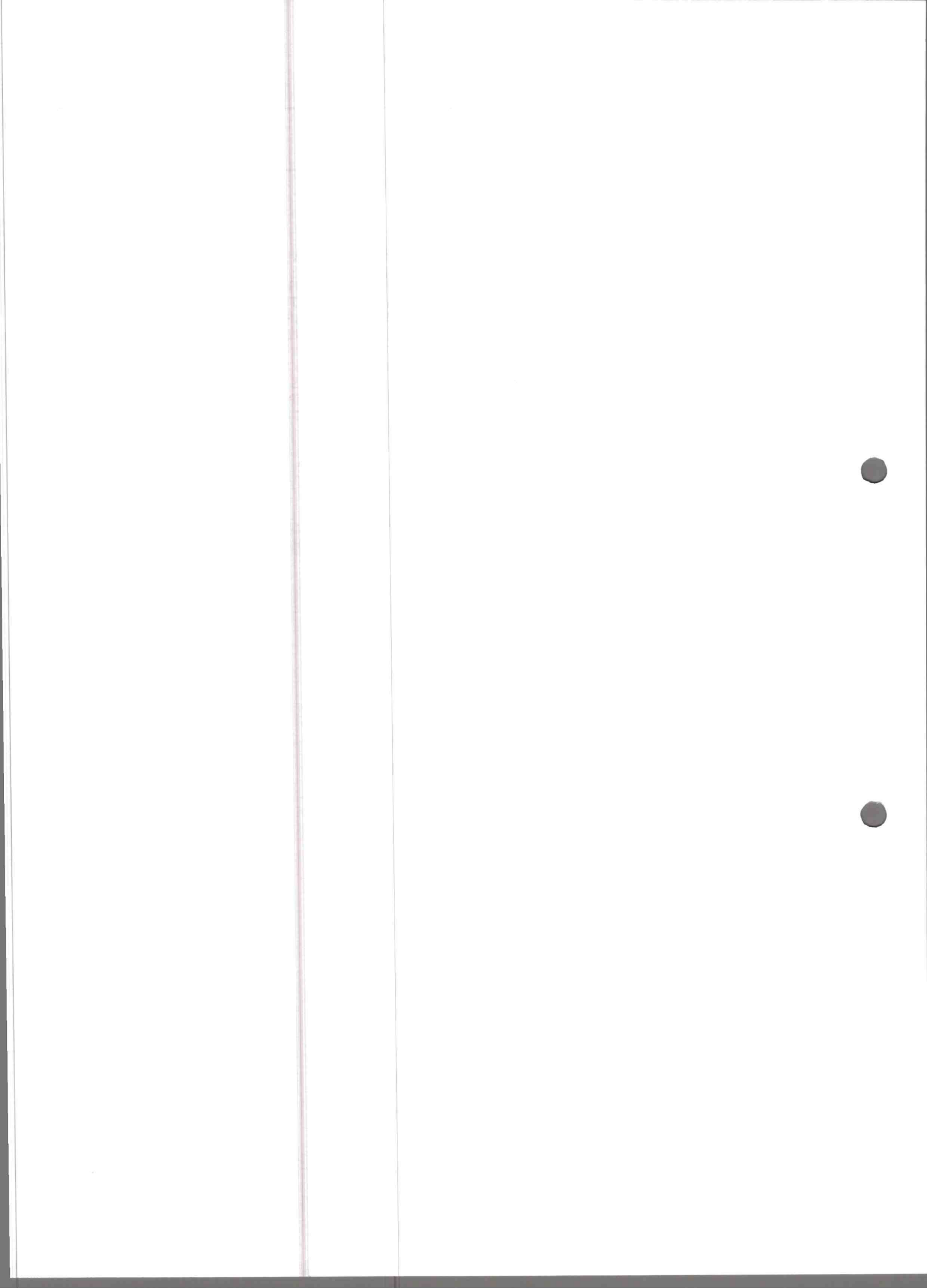
CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO ESTELO ELOI NOBREGA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4706, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 150.196.243-49.

AÇAILÂNDIA, MA, 01 DE JANEIRO DE 2022

WELINGTON BARROS FERREIRA
Sócio - Administrador
CPF: 227.474.602-82

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 4706 CPF: 150.196.243-49



W BARROS FERREIRA LTDA CNPJ: 14.573.208/0001-04 NIRE:21600037026 Data: 11/01/2016 Termo de Encerramento	JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA Diário : 006 Folha: 203
---	---

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 203 (DUZENTAS E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 203 (DUZENTOS E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA W BARROS FERREIRA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA TIRADENTES, 1004 CENTRO, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600037026 POR DESPACHO DE 11/01/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14.573.208/0001-04, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 238400, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124827411, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

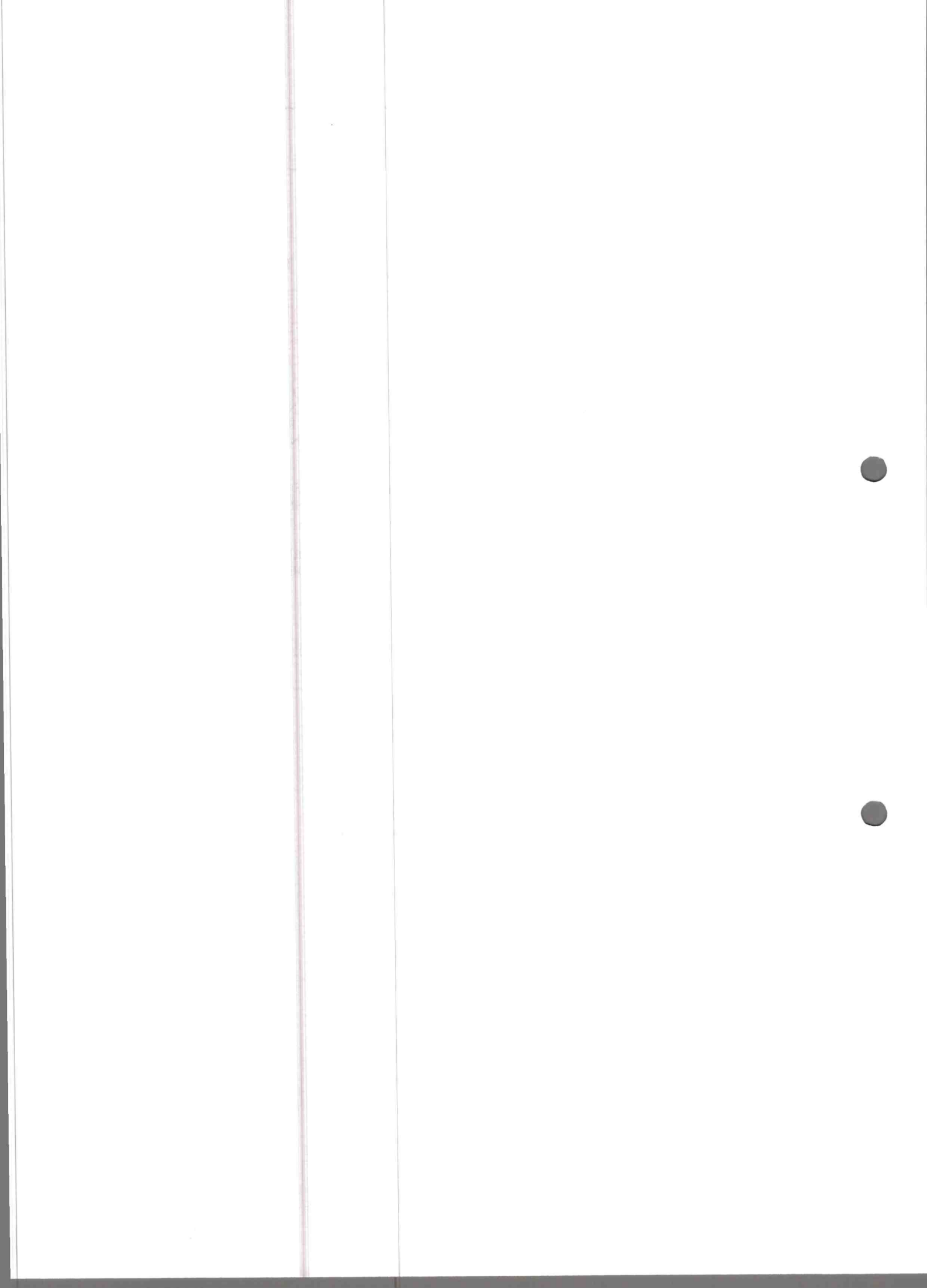
ONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO ESTELO ELOI NOBREGA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4706, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 150.196.243-49.

AÇAILÂNDIA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

WELINGTON BARROS FERREIRA
Sócio - Administrador
CPF: 227.474.602-82

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 4706 CPF: 150.196.243-49





42

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12307533560 em 18/05/2023, protocolo 230644007. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W BARROS FERREIRA LTDA
Número de Registro:	21600037026
CNPJ:	14573208000104
Município:	Açailândia

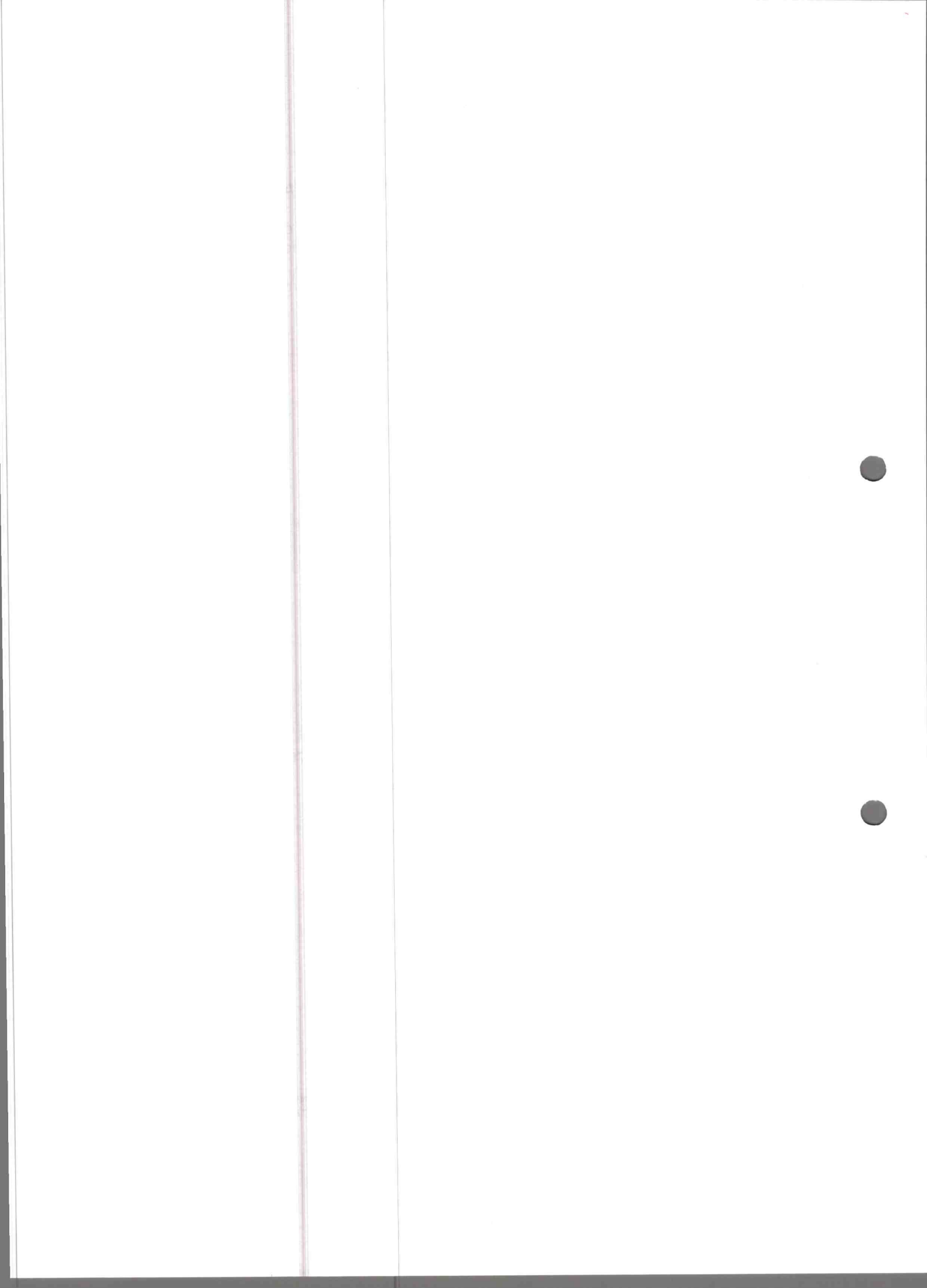
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Número de Folhas:	203
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15019624349	JOAO ESTELO ELOI NOBREGA	MA004706
22747460282	WELLINGTON BARROS FERREIRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 16:08 SOB Nº 20230644007.
PROTOCOLO: 230644007 DE 15/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307533560. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA LTDA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2023
empresafacil.ma.gov.br





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
REGISTRO.....	: MA-004706/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.196.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

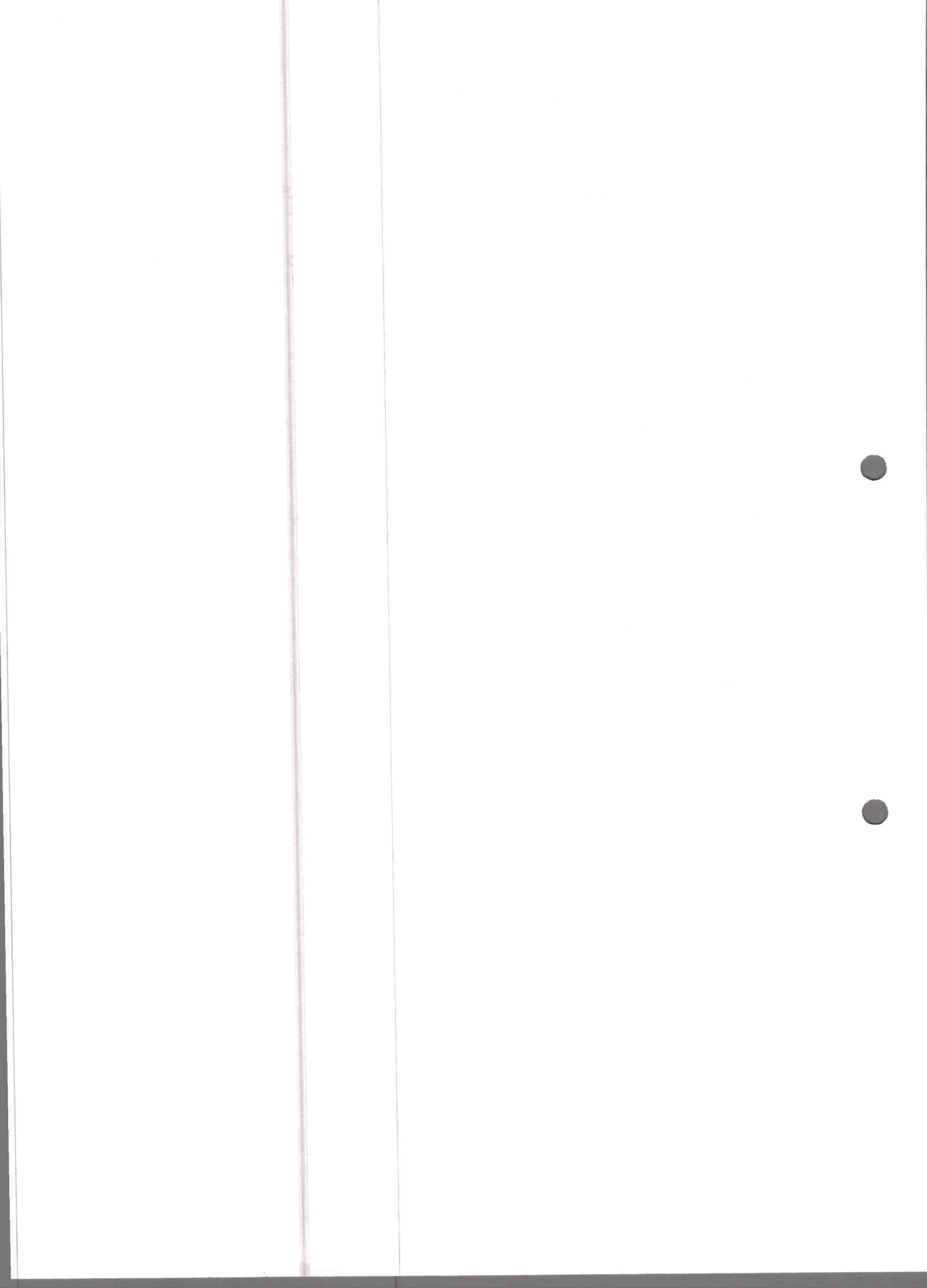
Emissão: MARANHÃO, 27/07/2023 as 09:28:27.

Válido até: 25/10/2023.

Código de Controle: 43631.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTJUDONE-SJDA - 2152023
Código de validação: A25B255CFE

Número da guia: 23102201001530110.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **16 de junho de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **W BARROS FERREIRA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 14.573.208/0001-04**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

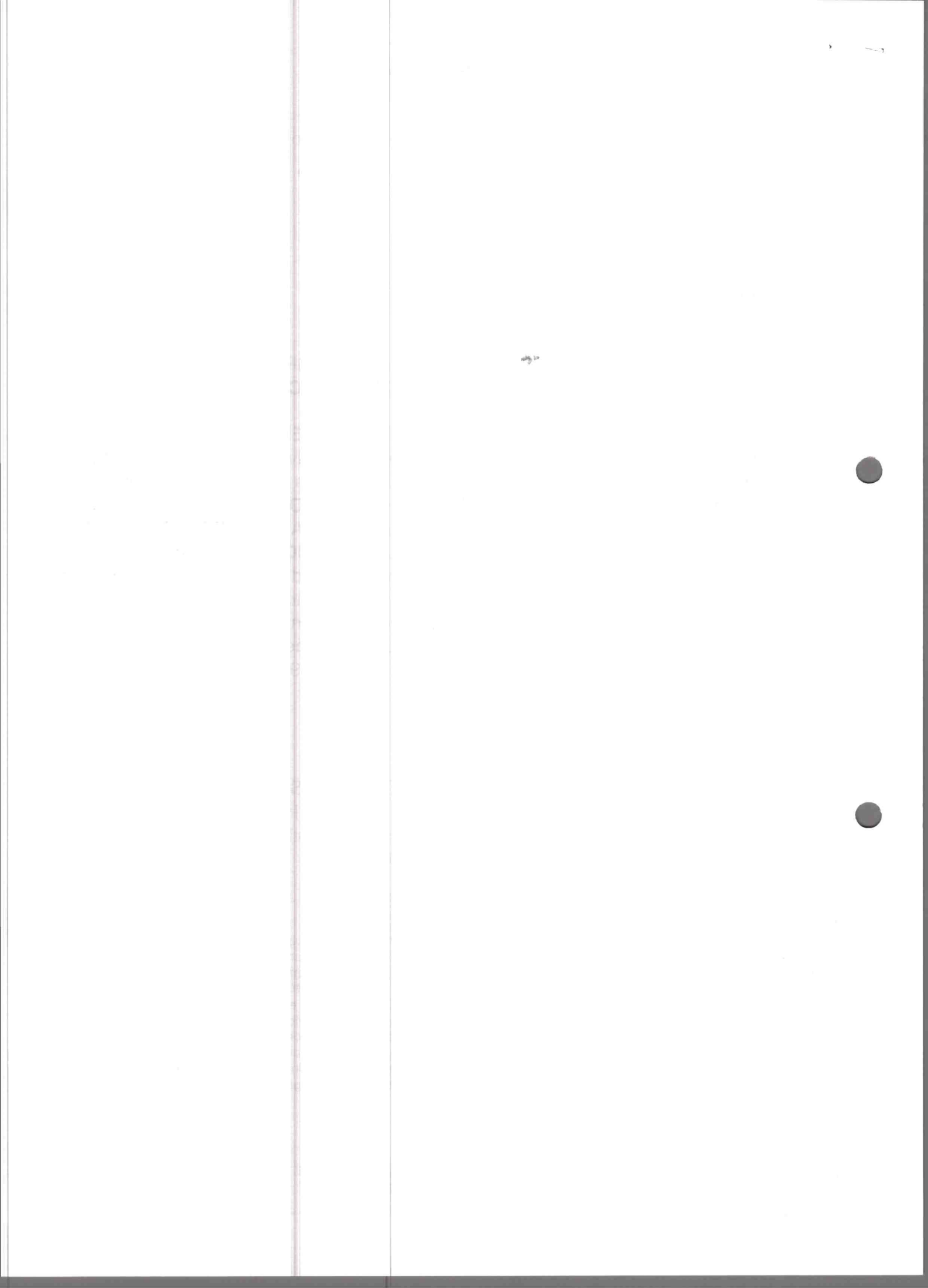
OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



CERTJUDONE-SJDA - 2152023 / Código: A25B255CFE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
 Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA
 CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
 Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 16/06/2023 08:46 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 2152023 / Código: A25B255CFE
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À
 Prefeitura Municipal de Açailândia-Ma
 Tomada de Preço: 010/2023

Declaro que a empresa W. Barros Ferreira, inscrita no CNPJ: 14.573.208/0001-04, estabelecida nes cidade à Rua Tiradentes, 1004 - Centro - Açailândia-Ma - CEP: 65.930-000, por intermedio de seu titular o Sr. Wellington Barros Ferreira, infra assinado, portador da Cédula de Identidade nº 922903-SSP-PA, e CPF: 227.474.602-82, para fins no disposto no EDITAL, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública, vigentes nesta data.

CONTRATOS VIGENTES						
Nome Orgão/Empresa	Nº Ano Contrato	Data Assinatura	Período Execução/Vigência	Endereço	Valor Total (Contrato+Aditivo)	JÁ EXECUTADO
Prefeitura Municipal de Açailândia	2022.1014.1/TP/008/2022	14/10/2022	25/10/2022 a 25/08/2023	Av. Santa Luzia, s/n - P. Nações - Açailândia-Ma - CEP: 65.930-00 - MERCADO MUNICIPAL	763.309,89	80%
Valor Total dos Contratos					763.309,89	

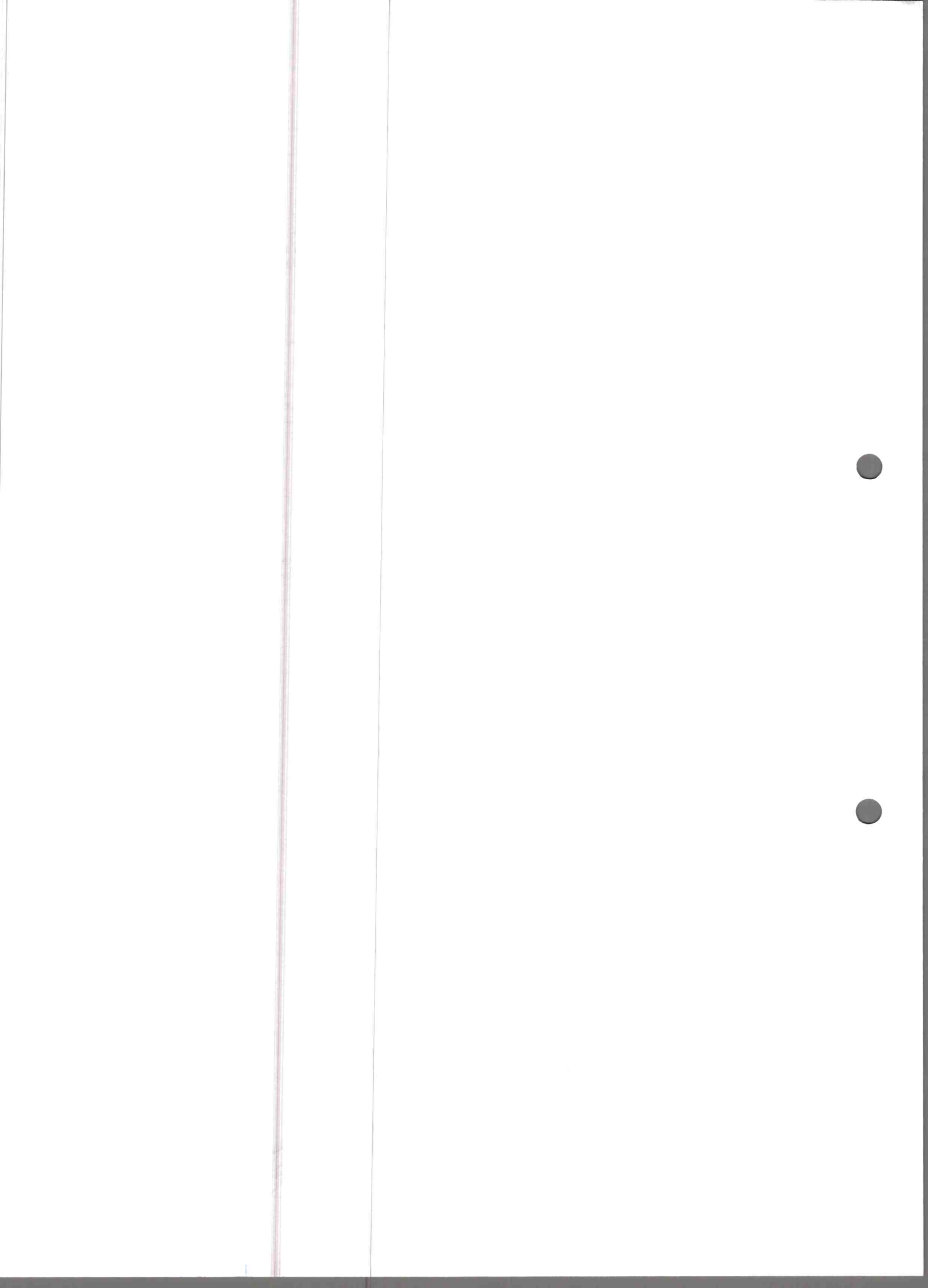
Açailândia-Ma., 27 de Julho de 2023

WELLINGTON BARROS
 FERREIRA:22747460282
 Wellington Barros Ferreira
 CPF: 227.474.602-82
 Sócio Administrador

Assinado de forma digital por
 WELLINGTON BARROS
 FERREIRA:22747460282
 Dados: 2023.07.27 09:51:47 -03'00'

JOAO ESTELO ELOI
 NOBREGA:15019624349
 João Estelo Eloi Nóbrega
 CRC-MA: 4.706 CPF: 150.196.243-49
 Técnico em Contabilidade

Assinado de forma digital por
 JOAO ESTELO ELOI
 NOBREGA:15019624349
 Dados: 2023.07.27 09:52:16 -03'00'



W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.
Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

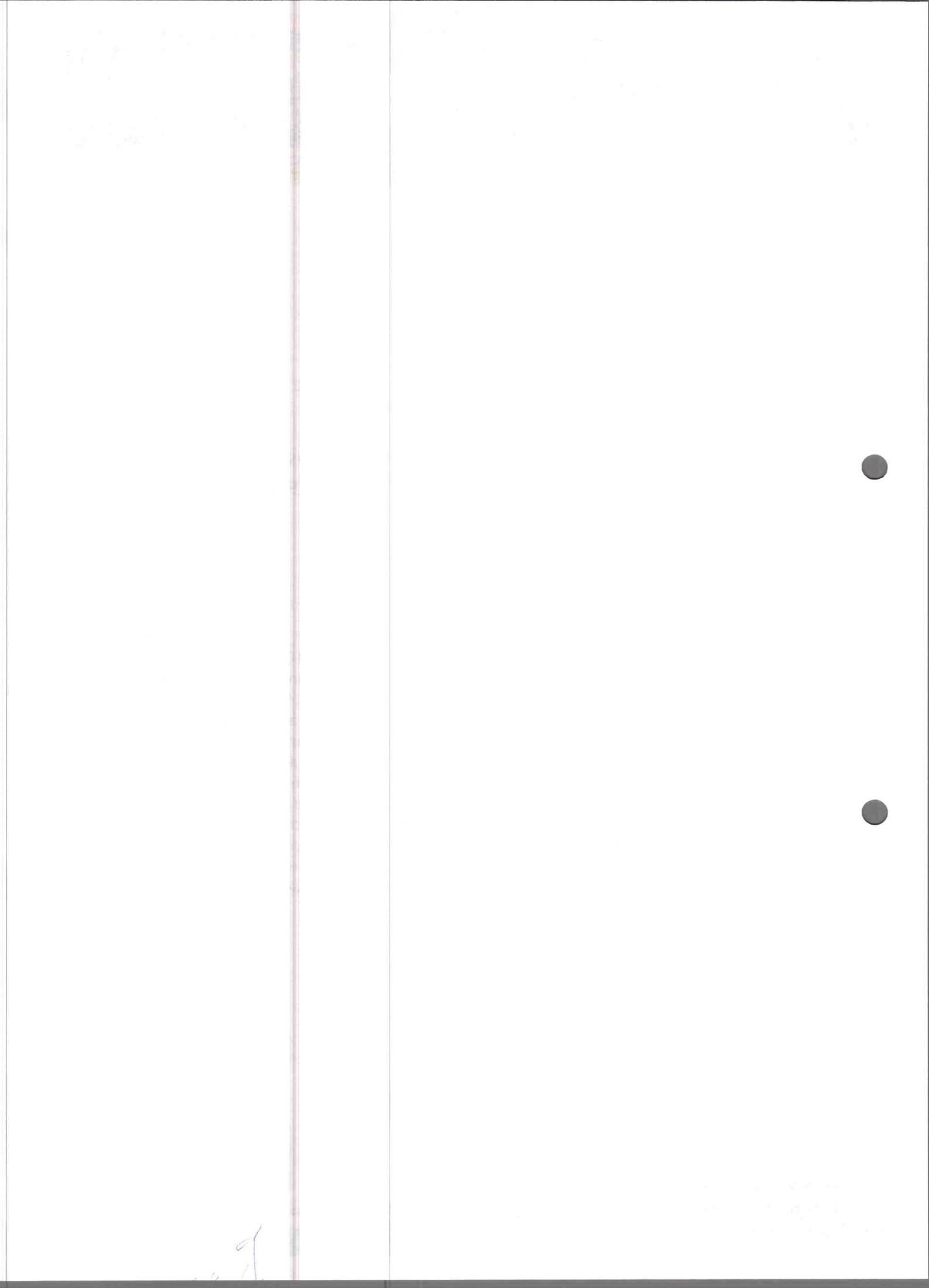
W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 01 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BARROS FERREIRA:22747460282
Assinado de forma digital por WELLINGTON BARROS FERREIRA:22747460282
Dados: 2023.08.03 16:50:24 -03'00'

W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário



W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.
Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

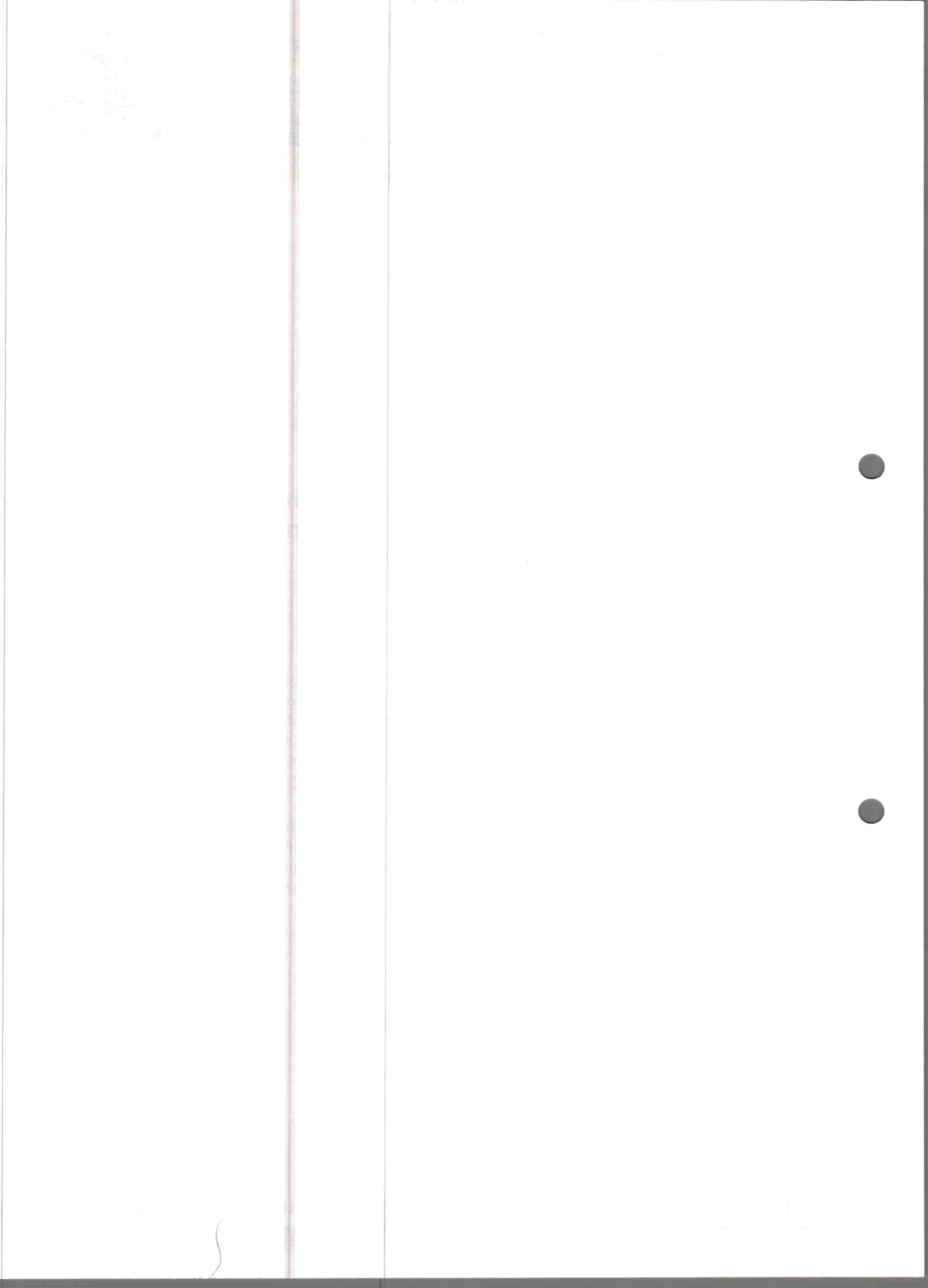
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 01 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BARROS
FERREIRA:22747460282

Assinado de forma digital por WELLINGTON
BARROS FERREIRA:22747460282
Dados: 2023.08.03 16:50:44 -03'00'

W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário



W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.**
Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

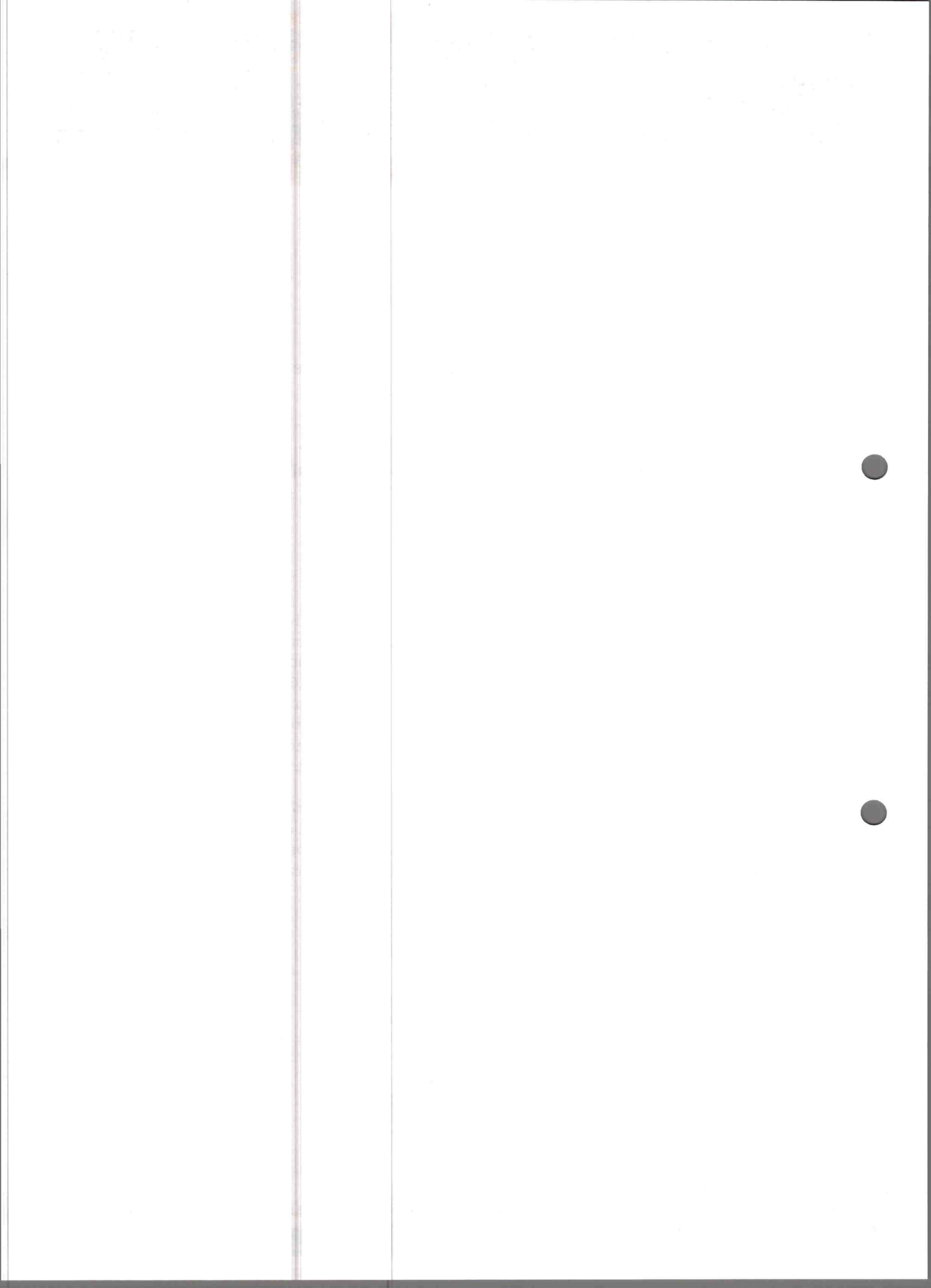
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 01 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BARROS
FERREIRA:22747460282

Assinado de forma digital por WELLINGTON
BARROS FERREIRA:22747460282
Dados: 2023.08.03 16:51:06 -03'00'

W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário



W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

À

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.**

Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara para os devidos fins, sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a Tomada de Preços nº 010/2023.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 01 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BARROS
FERREIRA:22747460282

Assinado de forma digital por WELLINGTON
BARROS FERREIRA:22747460282
Dados: 2023.08.03 16:51:23 -03'00'

W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário

W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.
Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

Eu, Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, residente e domiciliado na cidade de Açailândia - Maranhão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, está localizada e em pleno funcionamento à Rua Tiradentes nº 1004, cidade de Açailândia, Estado do(a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Açailândia de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

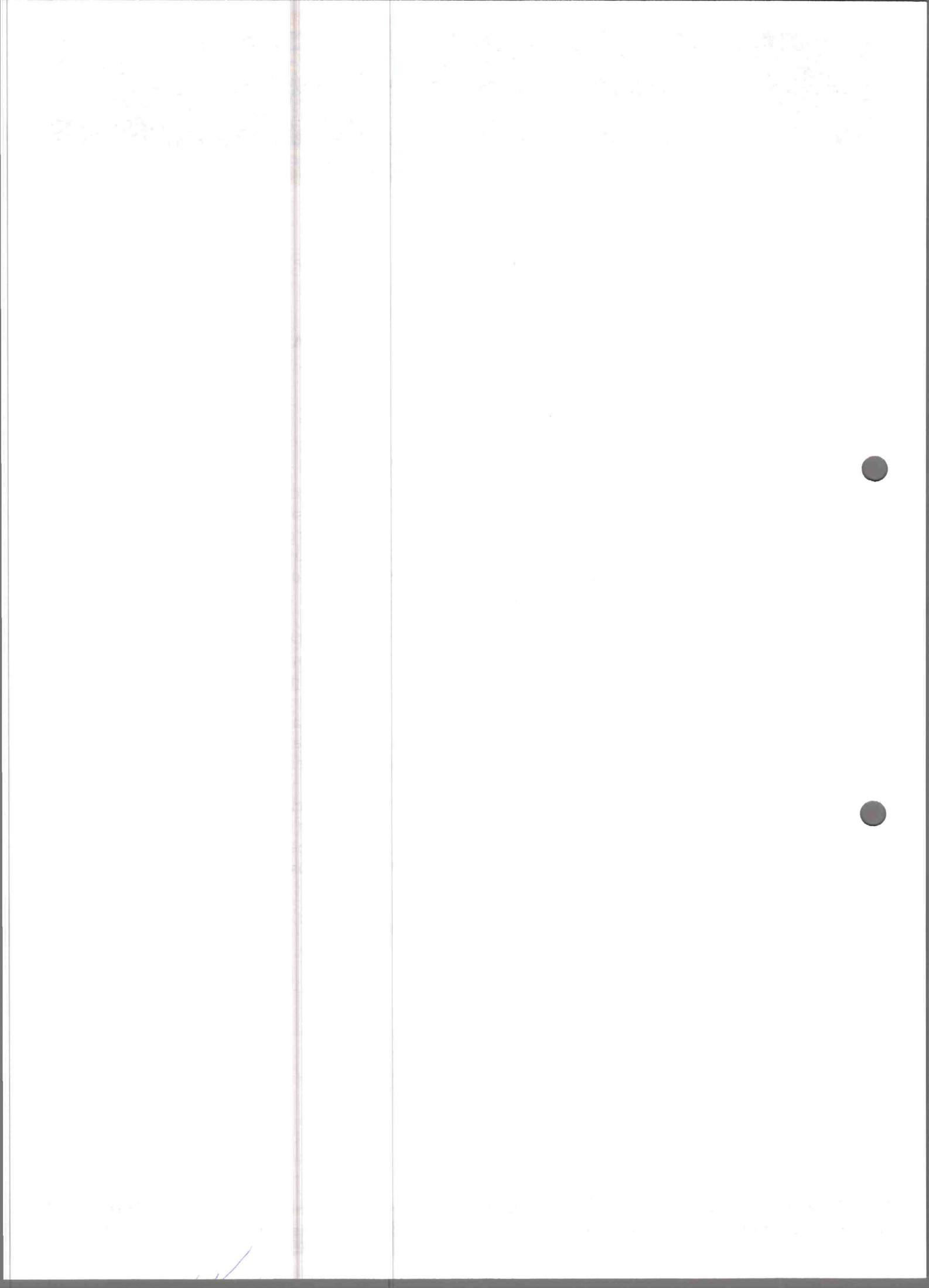
Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 01 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BARROS
FERREIRA:22747460282

Assinado de forma digital por WELLINGTON
BARROS FERREIRA:22747460282
Dados: 2023.08.03 16:52:00 -03'00'

W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário



W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação - CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia - Maranhão

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.
Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

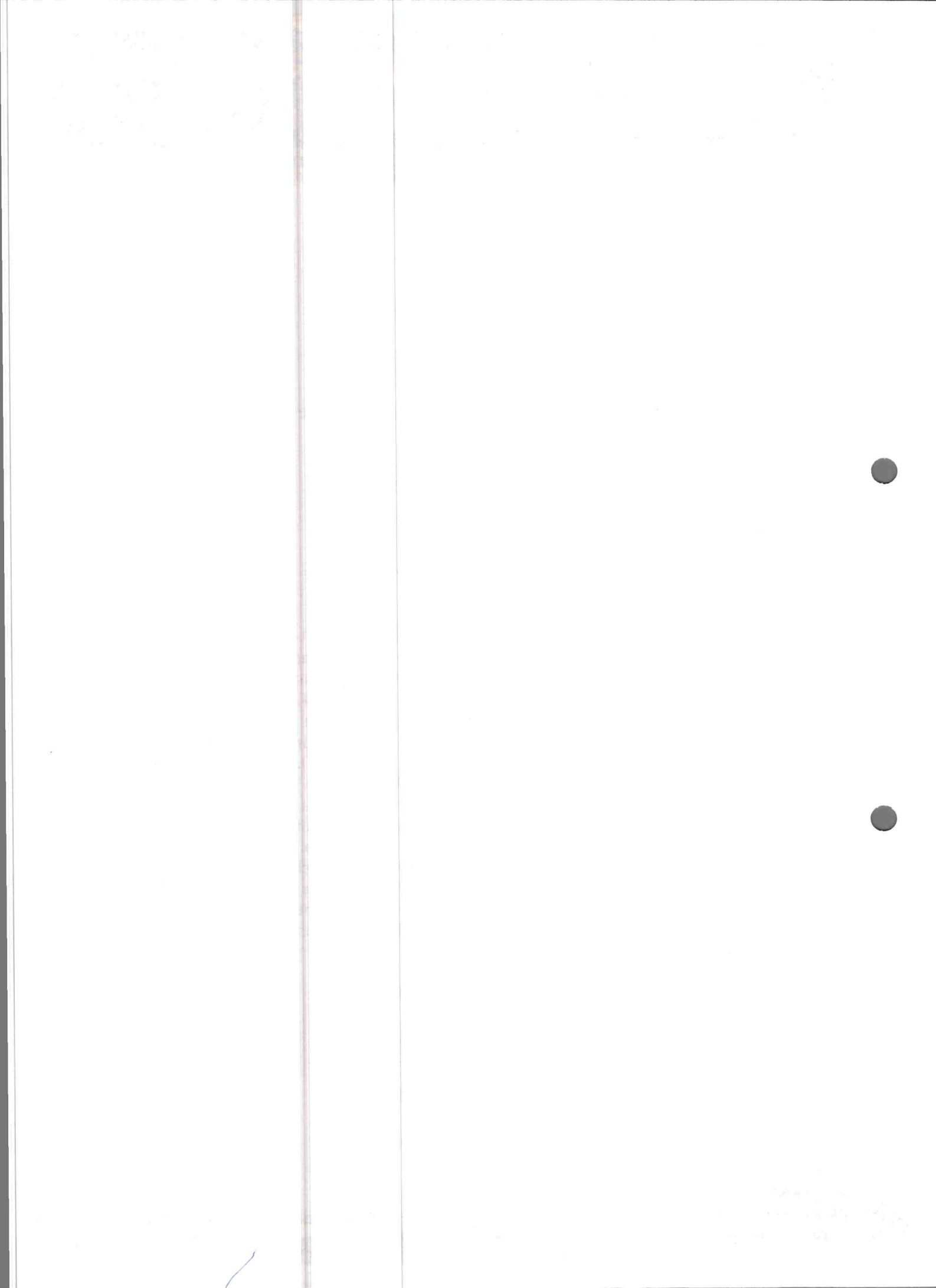
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 01 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BARROS
FERREIRA:22747460282

Assinado de forma digital por WELLINGTON
BARROS FERREIRA:22747460282
Dados: 2023.08.03 16:52:23 -03'00'

W. Barros Ferreira Eireli - EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário



W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação - CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia - Maranhão

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.
Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

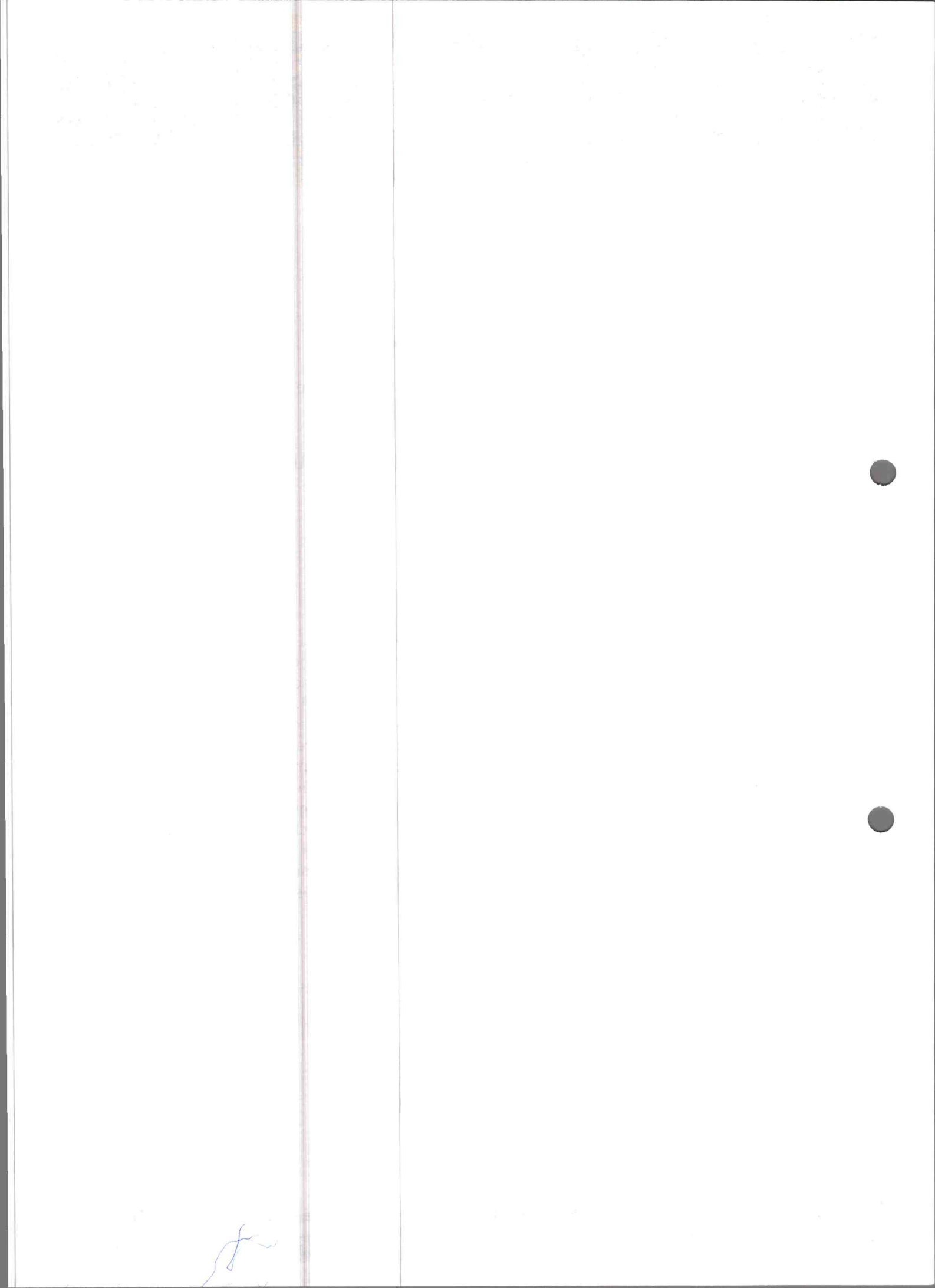
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 01 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BARROS
FERREIRA:22747460282

Assinado de forma digital por WELLINGTON BARROS
FERREIRA:22747460282
Dados: 2023.08.03 16:52:43 -03'00'

W. Barros Ferreira Eireli - EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário



Número 014

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Boletim contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial no período acima indicado. O objetivo é facilitar ao interessado o acompanhamento das decisões mais importantes do Tribunal. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

Acórdão 2852/2013 Plenário

Processual. Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial. Atuação do Ministério Público junto ao TCU.

Ante a impossibilidade de se conhecer de recurso do MP/TCU, o *Parquet*, em função de sua prerrogativa de postular como fiscal da lei, pode ingressar com Representação para questionar a deliberação do Tribunal em que entende haver algum vício. Recurso de Revisão do Ministério Público admitido como Representação, com base no princípio da instrumentalidade das formas.

Acórdão 2857/2013 Plenário

Licitação. Pedido de Reexame. Aceitabilidade dos preços unitários.

Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Acórdão 2859/2013 Plenário

Contrato. Representação. Encargos sociais.

Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela **Lei 12.546/11** devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Acórdão 2863/2013 Plenário

Contratação Direta. Pedido de Reexame. Fundações de apoio.

As alterações introduzidas pela **Lei 12.349/10** na **Lei 8.958/94**, especialmente no **inciso II do § 3º do art. 1º**, não configuram permissivo para as Instituições Federais de Ensino Superior e as Instituições Científicas e Tecnológicas contratarem obras por intermédio das fundações de apoio, à exceção daquelas destinadas a laboratórios, conforme **§ 2º** do mesmo dispositivo legal. Na exceção não se incluem construções convencionais em que o projeto contemple a inserção de ambientes destinados a laboratórios.

Acórdão 2869/2013 Plenário

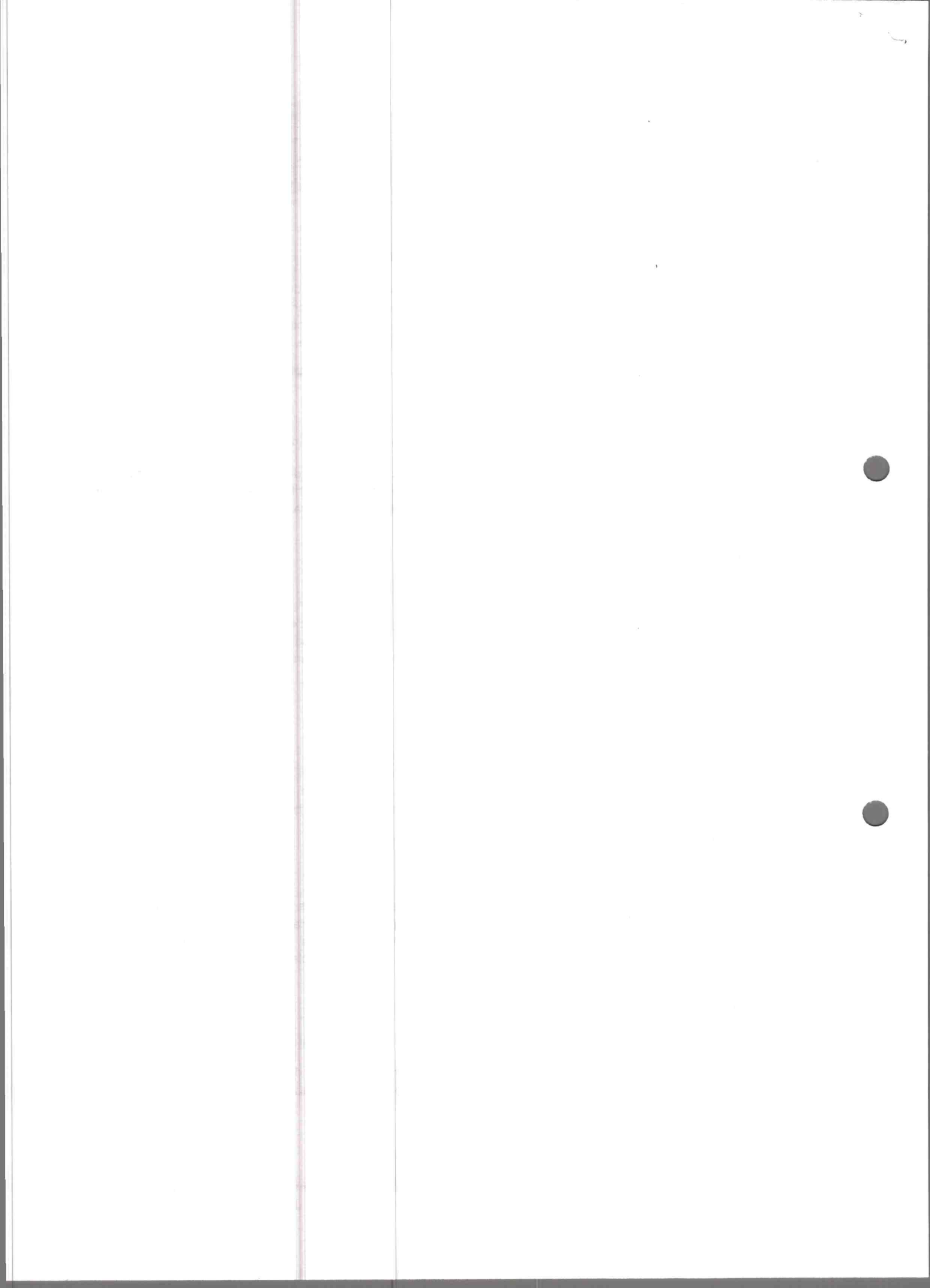
Finanças Públicas. Consulta. Emendas parlamentares para hospitais filantrópicos e santas casas.

Não há vedação para a execução de emendas parlamentares para pagamentos de despesas de custeio a hospitais filantrópicos e santas casas, desde que respeitadas as orientações e vedações previstas na legislação.

Acórdão 2880/2013 Plenário

Pessoal. Auditoria. Incidência de juros de mora em restituição administrativa.

Se a restituição ao erário, no âmbito da Administração, de importâncias indevidamente recebidas pelo servidor se mostra obrigatória, por não estarem atendidas todas as condições exigidas para a dispensa da devolução (boa-fé do beneficiário;



60

não participação deste para a concessão da vantagem impugnada; dúvida plausível sobre a interpretação, validade ou incidência da norma infringida; e interpretação razoável, embora errônea, da lei pela Administração), mas reconhecida a boa-fé do servidor, pode-se dispensar a incidência de juros de mora, aplicando-se tão somente a atualização monetária sobre o valor devido, por analogia ao [art. 12, § 2º](#), da Lei 8.443/92. Havendo o parcelamento da dívida, devem incidir juros de mora sobre as parcelas de ressarcimento.

Acórdão 2881/2013 Plenário

Processual. Inspeção. Contraditório e ampla defesa.

O servidor que se sinta prejudicado por decisão do TCU que determina ao órgão jurisdicionado a correção de atos ilegais que afetam indistintamente múltiplos beneficiários, em que não se discute ato administrativo que o tenha especificamente por destinatário, não tem direito assegurado ao contraditório diretamente no Tribunal (mediante ingresso no processo como interessado), sendo-lhe, contudo, assegurado o exercício desse direito no âmbito do próprio órgão a que se vincula. O mesmo se aplica às entidades representativas de servidores.

Acórdão 2881/2013 Plenário

Processual. Inspeção. *Amicus curiae*.

Amicus curiae e "parte interessada" são categorias jurídico-processuais distintas. O "amigo da corte" não é parte e não tem legitimidade para interposição de recursos, ao contrário do interessado ([arts. 144 e 146](#) do Regimento Interno/TCU), em processos de controle externo.

Acórdão 7419/2013 Primeira Câmara

Processual. Prestação de Contas Ordinárias. Irregularidade continuada.

A irregularidade que persiste por mais de um exercício impacta a avaliação de mérito da gestão de todos os períodos envolvidos e pode ser utilizada como fundamento para apenar gestores em cada um dos processos de contas anuais.

Acórdão 7442/2013 Primeira Câmara

Convênio. Recurso de Reconsideração. Uso de material inadequado.

A utilização de material inadequado, que compromete a segurança, o desempenho e a própria funcionabilidade da obra, constitui irregularidade grave e é causa suficiente para imputação de débito pela totalidade dos recursos repassados, tendo em vista que o objeto executado não atingiu plenamente a finalidade do convênio.

Acórdão 6231/2013 Segunda Câmara

Pessoal. Pensão Civil. Acumulação com pensão militar.

A acumulação da pensão civil com a militar, decorrente da acumulação dos proventos de aposentadoria com os de reforma, é possível nos casos em que os instituidores ingressaram novamente no serviço público até a publicação da [EC 20/98](#).

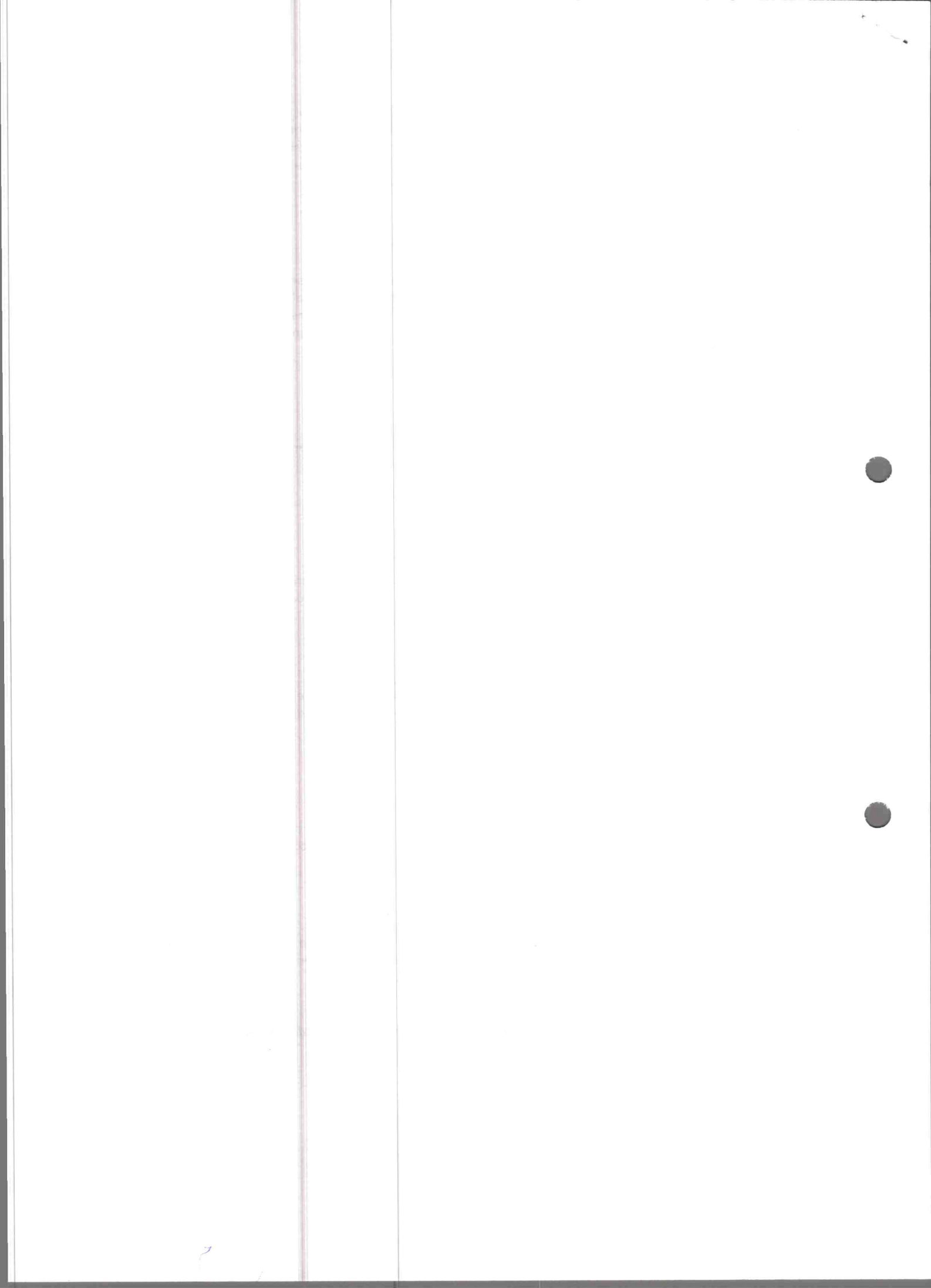
Acórdão 6242/2013 Segunda Câmara

Processual. Tomada de Contas Especial. Arresto de bens.

A adoção das providências necessárias ao arresto de bens é medida excepcional, cuja adoção só se justifica nos casos em que houver indícios razoáveis de que os responsáveis estão se desfazendo de seus bens como forma de contornar a obrigação de reparar o dano causado ou diante da possibilidade de assim o fazer.

Elaboração: Diretoria de Jurisprudência - Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br







Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.09.1.014-5	CONTROLE Nº 9980991	PROPOSTA Nº 65 998099-1
--	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : W BARROS FERREIRA LTDA

ENDEREÇO : RUA RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 14.573.208/0001-04

CORRETOR : JORGE MESQUITA CORRETORA E ADMINISTRADOR **SUSEP:** 6JG5BJ **SUSEP OFICIAL:** 202051730

TELEFONE: 99 991407250

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 7.619,57	04/08/2023	02/11/2023

OBJETO DO SEGURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Contratação de pessoa jurídica visando a reforma, urbanização, paisagismo, e acessibilidade das calçadas da Rua Duque de Caxias, setor comercial do município Açailândia- MA.

PROCESSO Nº 18.522/2023

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA/LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 26 DE JULHO DE 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Marcos Loução

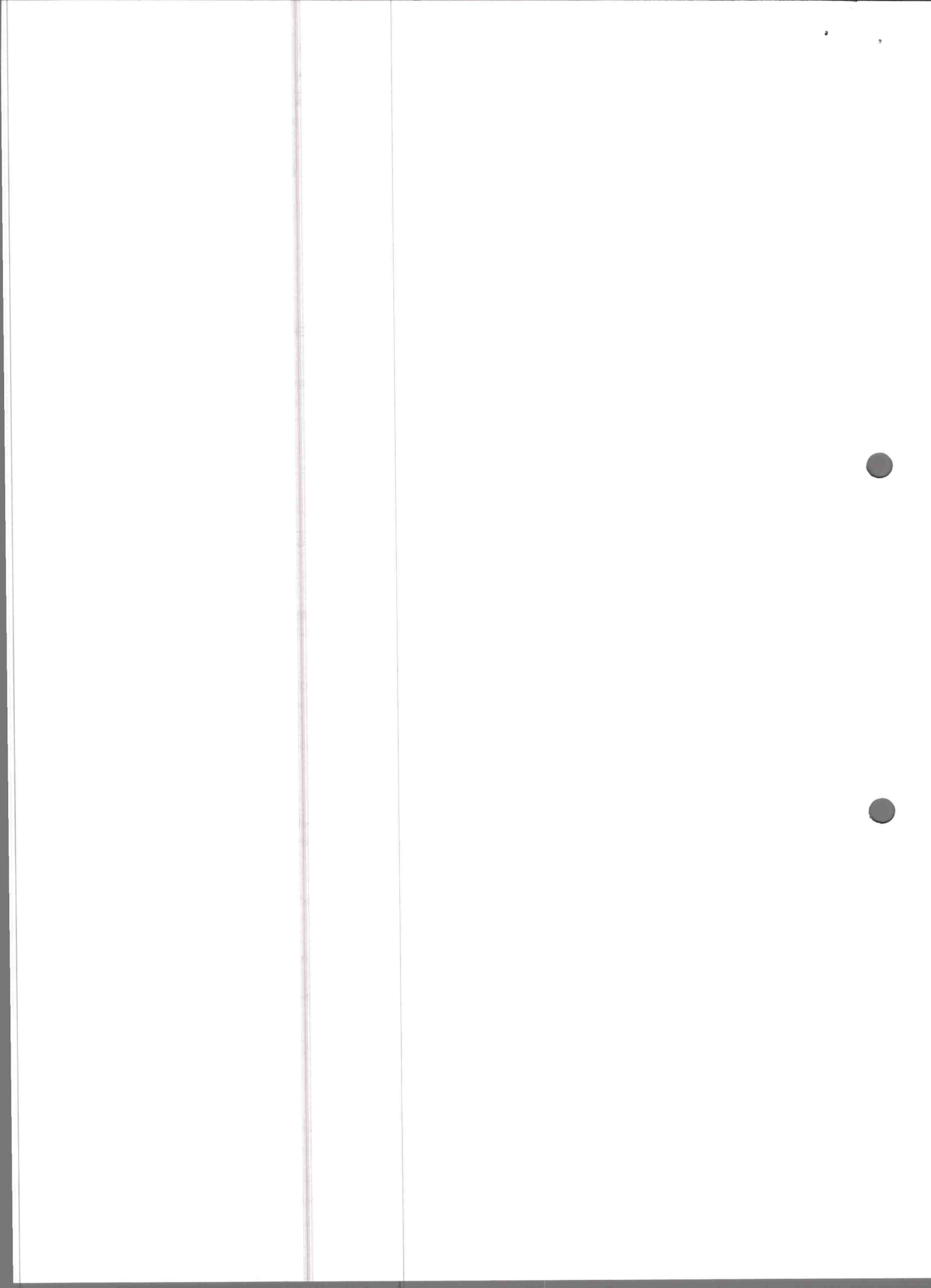
Nelson Aguiar

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 4ec49fb93210d246 Data e Hora: 26/07/2023 10:54

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6d0623d828bd8174 Data e Hora: 26/07/2023 10:54

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

61





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

62
APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.09.1.014-5	9980991	65 998099-1	

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : W BARROS FERREIRA LTDA

ENDEREÇO : RUA RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 14.573.208/0001-04

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862023000907750010145 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

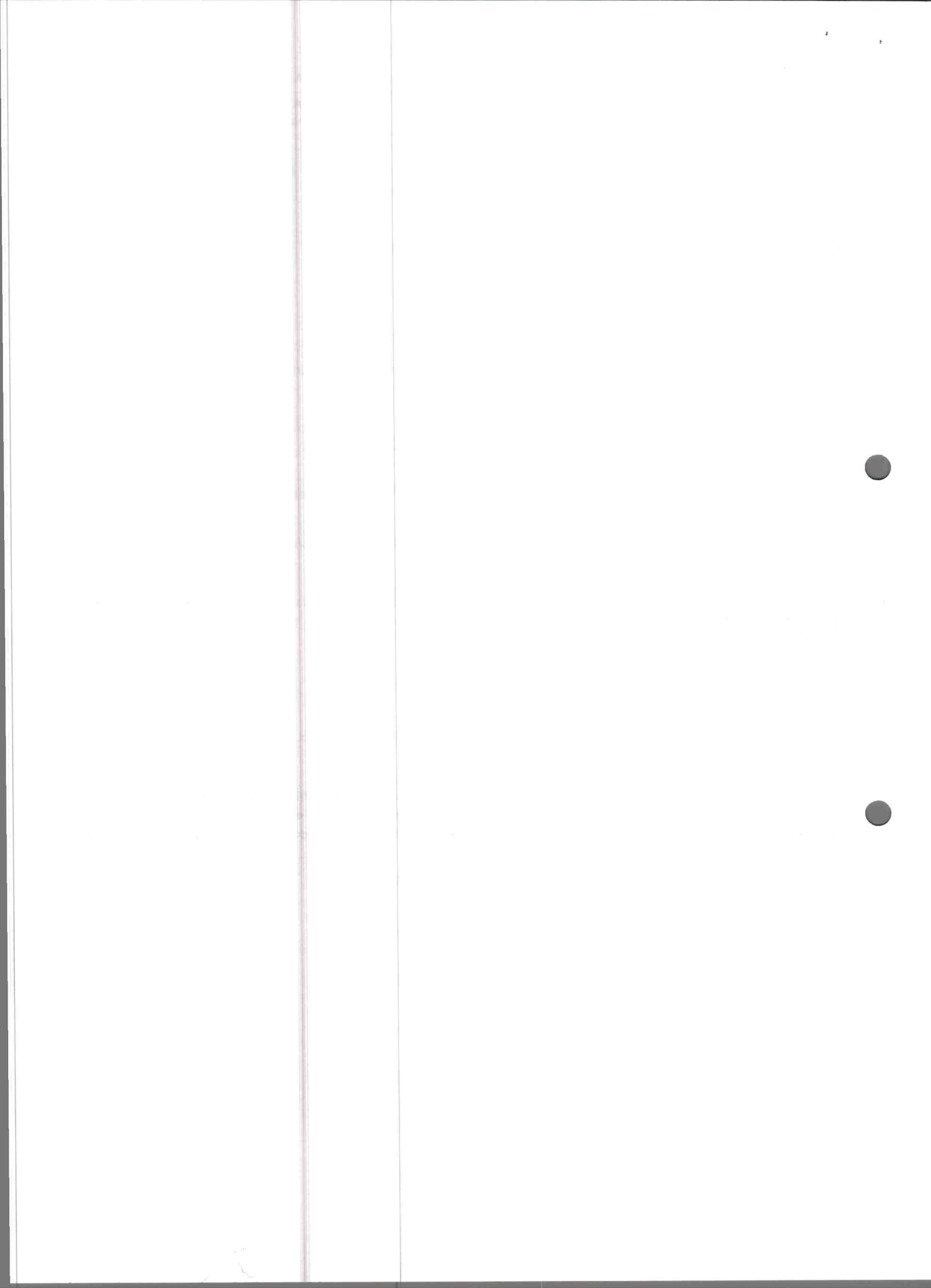
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.

[Handwritten signatures in blue ink]





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.09.1.014-5	CONTROLE Nº 9980991	PROPOSTA Nº 65 998099-1
--	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : W BARROS FERREIRA LTDA

ENDEREÇO : RUA RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 14.573.208/0001-04

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 7.619,57	R\$ 219,90

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	7.619,57
Prêmio Líquido.....: R\$	219,90
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

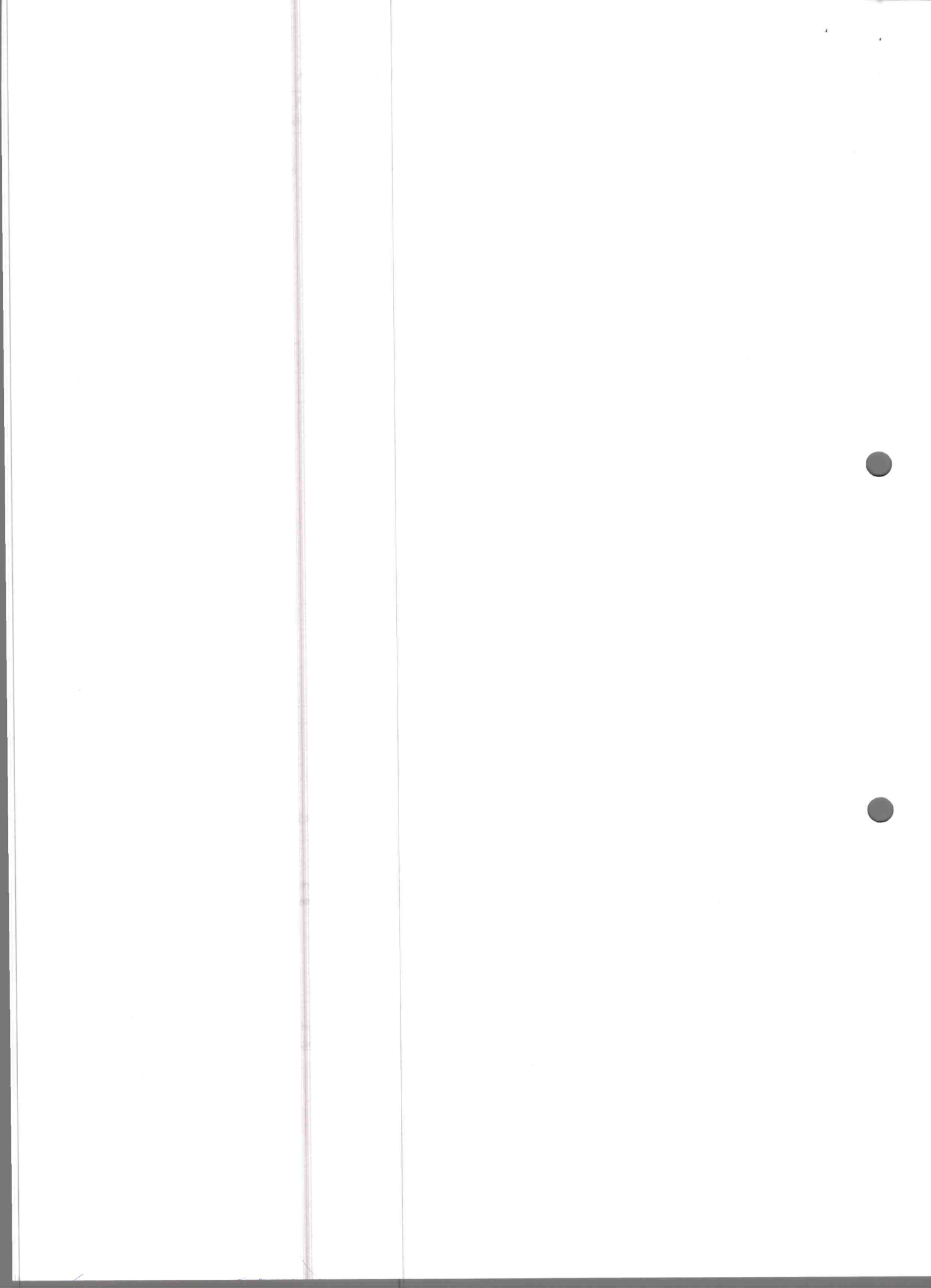
Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	05/08/2023	R\$ 219,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

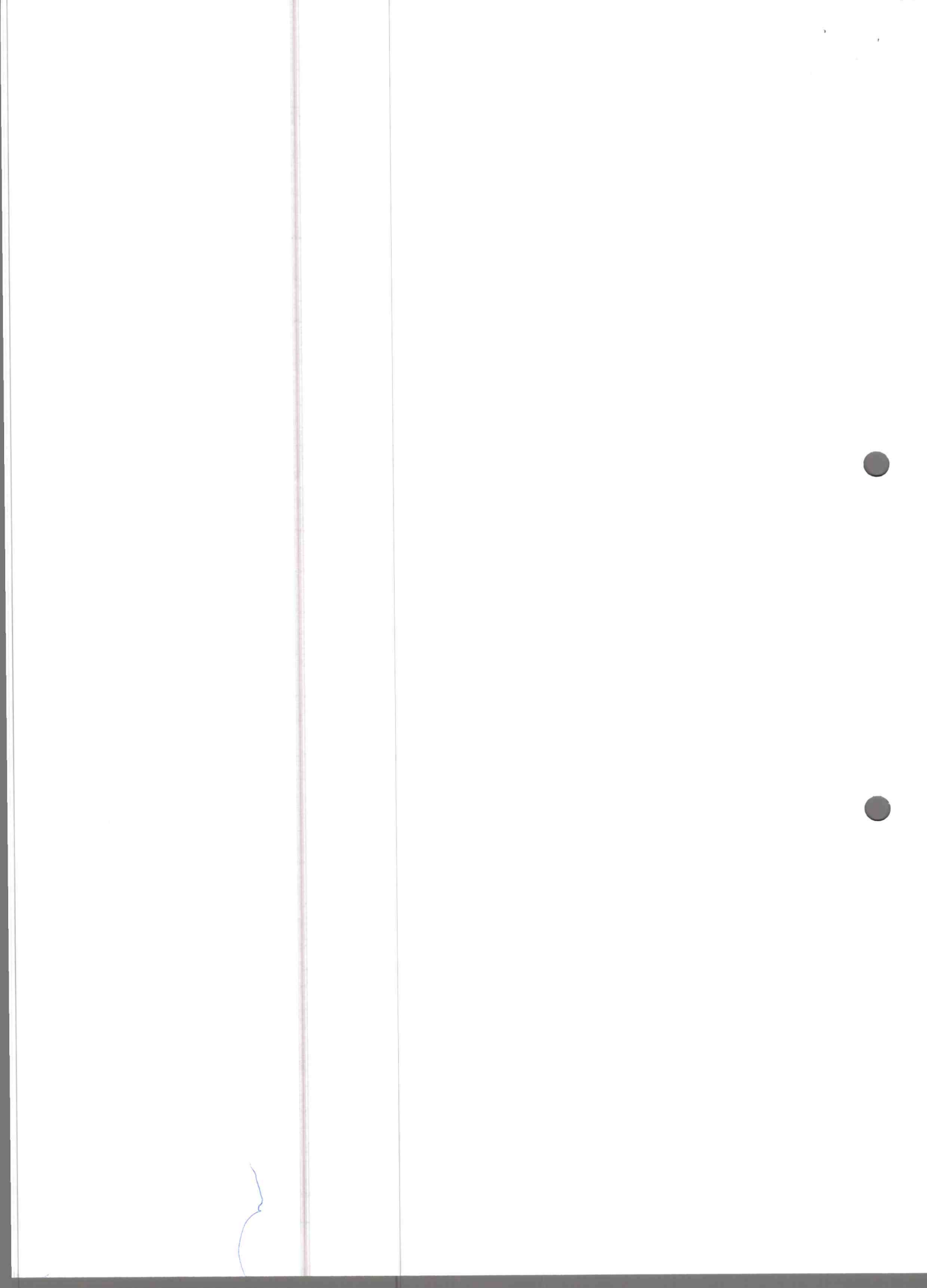


Sumário

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775.....	2
1. DEFINIÇÕES.....	2
2. OBJETO	3
3. RISCOS EXCLUÍDOS	3
4. ACEITAÇÃO.....	3
5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	3
6. PRÊMIO DO SEGURO	4
7. FORMA DE PAGAMENTO	4
8. VIGÊNCIA	4
9. MITIGAÇÃO DE RISCOS	4
10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	5
11. INDENIZAÇÃO	5
12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
13. SUB-ROGAÇÃO.....	6
14. PERDA DE DIREITOS.....	6
15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	7
16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES.....	7
17. EXTINÇÃO DA GARANTIA	7
18. RESCISÃO CONTRATUAL	7
19. CONTROVÉRSIAS	8
20. PRESCRIÇÃO.....	8
21. FORO	8
22. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE.....	9

64

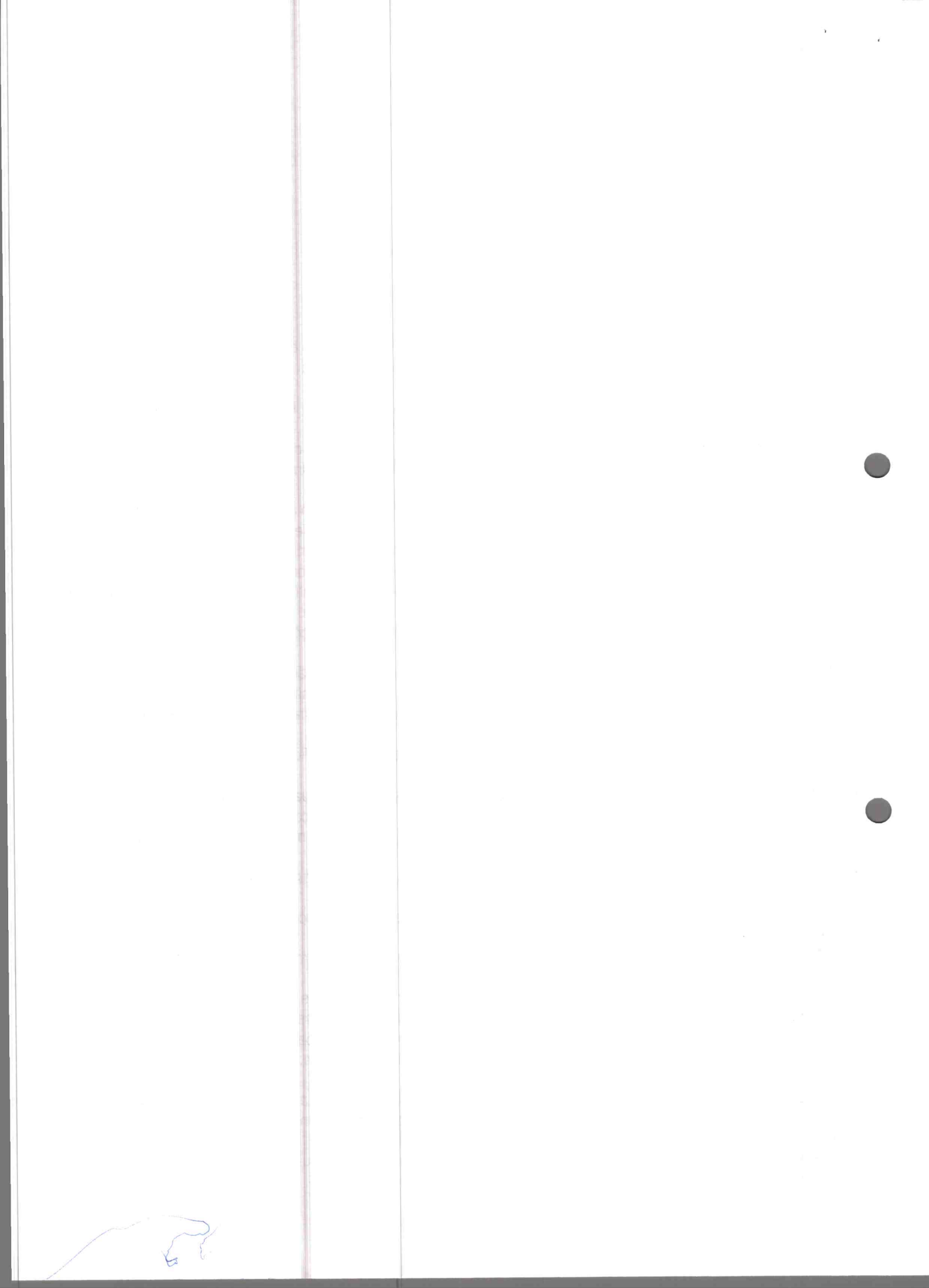




**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. **Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.3. **Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.4. **Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.5. **Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.6. **Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.7. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.8. **Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.9. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.10. **Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.11. **Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.12. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.13. **Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.14. **Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.15. **Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.16. **Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.17. **Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.18. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.19. **Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.20. **Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- 1.21. **Sinistro:** O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;



1.22. Tomador: Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;

1.23. Valor da garantia: Valor máximo garantido pela Apólice.

2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

✓

5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.

6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, consequentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

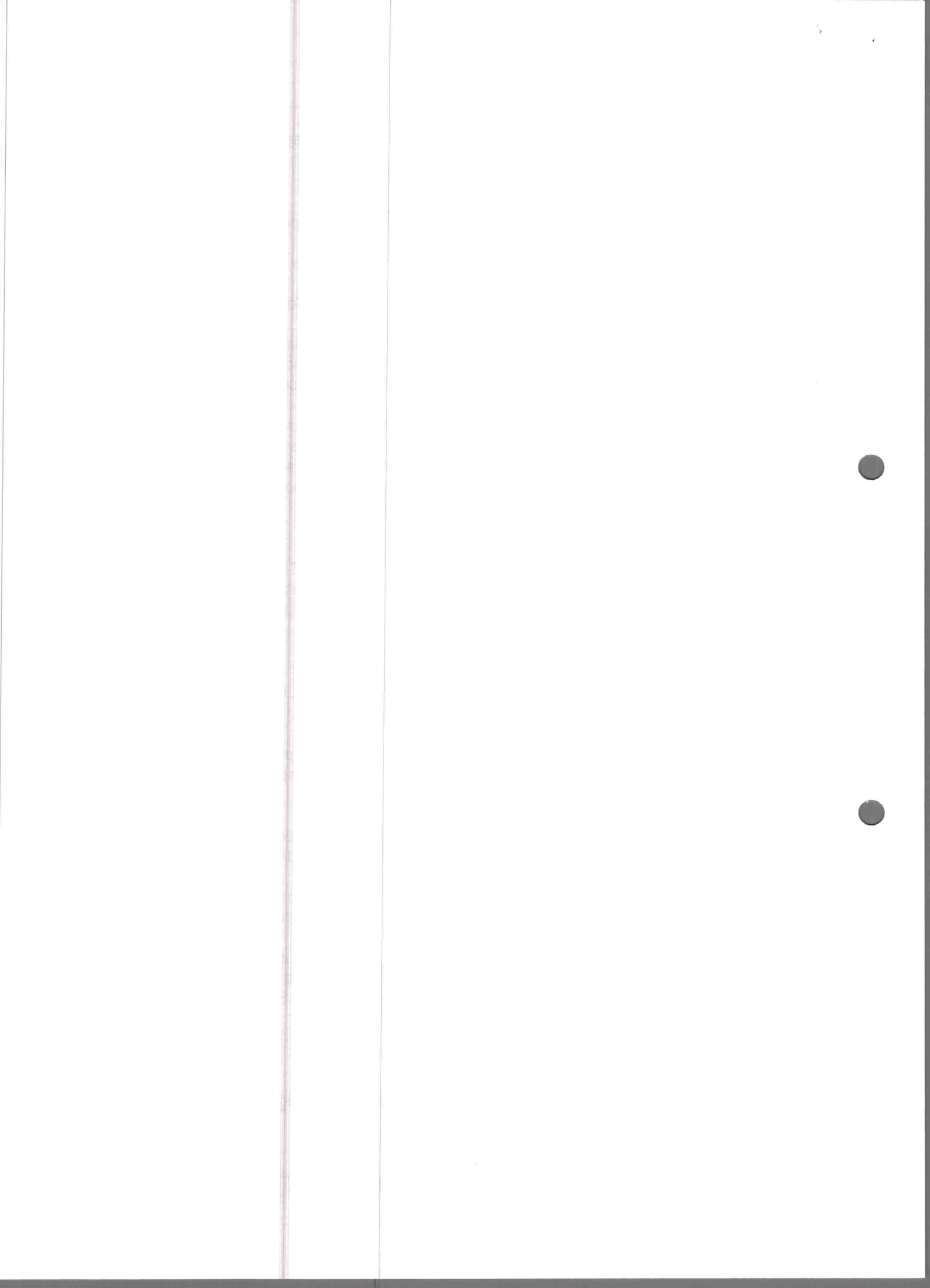
8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou



III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

10.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

10.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

10.4. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

10.5. O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

10.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

11.2. Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros. 11.3. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

11.3.1. O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

11.3.1.1. Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

11.3.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

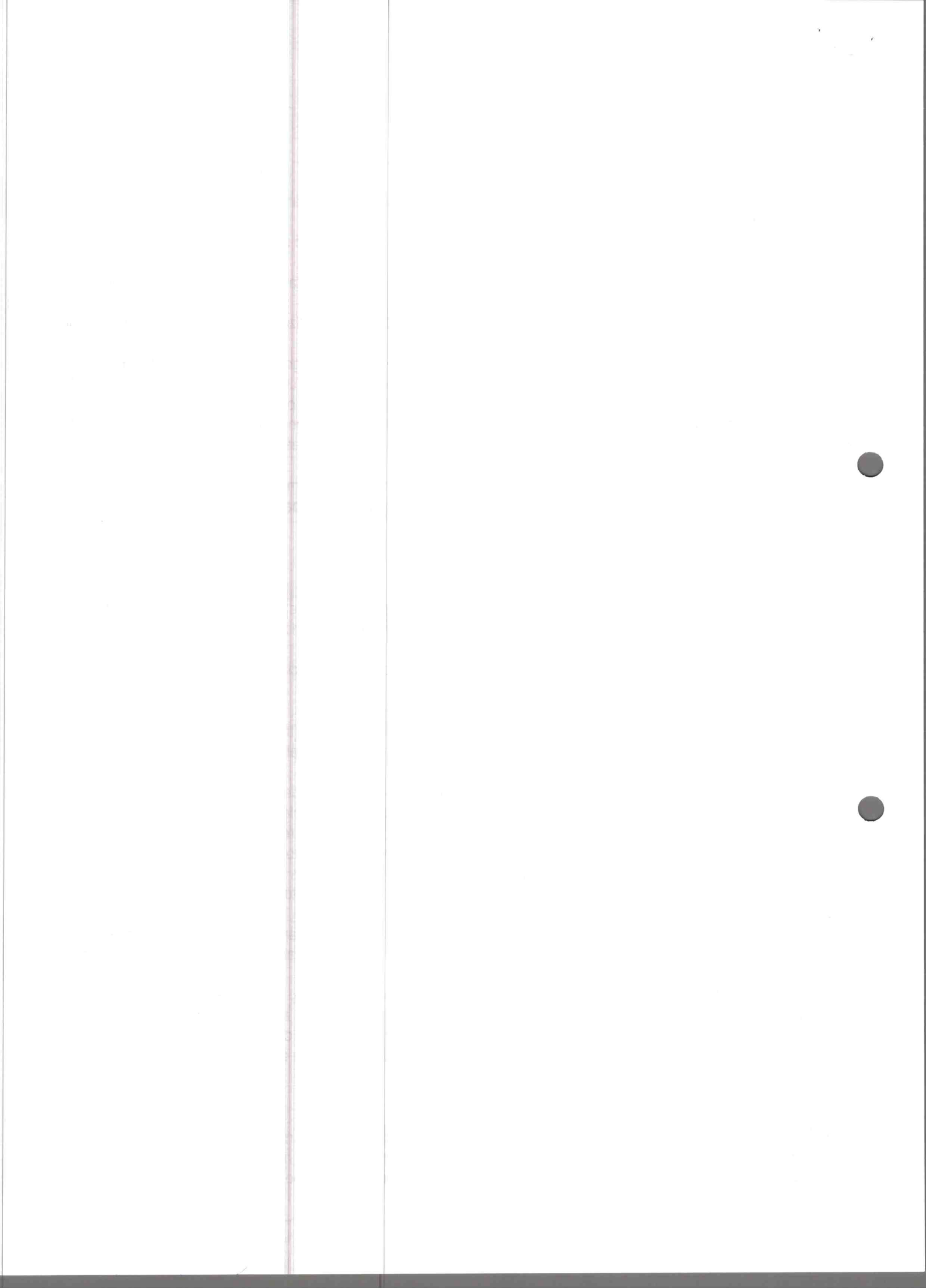
11.4.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.5. Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro. Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

12.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro; e



b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

12.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

12.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

12.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

13. SUB-ROGAÇÃO

13.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

13.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.1.1. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

14.1.2. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

14.1.3. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

14.1.4. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

14.1.5. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

14.1.6. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

14.1.7. Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

14.1.7.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:

I) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:

a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou

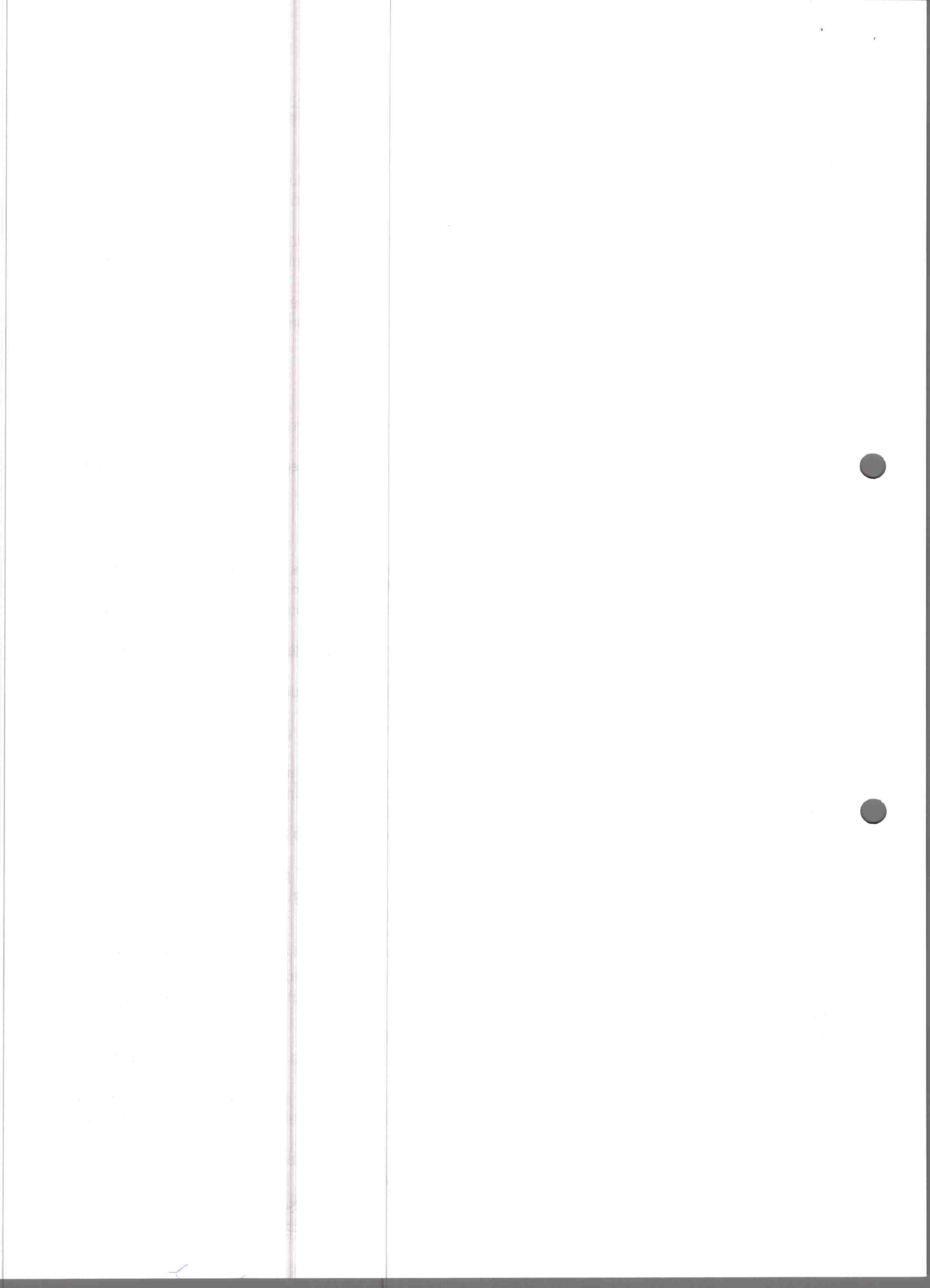
b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a



cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

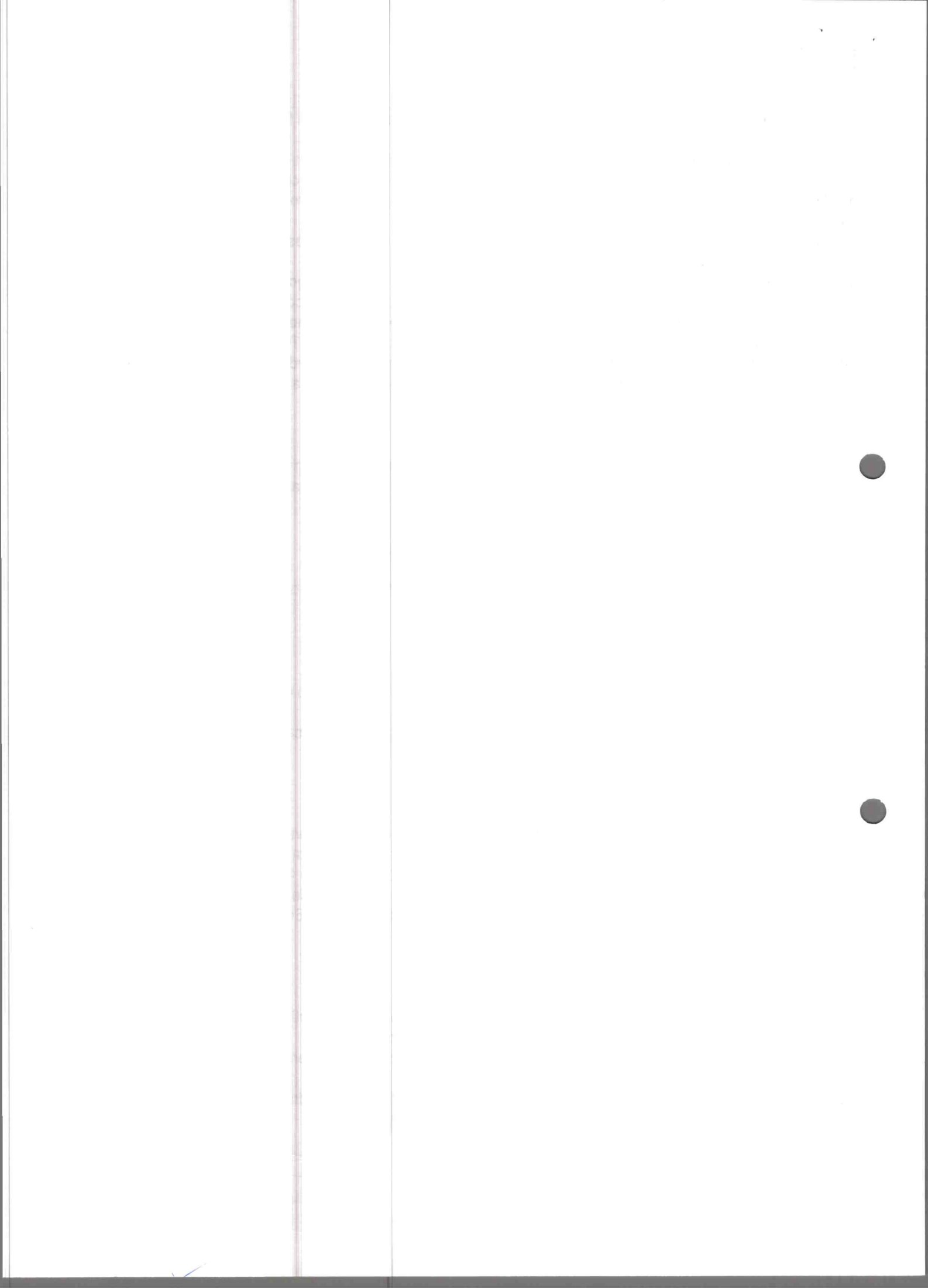
17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993, que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

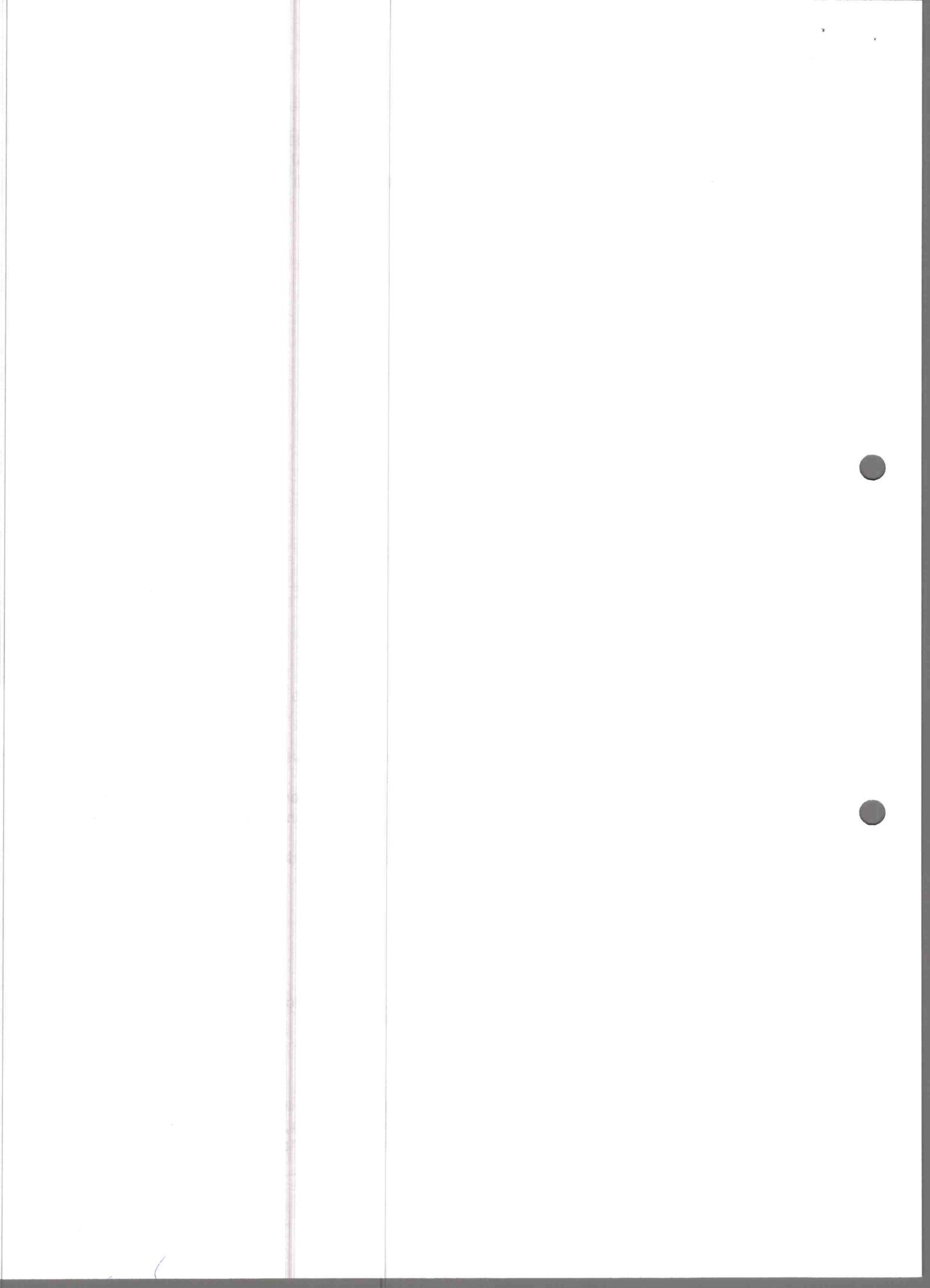
22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.



22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.

22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país(es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:

a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

c) Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

d) Gafi – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

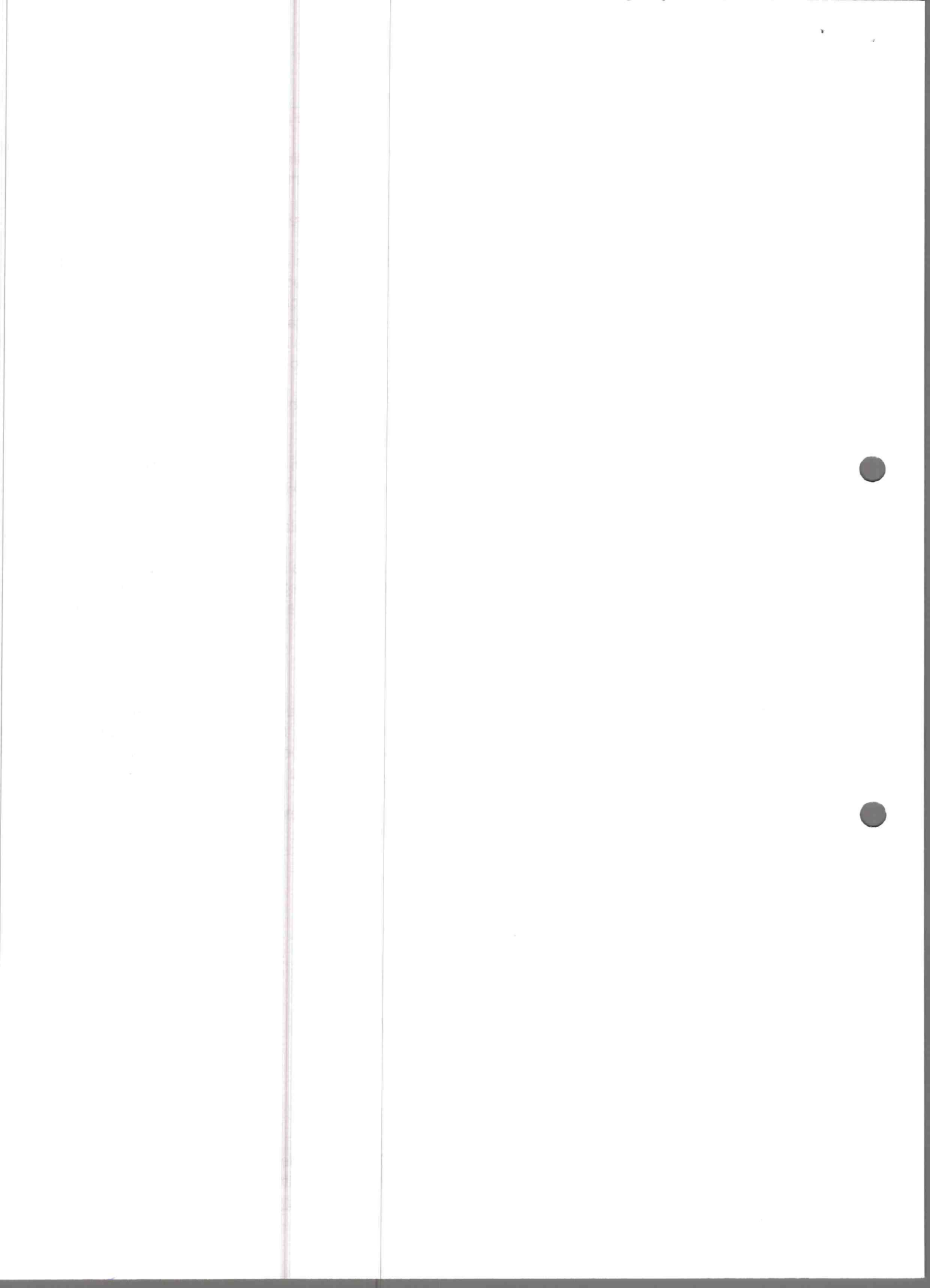
Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país(es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br



CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO 2

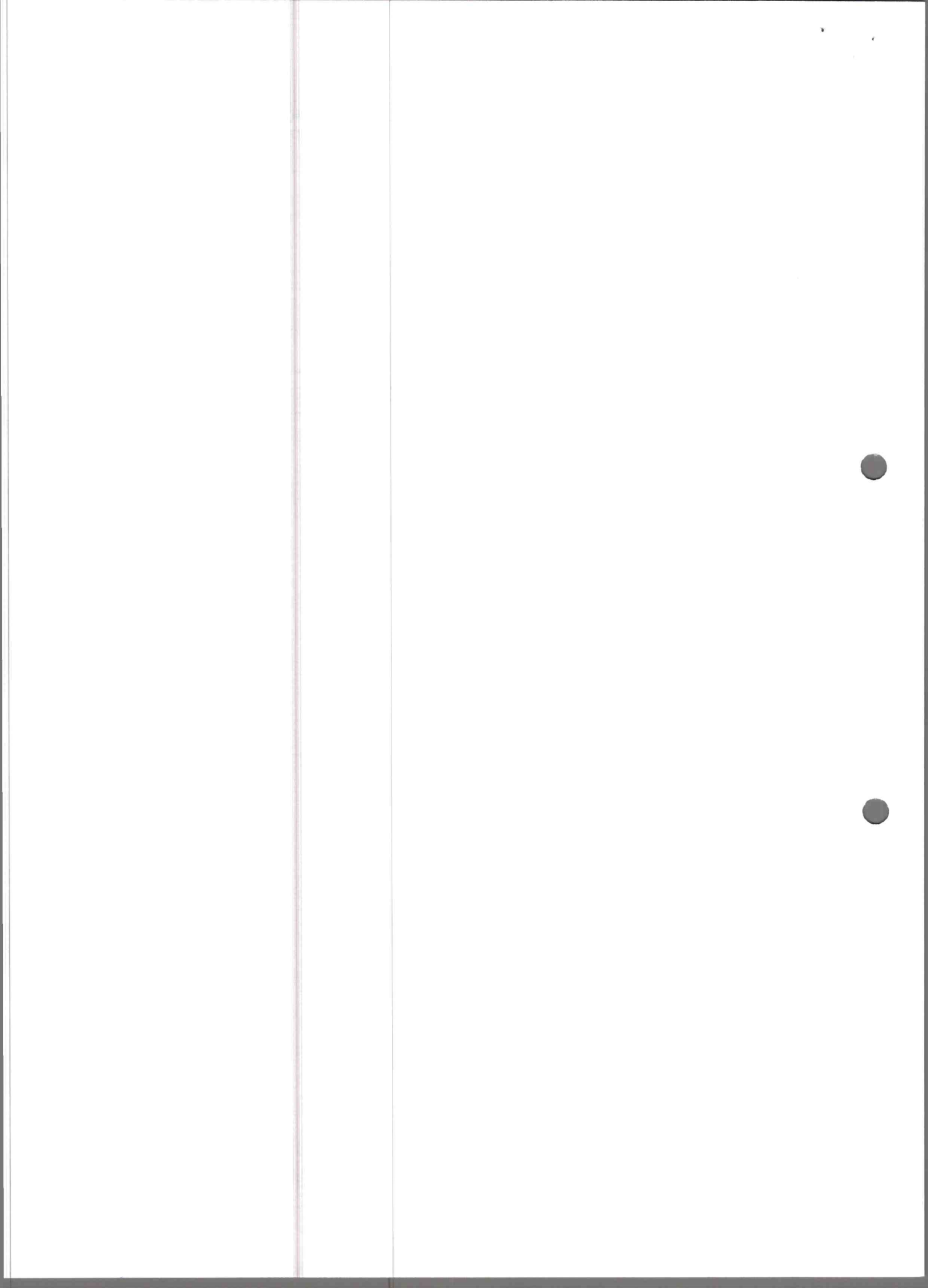
2. DEFINIÇÕES..... 2

3. VIGÊNCIA 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2

5. RATIFICAÇÃO..... 2





CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.


4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

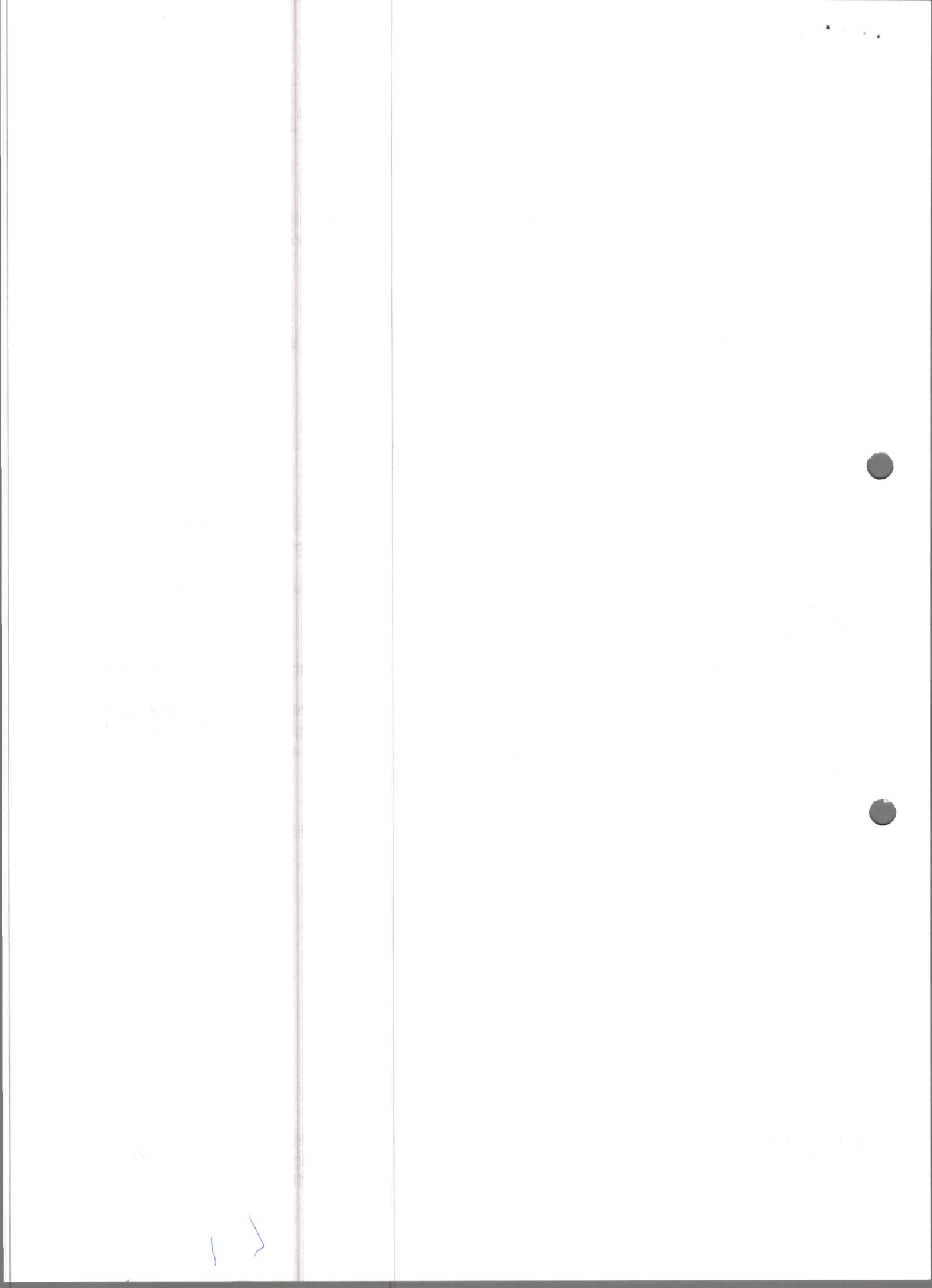
4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **W BARROS FERREIRA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/01/2016, NIRE: 21600037026, CNPJ: 14.573.208/0001-04, estabelecido(a) na 1A RUA RUA TIRADENTES, 1004 , CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Açailândia - MA, 01/08/2018


WELLINGTON BARROS FERREIRA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

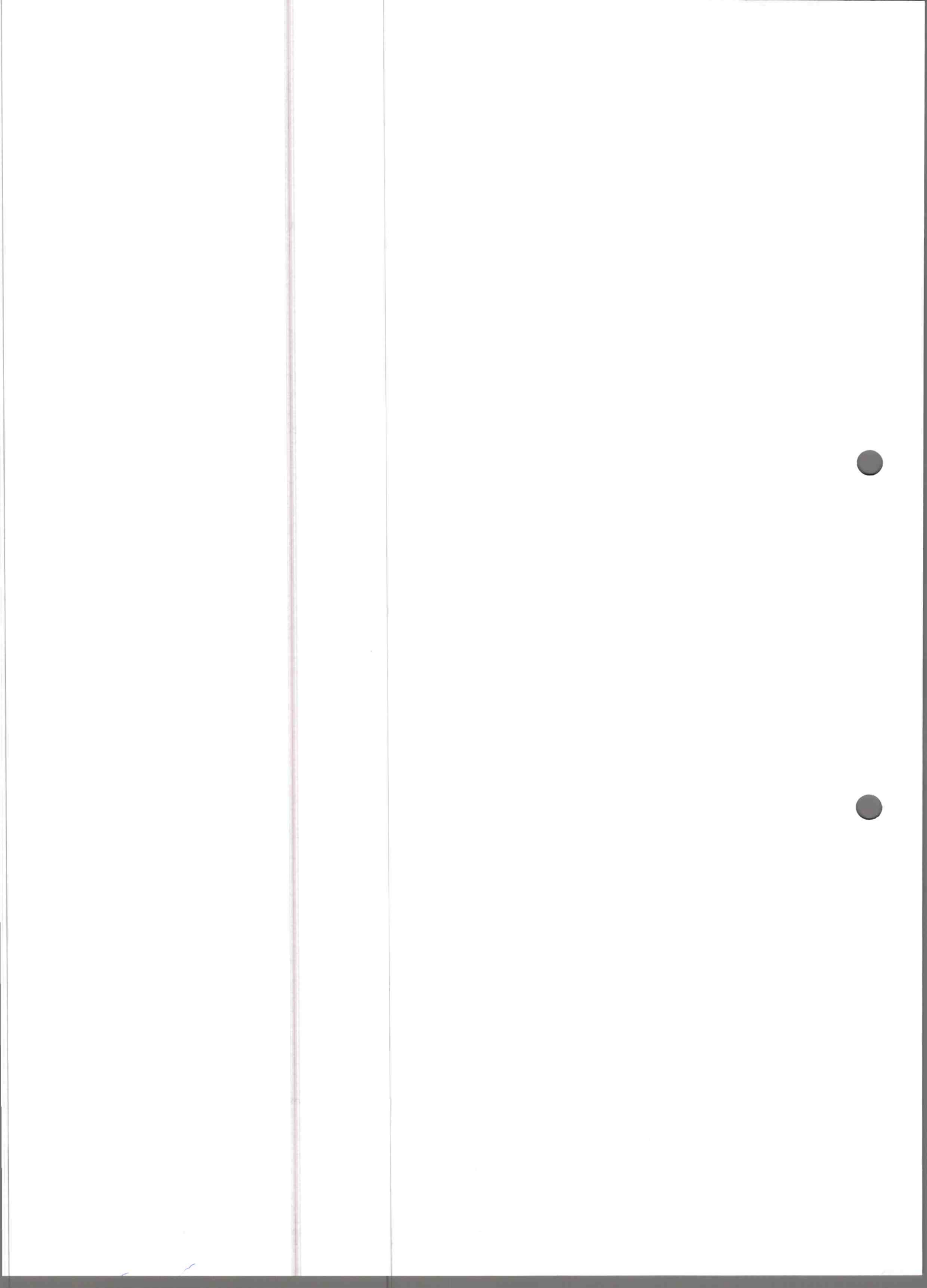




JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 14:21 SOB Nº 20180644220.
PROTOCOLO: 180644220 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803602737. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação - CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia - Maranhão

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.**
Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME
 Empresa de pequeno porte - EPP

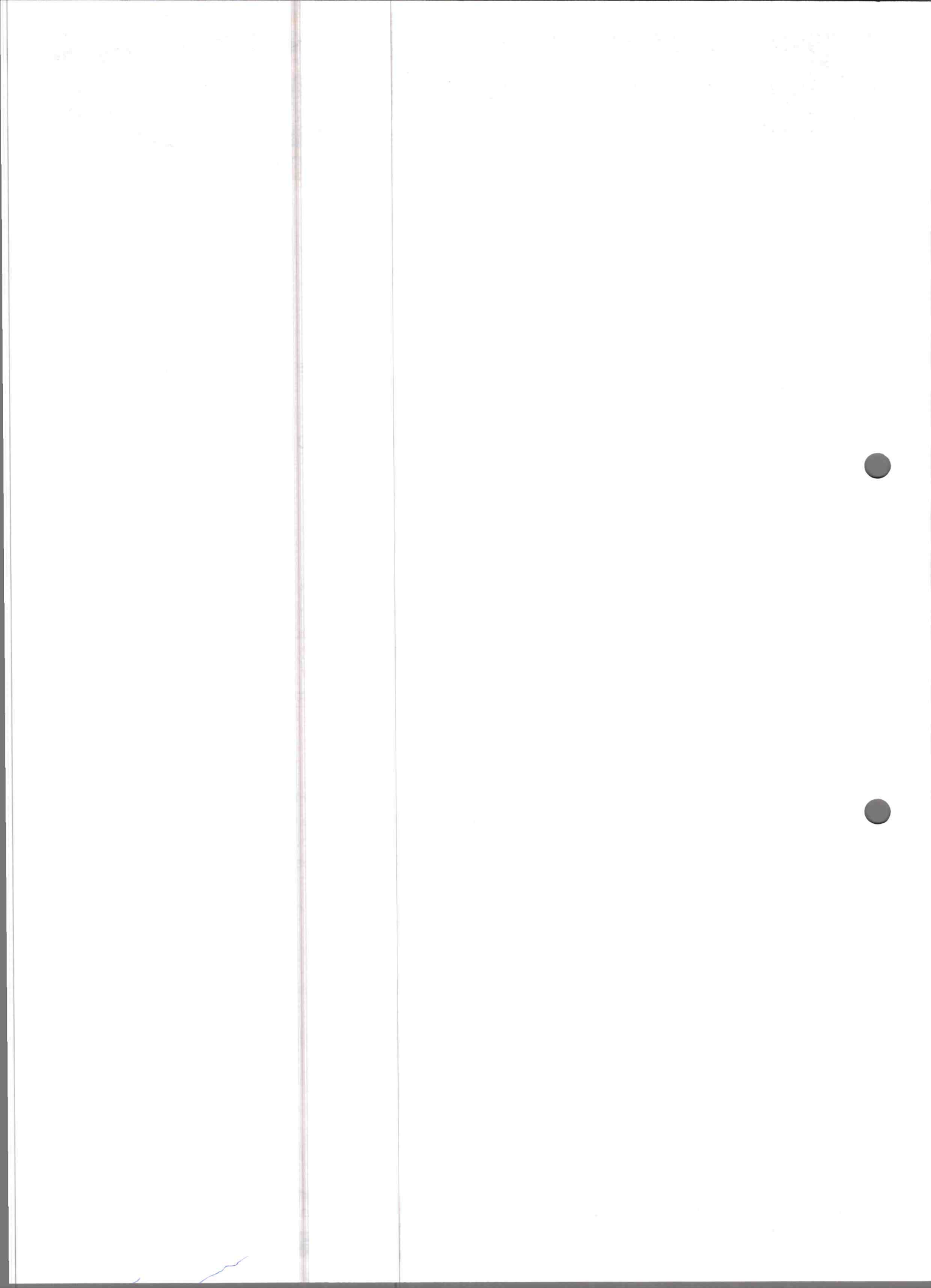
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 01 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BARROS FERREIRA:22747460282

Assinado de forma digital por WELLINGTON
BARROS FERREIRA:22747460282
Dados: 2023.08.03 16:51:41 -03'00'

W. Barros Ferreira Eireli - EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário



W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.
Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

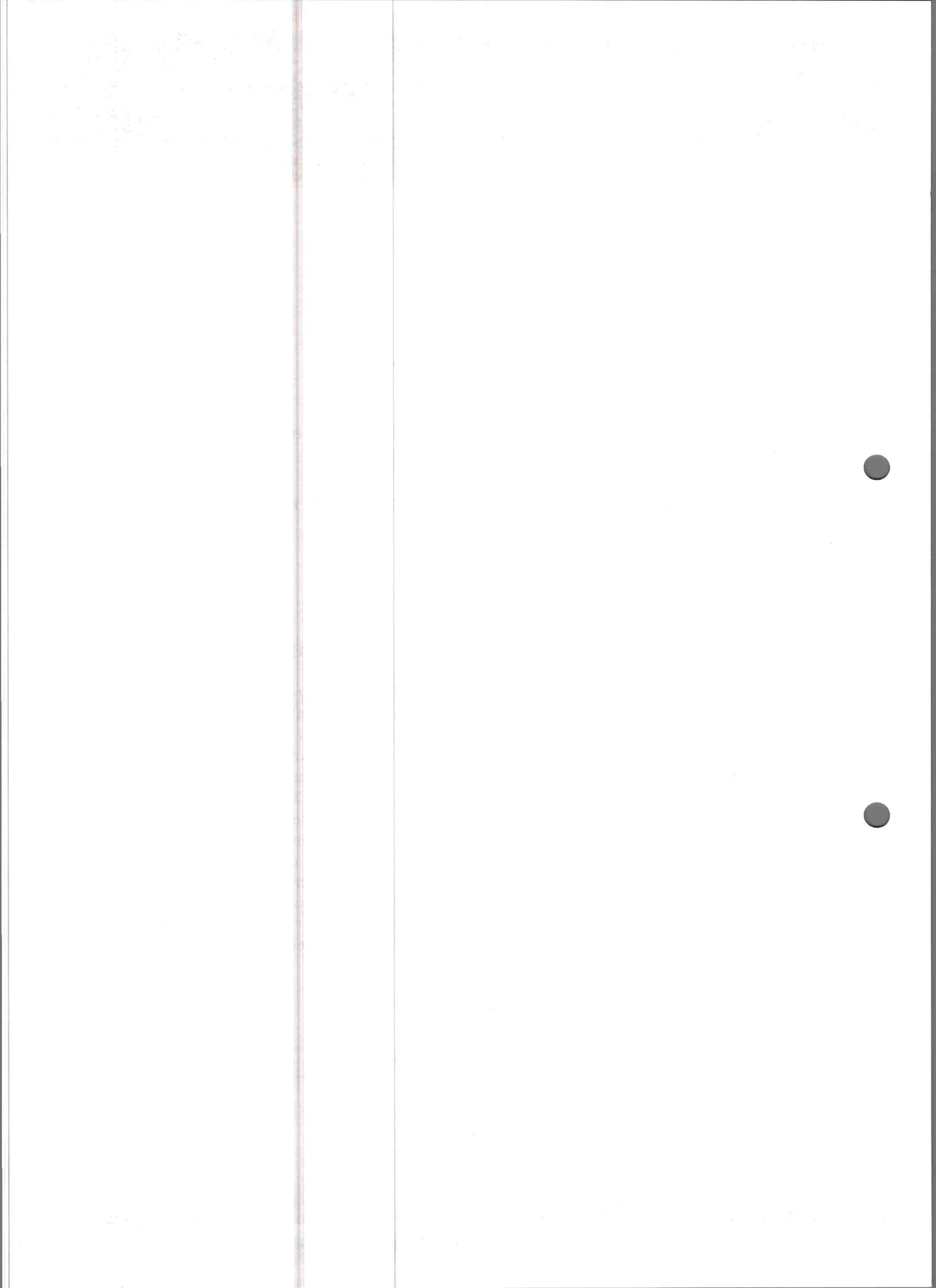
W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP,
CNPJ nº **14.573.208/0001-04**, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Wellington Barros Ferreira**, portador(a) da cédula de identidade nº **0397969020105 SSP/MA** e do CPF nº **227.474.602-82**, Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada as obras e/ou serviços de engenharia objeto do presente Edital de Licitação do tipo menor preço GLOBAL, consistem na Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica visando a Reforma Urbanização, paisagismo, e acessibilidade da Rua Duque de Caxias, setor comercial do município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária e demais anexos ao presente Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, reconhecendo ainda que tal circunstância não retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Açailândia – MA, 01 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BARROS
FERREIRA:22747460282

Assinado de forma digital por WELLINGTON
BARROS FERREIRA:22747460282
Dados: 2023.08.03 16:50:07 -03'00'

W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário



W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.**
Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

Em atendimento ao Edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, a Empresa W. BARROS FERREIRA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.573.208/0001-04, sediada à Rua Tiradentes, nº 1004 – Centro – Açailândia -MA, por intermédio do responsável técnico, Lucio Geraldo Viana Rodrigues, Eng.º Civil portador do CPF nº 045.602.566-91 e Registro no CREA 03068-D-DF e seu representante legal Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82 . Declaram que, para os fins de direito sob as penas da lei, que possuem pleno conhecimento das condições da Obra e peculiares inerentes a natureza dos serviços, dispensando neste caso de efetuar a visita ao local onde os serviços serão executados, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acesso, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, entre outras , sendo de sua total responsabilidade e conhecimento , não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o município ou argumento futuro quanto à não visita antecipada.

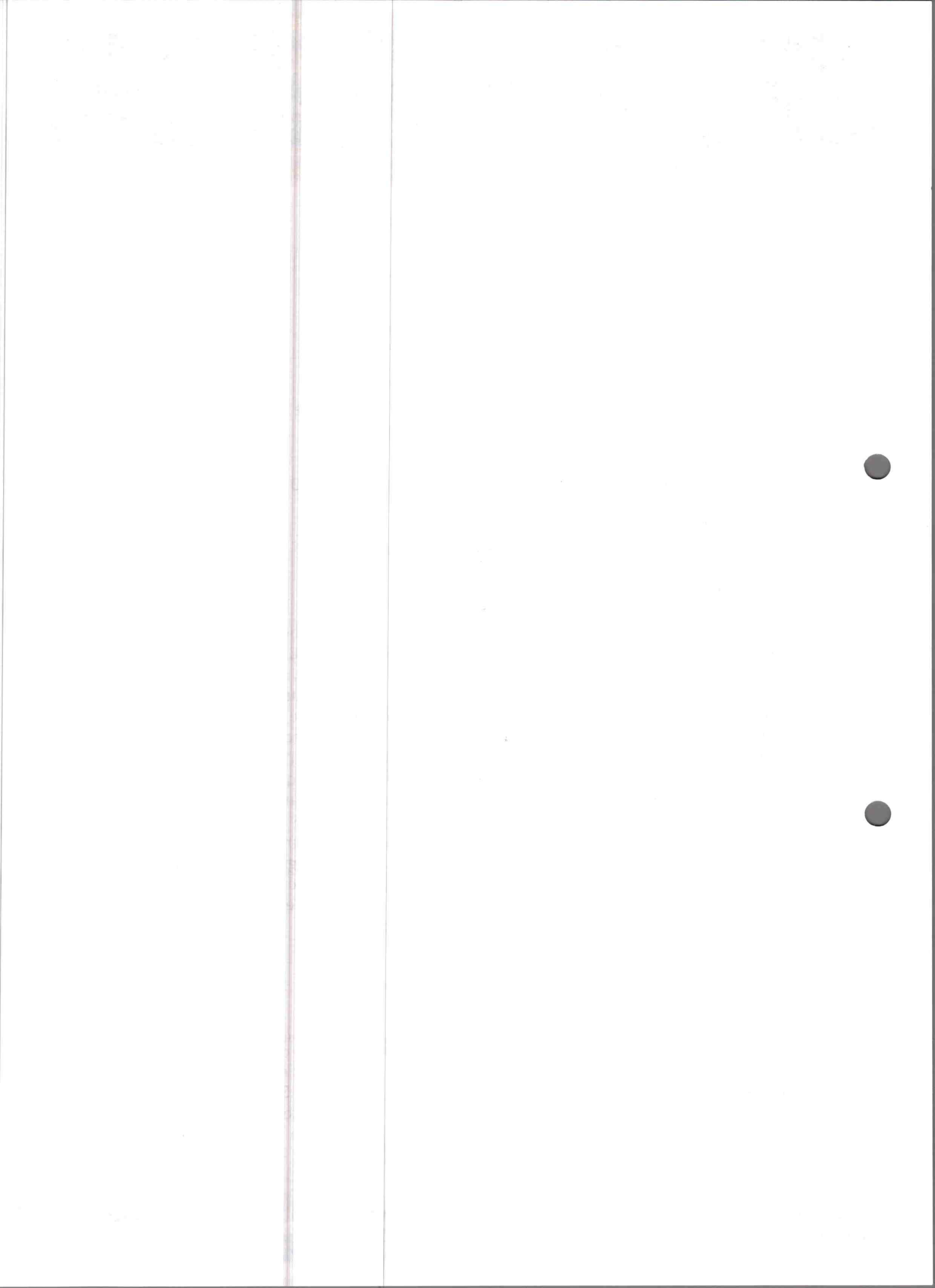
Açailândia – MA, 01 de Agosto de 2023.

Lúcio Geraldo Viana Rodrigues
CREA nº 03068 – D-DF
Eng.º Civil
Responsável Técnico

WELLINGTON BARROS FERREIRA:22747460282

Assinado de forma digital por WELLINGTON BARROS FERREIRA:22747460282
Dados: 2023.08.03 16:53:29 -03'00'

W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário



W BARROS FERREIRA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.**
Data da realização do certame: 04 de Agosto de 2023.

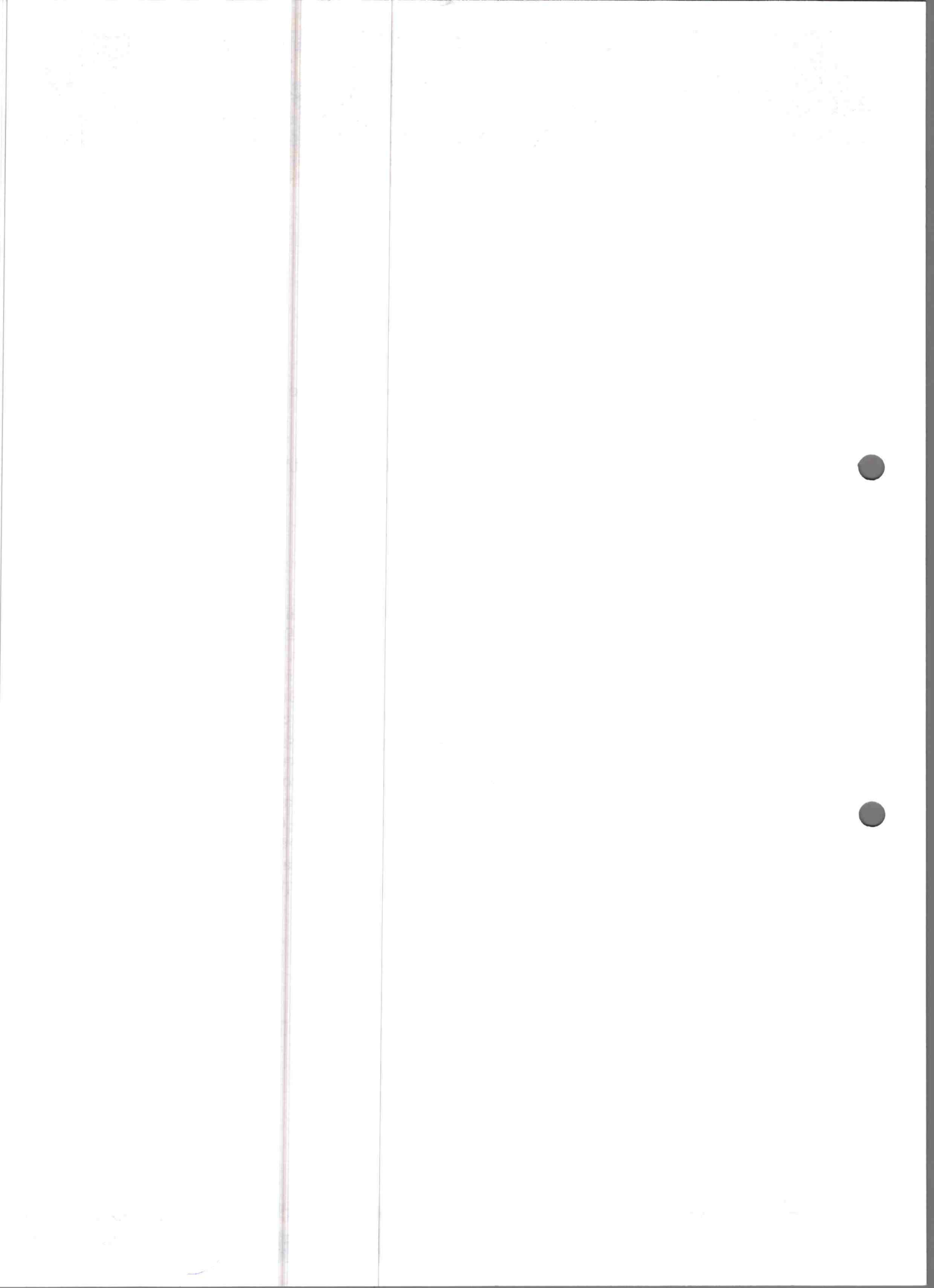
Prezados senhores,

Em atendimento ao Edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, a Empresa W. BARROS FERREIRA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.573.208/0001-04, sediada à Rua Tiradentes, nº 1004 – Centro – Açailândia -MA, por intermédio do responsável e representante legal Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82. Declaram que, para os fins de direito sob as penas da lei, que renuncia a vistoria referente a obra objeto da Tomada de Preços nº 010/2023, que possuem pleno conhecimento das condições da Obra e peculiares inerentes a natureza dos serviços, renunciando neste caso de efetuar a vistoria ao local onde os serviços serão executados, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acesso, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, entre outras , sendo de sua total responsabilidade e conhecimento , não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o município ou argumento futuro quanto à não visita antecipada.

Açailândia – MA, 01 de Agosto de 2023.

WELLINGTON BARROS FERREIRA:22747460282
Assinado de forma digital por WELLINGTON BARROS FERREIRA:22747460282
Dados: 2023.08.03 16:53:47 -03'00'

W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 17:17:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W BARROS FERREIRA LTDA**
CNPJ: **14.573.208/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

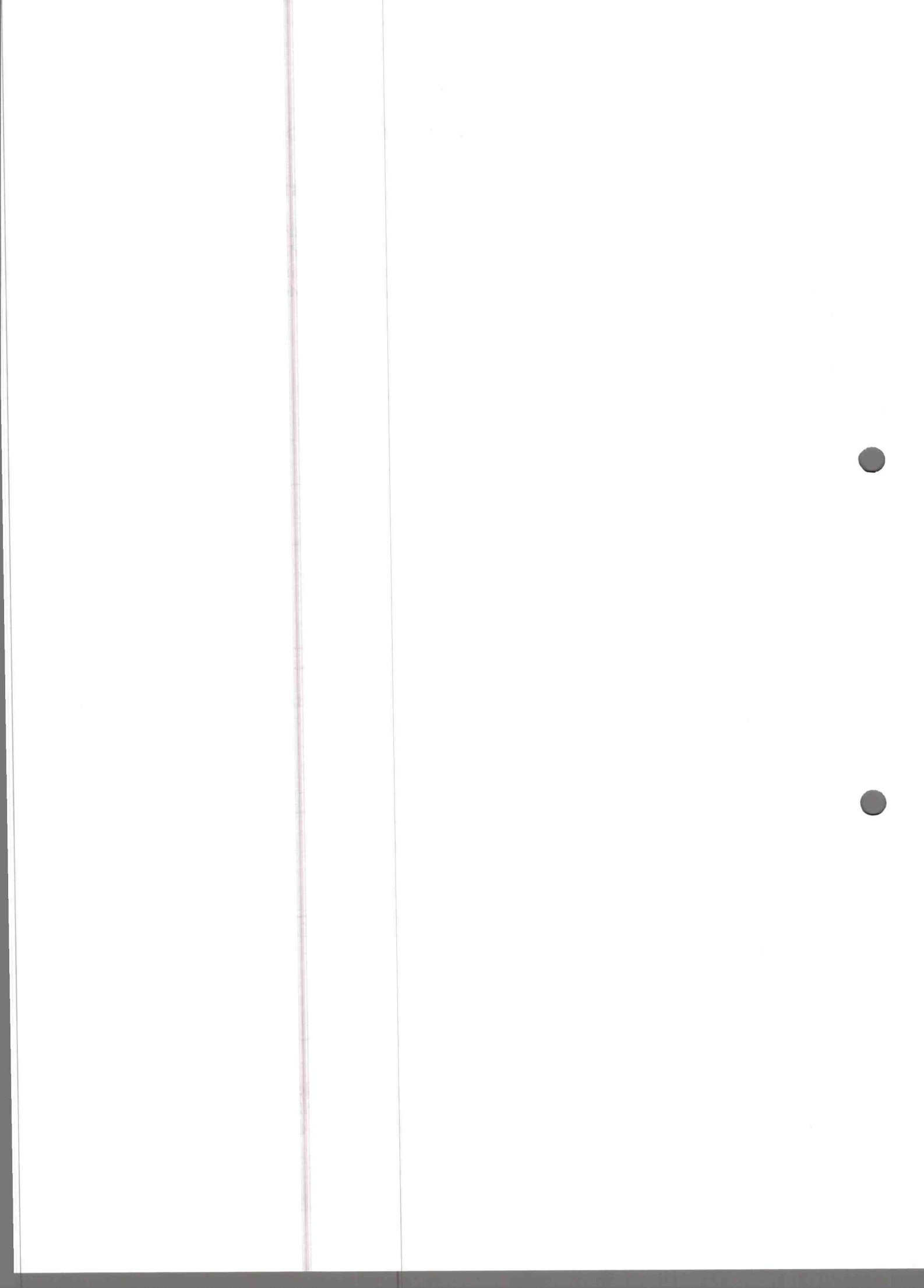
Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.573.208/0001-04
Razão Social: W BARROS FERREIRA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - Açailândia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

